



JAPIRA

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	001/2017
DATA	006/02/2017
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	06/02/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	021/2017
MODALIDADE E Nº	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	09h30min no DIA 17/02/2017
OBSERVAÇÕES :	
FERNANDES DONIZETE DA SILVA – CONTRATO 009/2017	
SUPRA AC. DE INF. EIRELI-ME – CONTRATO 010/2017	
VANDERLEI CURAN JUNIOR-ME – CONTRATO 011/2017	
WF DIST. DE EQ. DE INF. EIRELLI-ME – CONTRATO 012/2017	



FONE/FAX (43) 3555-1313 - FONE: (43) 3555-1267
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP. 84.920-000 - JAPIRA - Paraná

JAPIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 035/2017 de 25/01/2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **Walmir Wellington da Silva**, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2017, a partir desta data, como segue:

Pregoeiro: Dirceu Galvão dos Santos, brasileiro, casado, portadora do RG nº 10.038.627-5 e do CPF nº 062.700.879-88;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 25 de Janeiro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.25 18:22:01 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 06 de Fevereiro de 2017.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SRA. LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, onde serão adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2017, no valor máximo de R\$ 464.044,10 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e dez centavos)


Tal solicitação se faz necessário tendo em vista o início do mandato, de não possuir contrato ou licitação vigente para a aquisição do mesmo.

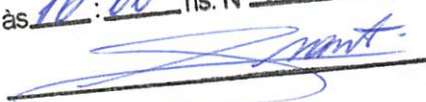
Diante de tal necessidade não nos restou alternativa se não fazer 3 (três) orçamentos na cidade de Japira e municípios vizinhos

Informo que segue em anexo, orçamento realizado e apresentado com as empresa **FERNANDES DONIZETE DA SILVA – ME, FREDERICH & HILARIO LTDA E OLIVEIRA & MOURA LTDA-EPP.**

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS
Secretária da Educação
PORTARIA Nº 008/2017 DE 02/01/2017

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 03/02/17
às 10:00 hs. Nº 01/2017




Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação _____
Número **14** **Tipo** **Aquisição de Material** **Nº solicitante** _____ **Emitido em** **07/02/2017** **Quantidade de itens** **79**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **672-6** **Nome** **LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS** **Número** **0/2017**

Local _____
Código **8** **Nome** **ENSINO FUNDAMENTAL**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **05 Educação** **Forma** **Após entrega**

Entrega _____ **Prazo** _____
Local **Escola Municipal e Centro de Educação Infantil** **12 Dias**

Descrição:
 Aquisição de Generos Alimenticios para a composição da merenda escola para as Escola Municipal Dr Cezar Augusto Luigi de Oliveira e Centro de Educação Infantil Dona Nezinha.

Justificativa:
 Devido o inicio do ano letivo que iniciara no mês de Fevereiro e necessarios a Aquisição de Generos Alimenticios para a composição da merenda escola aos alunos da rede municipal de ensino as Escola Municipal Dr Cezar Augusto Luigi de Oliveira e Centro de Educação Infantil Dona Nezinha.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 Educação 001 Ensino Fundamental 12.306.0005-2015 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00850 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
000045	AÇUCAR CRISTAL 5KG Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	FRD	500,00	69,54	34 770,00
000092	AÇUCAR REFINADO 5 KG Açúcar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	FRD	200,00	87,06	17 412,00
000134	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML Óleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.	CX	55,00	76,20	4 191,00
002101	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR Informação nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras torais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg.	UNID	400,00	3,41	1.364,00
003658	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de materia primas sãs e limpas isntas de materiais terrosas e paraditos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.	PCT	250,00	3,66	915,00
003679	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	PCT	600,00	4,74	2 844,00
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00860 00112 PNAE				
002110	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTATANEAO contendo 10 gramas. Sacchwromy cescerevisiais e monoestearato de sorbitano não contem conservante e não tem glutem.	UNID	200,00	0,72	144,00



Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



003974	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	KG	60,00	13,93	835,80
003975	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	PCT	80,00	10,85	868,00
Total da dotação					63.343,80

05 Educação
001 Ensino Fundamental
12.361.0005-2019 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.07 00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
	01200 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000098	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G	FRD	150,00	45,76	6.864,00
	Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.				
002745	CANELA EM PÓ 10 GR.	PCT	100,00	1,25	125,00
002746	CANJICA BRANCA - 500 GR	FRD	100,00	55,20	5.520,00
	Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.				
003976	CATCHUP 3,5 KG	UNID	50,00	8,91	445,50
	3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
	01210 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
003978	CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR	UNID	200,00	8,26	1.652,00
	Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.				
003979	CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR	UNID	200,00	8,49	1.698,00
	Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.				
003980	CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR	UNID	200,00	8,26	1.652,00
004122	CHOCOLATE CULINARIO	PCT	200,00	5,59	1.118,00
	Chocolate Culinário Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén.				
	3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
	01220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
000107	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G	PCT	200,00	3,78	756,00
	coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desengordura desidratada, conservador INS 223 não contem Gluten 100 gramas.				
000108	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	200,00	5,17	1.034,00
002757	CREME DE LEITE - 200 gr	UNID	300,00	2,24	672,00
	Crema de Leite UHT Crema de leite, leite em pó desnatado espessamente goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.				



Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 3

002760	ERVILHA EMBALAGEM 200 GR Ervilha em conserva. Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar) NÃO CONTEM GLUTEN Embalagem contendo 200 gr	UNID	200,00	1,76	352,00
003982	CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	PCT	60,00	10,96	657,60
003984	COLORAU PCT1 KG Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	PCT	80,00	6,55	524,00
				Total da dotação	23.070,10

05 Educação
001 Ensino Fundamental
12.361.0005-2022 Salario Educação
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 01450 00107 Salário-Educação		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Do Exercício					
002780	MARGARINA 500 GR C/ SAL Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário caixa contendo 12 unidades de 500 gramas	CX	100,00	35,04	3.504,00
003693	MAIONESE 500GR Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.	UNID	100,00	3,39	339,00
003990	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e acido.folico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama	FRD	200,00	94,64	18.928,00
003991	MAIONESE 3 KG Maionese tradicional baldes contendo 3 kg	POT	50,00	11,89	594,50
				Total da dotação	23.365,50

05 Educação
001 Ensino Fundamental
12.361.0005-2024 Fundeb 40% Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 01550 00102 Fundeb 40%		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Do Exercício					
000130	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 200 G Milho de conserva Milho verde e salmoura (água, sal e açúcar) embalagem contendo 200 gr.	UNID	200,00	1,86	372,00
002781	MILHO P/ PIPOCA 500 GR Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.	FRD	100,00	60,96	6.096,00
003993	OREGANO 200 GR	UNID	100,00	7,93	793,00
				Total da dotação	7.261,00

05 Educação
002 Ensino Infantil
12.365.0005-2026 Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 01710 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Do Exercício					



Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página: 4

002790	SAL REFINADO 1 KG Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.	PCT	100,00	1,04	104,00
003700	SAGU PCT 500GR	UNID	250,00	4,56	1.140,00
003702	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestível e sal. embalagem de 125 g.	LT	420,00	2,86	1.201,20
003996	POLVILHO AZEDO 500 GR	PCT	100,00	3,64	364,00
003997	PRE MISTURA PARA PAES FRANCES 25 KG Mistura pronta para pão frances embalagem com 25 kg. Igridientes: mistura contendo fariunh de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, emulsificante éster de ácido diacetil tartárico e monoe diglicerídes e /ou esteraroil 2 lactil lactato de cálcio e ou estearoil 2 lactil lactato de sódio, fartinha de soja, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiabonamida: Informações Nutricionais: Na porção de 40 g, valor energetico 136 kcal, carboidratos de 28 g, proteína 4,6 g, gordura totais 0,6g gordura saturadas 0 g, gordura 0g fibra alimentar, 0,9g sódio 269 mg ferro 1,7 m e ácido fólico 60 embalagem primaria. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de industria nacional, validade minima de 3 meses a partir da fabricação.	KG	400,00	32,67	13.068,00
003999	QUIRERINHA DE MILHO 500 GR Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.	PCT	100,00	2,21	221,00
	3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 01720 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
000111	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G Extato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas.	LT	500,00	6,95	3.475,00
					Do Exercício
002762	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.	PCT	100,00	2,91	291,00
002765	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Fermento em pó quimico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não conetm gluten.	UNID	300,00	3,18	954,00
003680	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca.	FRD	100,00	61,26	6.126,00
003985	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	UNID	50,00	3,39	169,50
003986	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR Com 30 unidades	CX	30,00	210,00	6.300,00
	3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 01730 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
000119	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	PCT	600,00	3,31	1.986,00
					Do Exercício
002115	TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	PCT	200,00	2,50	500,00
002773	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.	PCT	300,00	9,76	2.928,00



Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:5

003981	CHA MATE 250 GR caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.	CX	50,00	112,50	5.625,00
003987	GELATINA EM PO 35 GR Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g	UNID	1.000,00	0,81	810,00
004121	LEITE CONDENSADO Leite Condesando embalagem contendo 200 gr.	UNID	300,00	4,06	1.218,00
004123	BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha. SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes.	CX	100,00	66,60	6.660,00
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 01740 00140 FNDE/MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-SUPLEMENTAÇÃO MDS					
002766	FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades, livre de sujidades com, pedra, paus etc.	KG	100,00	122,40	12.240,00
Do Exercício					
003662	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açúcar invertido, açúcar, sal, estabelizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarboinato de amonio e bicarbonato de spodio0 e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes.	CX	100,00	79,80	7.980,00
003989	MACARRAO ESPAGUETE 500 GR Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr.	FRD	200,00	81,04	16.208,00
				Total da dotação	89.568,70

05 Educação
002 Ensino Infantil
12.365.0005-2028 Fundeb 40% Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 01890 00102 Fundeb 40%					
002776	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	UNID	5.000,00	2,47	12.350,00
Do Exercício					
003131	ARROZ BRANCO TIPO 1 subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg.	FRD	300,00	74,46	22.338,00
003691	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	CX	800,00	31,88	25.504,00
004000	TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR	PCT	100,00	2,18	218,00
004001	TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR	PCT	100,00	2,48	248,00
004003	TRIGO DE QUIBE 500 GR	PCT	100,00	3,11	311,00



Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Total da dotação 60.969,00
TOTAL 267.578,10

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 Educação 002 Ensino Infantil 12.365.0005-2026 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 01740 00140 FNDE/MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-SUPLEMENTAÇÃO MDS				Do Exercício
002106	CARNE MOIDA / MUSCULO Carne de boi, musculo, moída, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	KL	3.500,00	9,13	31.955,00
004128	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	KG	3.500,00	9,13	31.955,00
004129	CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS Carne de Suína, cortada em cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	KG	2.500,00	7,27	18.175,00
004130	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	KG	100,00	6,59	659,00
004136	FRANGO INTEIRO Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	KG	1.000,00	5,70	5.700,00
Total da dotação					88.444,00

	05 Educação 002 Ensino Infantil 12.365.0005-2028 Fundeb 40% Infantil 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 01890 00102 Fundeb 40%				Do Exercício
003973	BACON Bacon -Limpo, refriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	KG	100,00	16,48	1.648,00
Total da dotação					1.648,00



Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 7

05 Educação
003 Ensino Especial
12.367.0005-2029 Manutenção da Educação Especial
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
				Do Exercício	
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
01970 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
000126	LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	KL	600,00	10,23	6.138,00
003128	QUEIJO MUSSARELA Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante: data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega deverá ser em carro equipado com câmara frigorífica.	KG	300,00	20,93	6.279,00
003998	PRESUNTO 3 KG Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante: data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega deverá ser em carro equipado com câmara frigorífica.	KG	300,00	16,60	4.980,00
004131	PEITO DE FRANGO Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	KG	3.000,00	8,01	24.030,00
004143	SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	KG	2.500,00	7,93	19.825,00
				Total da dotação	61.252,00
				TOTAL	151.344,00

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 Educação					
001 Ensino Fundamental					
12.306.0005-2015 Manutenção da Merenda Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
00850 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
				Do Exercício	
001401	ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KG	400,00	23,23	9.292,00
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
00860 00112 PNAE					
				Do Exercício	
001403	BANANA Fresca e madura, em ótimo estado.	KG	400,00	3,35	1.340,00
001406	BETERRABA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KG	1.200,00	4,79	5.748,00
				Total da dotação	16.380,00



Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 8

05 Educação				
001 Ensino Fundamental				
12.361.0005-2019 Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
01210 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
003977	CENOURA	KG	1.200,00	2,81 3.372,00
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
Total da dotação				3.372,00

05 Educação				
001 Ensino Fundamental				
12.361.0005-2022 Salário Educação				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
01450 00107 Salário-Educação				
003992	MAÇA	KG	500,00	6,58 3.290,00
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
003992	MELANCIA	UNID	200,00	12,00 2.400,00
Fresca e madura, em ótimo estado.				
Total da dotação				5.690,00

05 Educação				
001 Ensino Fundamental				
12.361.0005-2024 Fundeb 40% Fundamental				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
01550 00102 Fundeb 40%				
003995	PEPINO	KG	1.200,00	2,99 3.588,00
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
Total da dotação				3.588,00

05 Educação				
002 Ensino Infantil				
12.365.0005-2026 Manutenção do Ensino Infantil				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
01740 00140 FNDE/MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-SUPLEMENTAÇÃO MDS				
002740	BATATA INGLESA	SAC	50,00	157,20 7.860,00
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 60 KG.				
002751	CEBOLA	SAC	50,00	69,60 3.480,00
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 30 KG.				
Total da dotação				11.340,00

05 Educação				
002 Ensino Infantil				
12.365.0005-2028 Fundeb 40% Infantil				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
01890 00102 Fundeb 40%				
004002	TOMATE	KG	1.800,00	2,64 4.752,00
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				



Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 9

Total da dotação	4.752,00
TOTAL	45.122,00
TOTAL GERAL	464.044,10

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.12.306.0005.2015	79.723,80
Cod 00850 Fonte 00000 G.Fonte E	70.788,00
Cod 00860 Fonte 00112 G.Fonte E	8.935,80
05.001.12.361.0005.2019	26.442,10
Cod 01200 Fonte 00000 G.Fonte E	12.954,50
Cod 01210 Fonte 00103 G.Fonte E	9.492,00
Cod 01220 Fonte 00104 G.Fonte E	3.995,60
05.001.12.361.0005.2022	29.055,50
Cod 01450 Fonte 00107 G.Fonte E	29.055,50
05.001.12.361.0005.2024	10.849,00
Cod 01550 Fonte 00102 G.Fonte E	10.849,00
05.002.12.365.0005.2026	189.352,70
Cod 01710 Fonte 00000 G.Fonte E	16.098,20
Cod 01720 Fonte 00103 G.Fonte E	17.315,50
Cod 01730 Fonte 00104 G.Fonte E	19.727,00
Cod 01740 Fonte 00140 G.Fonte E	136.212,00
05.002.12.365.0005.2028	67.369,00
Cod 01890 Fonte 00102 G.Fonte E	67.369,00
05.003.12.367.0005.2029	61.252,00
Cod 01970 Fonte 00000 G.Fonte E	61.252,00



Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação _____
Número 14 **Tipo** Aquisição de Material **Nº solicitante** _____ **Emitido em** 07/02/2017 **Quantidade de Itens** 79

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código 672-6 **Nome** LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS **Número** 18/2017

Local _____
Código 8 **Nome** ENSINO FUNDAMENTAL

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome 05 Educação **Forma** Após entrega

Entrega _____
Local Escola Municipal e Centro de Educação Infantil **Prazo** 12 Dias

Descrição:
Aquisição de Generos Alimenticios para a composição da merenda escola para as Escola Municipal Dr Cezar alugusto Luigi de Oliveira e Centro de Educação Infantil Dona Nezinha.

Justificativa:
Devido o inicio do ano letivo que iniciara no mês de Fevereiro e necessarios a Aquisição de Generos Alimenticios para a composição da merenda escola aos alunos da rede municipal de ensino as Escola Municipal Dr Cezar alugusto Luigi de Oliveira e Centro de Educação Infantil Dona Nezinha.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 Educação 001 Ensino Fundamental 12.306.0005-2015 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00850 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000045	AÇUCAR CRISTAL 5KG Açucar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	FRD	500,00	69,54	34.770,00
000092	AÇUCAR REFINADO 5 KG Açucar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	FRD	200,00	87,06	17.412,00
000134	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML Oleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.	CX	55,00	76,20	4.191,00
002101	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR Informação nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras torais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg.	UNID	400,00	3,41	1.364,00
003658	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de materia primas sãs e limpas isntas de materiais terrosas e paraditos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.	PCT	250,00	3,66	915,00
003679	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	PCT	600,00	4,74	2.844,00
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00860 00112 PNAE				Do Exercício
002110	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO contendo 10 gramas. Sacchwormy cescerevisiais e monoestearato de sorbitano não contem conservante e não tem glutem.	UNID	200,00	0,72	144,00





Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

003974	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	KG	60,00	13,93	835,80
003975	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	PCT	80,00	10,85	868,00
Total da dotação					63.343,80

05 Educação
001 Ensino Fundamental
12.361.0005-2019 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
	01200 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000098	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G	FRD	150,00	45,76	6.864,00
	Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.				
002745	CANELA EM PÓ 10 GR.	PCT	100,00	1,25	125,00
002746	CANJICA BRANCA - 500 GR	FRD	100,00	55,20	5.520,00
	Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.				
003976	CATCHUP 3,5 KG	UNID	50,00	8,91	445,50
	3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
	01210 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
003978	CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR	UNID	200,00	8,26	1.652,00
	Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.				
003979	CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR	UNID	200,00	8,49	1.698,00
	Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.				
003980	CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR	UNID	200,00	8,26	1.652,00
004122	CHOCOLATE CULINARIO	PCT	200,00	5,59	1.118,00
	Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén				
	3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
	01220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
000107	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G	PCT	200,00	3,78	756,00
	coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desengordura desidratada, conservador INS 223 não contem Gluten 100 gramas.				
000108	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	200,00	5,17	1.034,00
002757	CREME DE LEITE - 200 gr	UNID	300,00	2,24	672,00
	Crema de Leite UHT Crema de leite, leite em pó desnatado espessamente goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.				



Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 3

002760	ERVILHA EMBALAGEM 200 GR Ervilha em conserva. Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar) NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem contendo 200 gr.	UNID	200,00	1,76	352,00
003982	CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	PCT	60,00	10,96	657,60
003984	COLORAU PCT1 KG Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	PCT	80,00	6,55	524,00
				Total da dotação	23.070,10

05 Educação
001 Ensino Fundamental
12.361.0005-2022 Salário Educação
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 01450 00107 Salário-Educação				Do Exercício
002780	MARGARINA 500 GR C/ SAL Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário. caix contendo 12 unidades de 500 gramas.	CX	100,00	35,04	3.504,00
003693	MAIONESE 500GR Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.	UNID	100,00	3,39	339,00
003990	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e acido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama	FRD	200,00	94,64	18.928,00
003991	MAIONESE 3 KG Maionese tradicional baldes contendo 3 kg	POT	50,00	11,89	594,50
				Total da dotação	23.365,50

05 Educação
001 Ensino Fundamental
12.361.0005-2024 Fundeb 40% Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 01550 00102 Fundeb 40%				Do Exercício
000130	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 200 G Milho de conserva Milho verde e salmoura (água, sal e açúcar) embalagem contendo 200 gr.	UNID	200,00	1,86	372,00
002781	MILHO P/ PIPOCA 500 GR Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.	FRD	100,00	60,96	6.096,00
003993	OREGANO 200 GR	UNID	100,00	7,93	793,00
				Total da dotação	7.261,00

05 Educação
002 Ensino Infantil
12.365.0005-2026 Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 01710 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício



Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



002790	SAL REFINADO 1 KG Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.	PCT	100,00	1,04	104,00
003700	SAGU PCT 500GR	UNID	250,00	4,56	1.140,00
003702	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestível e sal. embalagem de 125 g.	LT	420,00	2,86	1.201,20
003996	POLVILHO AZEDO 500 GR	PCT	100,00	3,64	364,00
003997	PRE MISTURA PARA PAES FRANCES 25 KG Mistura pronta para pão frances embalagem com 25 kg. Igrredientes. mistura contendo fariunh de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, emulsificante éster de ácido diacetil tartárico e monoe diglicerides e Jou esteraroil 2 lactil lactato de cálcio e ou estearoil 2 lactil lactato de sódio, fartinha de soja, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiarbonamida: Informações Nutricionais: Na porção de 40 g, valor energetico 136 kcal, carboidratos de 28 g, proteina 4,6 g, gordura totais0,6g gordura saturadas 0 g, gordura 0g fibra alimentar, 0,9g sódio 269 mg ferro 1,7 m e ácido fólico 60 embalagem primaria. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de industria nacional, validade minima de 3 meses a partir da fabricação.	KG	400,00	32,67	13.068,00
003999	QUIRERINHA DE MILHO 500 GR Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.	PCT	100,00	2,21	221,00
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
01720 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
000111	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G Extato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas.	LT	500,00	6,95	3.475,00
002762	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.	PCT	100,00	2,91	291,00
002765	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Fermento em pó quimico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não conetm gluten.	UNID	300,00	3,18	954,00
003680	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacostes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca.	FRD	100,00	61,26	6.126,00
003985	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	UNID	50,00	3,39	169,50
003986	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR Com 30 unidades	CX	30,00	210,00	6.300,00
3 3 90.30 07 00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
01730 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
000119	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg	PCT	600,00	3,31	1.986,00
002115	TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	PCT	200,00	2,50	500,00
002773	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.	PCT	300,00	9,76	2.928,00



Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 6

Total da dotação 60.969,00
TOTAL 267.578,10

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 Educação 002 Ensino Infantil 12.365.0005-2026 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 01740 00140 FNDE/MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-SUPLEMENTAÇÃO MDS				Do Exercício

002106	CARNE MOIDA / MUSCULO Carne de boi, musculo, moída, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	KL	3.500,00	9,13	31.955,00
--------	--	----	----------	------	-----------

004128	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	KG	3.500,00	9,13	31.955,00
--------	---	----	----------	------	-----------

004129	CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS Carne de Suína, cortada em cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	KG	2.500,00	7,27	18.175,00
--------	--	----	----------	------	-----------

004130	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	KG	100,00	6,59	659,00
--------	---	----	--------	------	--------

36	FRANGO INTEIRO Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	KG	1.000,00	5,70	5.700,00
----	--	----	----------	------	----------

Total da dotação 88.444,00

	05 Educação 002 Ensino Infantil 12.365.0005-2028 Fundeb 40% Infantil 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
--	---	--	--	--	--

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 01890 00102 Fundeb 40%				Do Exercício

003973	BACON Bacon -Limpo, refrigado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas característica naturais, contendo rótulo de oriugem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	KG	100,00	16,48	1.648,00
--------	---	----	--------	-------	----------

Total da dotação 1.648,00



Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



05 Educação
003 Ensino Especial
12.367.0005-2029 Manutenção da Educação Especial
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
				Do Exercício	
3.3.90.30.07 00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
01970 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
000126	LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	KL	600,00	10,23	6.138,00
003128	QUEIJO MUSSARELA Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega deverá ser em carro equipado com câmara frigorífica.	KG	300,00	20,93	6.279,00
003998	PRESUNTO 3 KG Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega deverá ser em carro equipado com câmara frigorífica.	KG	300,00	16,60	4.980,00
004131	PEITO DE FRANGO Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	KG	3.000,00	8,01	24.030,00
004143	SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	KG	2.500,00	7,93	19.825,00
				Total da dotação	61.252,00
				TOTAL	151.344,00

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 Educação					
001 Ensino Fundamental					
12.306.0005-2015 Manutenção da Merenda Escolar					
3.3.90.32.00 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
					Do Exercício
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
00850 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
001401	ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KG	400,00	23,23	9.292,00
					Do Exercício
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
00860 00112 PNAE					
001403	BANANA Fresca e madura, em ótimo estado.	KG	400,00	3,35	1.340,00
001406	BETERRABA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KG	1.200,00	4,79	5.748,00
				Total da dotação	16.380,00



Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:8

05 Educação				
001 Ensino Fundamental				
12.361.0005-2019 Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
01210 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Do Exercício				
003977	CENOURA	KG	1.200,00	2,81 3.372,00
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
Total da dotação				3.372,00

05 Educação				
001 Ensino Fundamental				
12.361.0005-2022 Salário Educação				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
01450 00107 Salário-Educação				
Do Exercício				
003992	MAÇA	KG	500,00	6,58 3.290,00
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
003992	MELANCIA	UNID	200,00	12,00 2.400,00
Fresca e madura, em ótimo estado.				
Total da dotação				6.690,00

05 Educação				
001 Ensino Fundamental				
12.361.0005-2024 Fundeb 40% Fundamental				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
01550 00102 Fundeb 40%				
Do Exercício				
003995	PEPINO	KG	1.200,00	2,99 3.588,00
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
Total da dotação				3.588,00

05 Educação				
002 Ensino Infantil				
12.365.0005-2026 Manutenção do Ensino Infantil				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
01740 00140 FNDE/MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-SUPLEMENTAÇÃO MDS				
Do Exercício				
002740	BATATA INGLESIA	SAC	50,00	157,20 7.860,00
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 60 KG				
002751	CEBOLA	SAC	50,00	69,60 3.480,00
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 30 KG.				
Total da dotação				11.340,00

05 Educação				
002 Ensino Infantil				
12.365.0005-2028 Fundeb 40% Infantil				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
01890 00102 Fundeb 40%				
Do Exercício				
004002	TOMATE	KG	1.800,00	2,64 4.752,00
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				



Município de Japira
Solicitação 14/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 9

Total da dotação 4.752,00

TOTAL 45.122,00

TOTAL GERAL 464.044,10

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.12.306.0005.2015		79.723,80
Cod 00850	Fonte 00000 G.Fonte E	70.788,00
Cod 00860	Fonte 00112 G.Fonte E	8.935,80
05.001.12.361.0005.2019		26.442,10
Cod 01200	Fonte 00000 G.Fonte E	12.954,50
Cod 01210	Fonte 00103 G.Fonte E	9.492,00
Cod 01220	Fonte 00104 G.Fonte E	3.995,60
05.001.12.361.0005.2022		29.055,50
Cod 01450	Fonte 00107 G.Fonte E	29.055,50
05.001.12.361.0005.2024		10.849,00
Cod 01550	Fonte 00102 G.Fonte E	10.849,00
05.002.12.365.0005.2026		189.352,70
Cod 01710	Fonte 00000 G.Fonte E	16.098,20
Cod 01720	Fonte 00103 G.Fonte E	17.315,50
Cod 01730	Fonte 00104 G.Fonte E	19.727,00
Cod 01740	Fonte 00140 G.Fonte E	136.212,00
05.002.12.365.0005.2028		67.369,00
Cod 01890	Fonte 00102 G.Fonte E	67.369,00
05.003.12.367.0005.2029		61.252,00
Cod 01970	Fonte 00000 G.Fonte E	61.252,00

LICITAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - TIPO SECOS E ESTOCÁVEIS

QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1,500	Fardos 3131	Arroz, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1. grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg	79,14	118.710,00
1000	Fardos 45	Açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg	71,94	71.940,00
400	Fardos 93	Açúcar refinado contendo grãos realmente finos e cor branca. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg	88,50	35.400,00
800	Fardos 3680	Farinha de trigo tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresentado a cor branca. Qualidade semelhante a Anaconda.	54,95	43.960,00
400	Pacotes 2790	Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca, pacotes de 1 kg	0,99	396,00
200	Caixas	Óleo de soja caixa com 20 unidades de 900 ml 134	78,00	15.600,00
600	Pacotes	Fubá de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg 610	3,60	2.160,00
600	Pacotes 119	Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg	4,99	2.994,00
600	Pacotes 3999	Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gramas.	1,85	1.110,00
200	Fardos 2781	Milho de pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas	68,40	13.680,00
100	Fardos 2246	Milho de canjica branca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas	62,40	6.240,00
200	Caixas 2780	Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário. Caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade semelhante a Qually	31,20	6.240,00
200	Kg 2115	Tempero pronto alho e sal SEM pimenta pacotes contendo 500 gramas.	3,45	690,00
1,200	Latas 111	Extrato de tomate de boa qualidade, bem concentrado latas contendo 840 gramas. Qualidade semelhante a marca Elefante ou Quero.	6,60	7.920,00
300	Fardos 98	Café moído de primeira qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacote e fardos com 10 unidades.	79,90	23.970,00
100	Kg	Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg 3984	5,90	590,00
1.000	kg 2266	Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. Livre de sujidades como, pedra, paus etc	4,89	4.890,00
600	Fardos 3989	Macarrão espaguete sêmola embalagem de 01kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 g.	102,00	6.120,00
600	fardos 3990	Macarrão tipo Ave Maria sêmola embalagem de 01kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 g	102,00	6.120,00
150	Cx	Vinagre branco caixa contendo 12 unidades de 750 ml 2785	19,08	2.860,00
50	Baldes	Maionese tradicional baldes contendo 3kg 3991	12,90	645,00
100	Und	Maionese tradicional embalagem contendo 500 g 2693	2,99	299,00
100	Und	Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg. 2782	3,25	325,00



100	Und	Polvilho azedo embalagem de 500 g <i>3996</i>	4,25	425,00
100	Und	Trigo de quibe embalagem de 500 g <i>4003</i>	3,35	335,00
30	Cx	Fermento biológico fresco 500 gramas caixa com 30 unidades <i>3986</i>	210,00	6.300,00
200	Und	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem de 10g – Saccharomyces cerevisiais e monoestearato de sorbitana. Não contem conservantes. Não contém glúten. <i>3986 210</i>	0,75	150,00
300	Und	Fermento em pó químico, embalagem de 100g – amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Qualidade semelhante ao Pó Royal. <i>2265</i>	4,79	1.437,00
200	Und	Cereal Infantil (tipo Mucilon) de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos. Pacotes contendo 400 g. <i>3978</i>	12,90	2.580,00
200	Und	Cereal Infantil (tipo Mucilon) de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos. Pacotes contendo 400 g. <i>3978</i>	12,90	2.580,00
200	Und	Cereal Infantil (tipo Mucilon) multi cereais contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos. Pacotes contendo 400 g. <i>3980</i>	12,90	2.580,00
300	Pct	Leite em pó integral contendo vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Qualidade semelhante ao leite Ninho. Embalagens contendo 400 g. <i>2273</i>	10,35	3.105,00
1.000	Und	Gelatina sabores diversos, embalagem contendo 35 g. <i>3982</i>	0,79	790,00
200	Und	Milho em conserva Milho-Verde e salmoura (água, sal e açúcar). Embalagem contendo 200 g. <i>130</i>	1,59	318,00
200	Und	Ervilha em conserva Ervilha e salmoura (água, sal, e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 200 g. <i>2760</i>	1,65	330,00
300	Und	Creme de leite UHT - Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não Contém Glúten. Embalagem contendo 200g. <i>2757</i>	2,15	645,00
300	Und	Leite condensado embalagem contendo 200g . qualidade semelhante ao leite Moça.	4,65	1.395,00
50	Und	Essência de baunilha 30 ml <i>3985</i>	2,99	149,50
200	Und	Coco ralado sem açúcar - polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada, conservador INS 223 Não contém glúten 100 gramas <i>102</i>	3,65	730,00
400	Pct	Achocolatado em pó instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 a 1.000 gramas, em polietileno atóxico, transparente , leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses. <i>2101</i>	3,90	1.560,00
200	Pct	Chocolate culinário Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não Contém Glúten.	5,99	1.198,00
60	Pct	Chocolate granulado embalagem contendo 500 gramas <i>3982</i>	5,25	315,00
60	Und	Barra de chocolate ao leite barras de 1 kg <i>3974</i>	19,90	1.194,00
500	Cx	Bolacha agua e sal , embalagem de 400 gramas- farinha de <i>3662</i>	104,79	52.395,00

		trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarboinato de amonio e bicarbonato de sódio) e fermento biologico .Sem colesterol e SEM LACTOSE (Caixa com 20 pacotes)		
500	Cx	Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos quimicos(Bicarbonato de sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2. B6, PP)e aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE (caixa com 20 pacotes)	65,10	32.550,00
100	Und	Orégano embalagem contendo 200 gramas	2,99	299,00
200	Pct	Colorau, embalagem de 500g – condimento colorau em pó.	2,99	598,00
250	Und	Amido de milho, embalagem de 1Kg – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.	3,89	972,50
100	Und	Canela em pó 10 gramas	0,50	50,00
100	Cx	Chá mate, embalagem de 250 gramas – caixa com 30 unidades. -100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST. Hil.). Contendo 42mh de potássio na porção de 200ml.	114,00	11.400,00
50	Und	Catchup embalagem contendo 3,5 kg	8,90	445,00
80	Pct	Batata palha embalagem contendo 1 kg	12,50	1.000,00
400	Sacos	Pré-mistura para pães francêss mistura pronta para pão francês embalagem com 25kg. Ingredientes: Mistura contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, emulsificante éster de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídes e/ou esteraroil 2 lactil lactato de cálcio e/ ou estearoil 2 lactil lactato de sódio, farinha de soja, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiarbonamida. Informação Nutricional: na porção de 40g, valor energetico 136 kcal, carboidratos de 28g, proteína 4,6 g. , gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0 g , gordura 0g, fibra alimentar, 0,9g, sódio 269 mg, ferro 1,7m e ácido fólico 60 embalagem primária. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de indústria nacional, validade mínima de 3 meses a partir da fabricação. A entrega não podera ser superior as 15 dias da data da fabricação. (tipo Anamix da Anaconda	55,00	22.000,00
100	Und	Tempero desidratado manjeriçõ embalagem 20 g	3,80	380,00
100	Und	Tempero desidratado ervas finas embalagem de 20 g	3,80	380,00
250	Und	Sagu embalagem 500 gramas	3,99	997,50
420	Und	Sardinha em lata Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo coméstivel e sal. Embalagem de 125 g . qualidade semelhante a Gomes da costa ou Coqueiro.	2,99	1.255,80
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO CARNES E DERIVADOS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
100	Kg	Bacon-limpo , resfriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Deve ser entregues em carros refrigerados próprios para o	15,90	1.590,00



		transporte do mesmo.		
3,500	Kg	Carne de boi, músculo, moída, embalagem de 2 Kg – de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	13,90	48.650,00
3,500	Kg	Carne de boi, músculo em cubos, embalagem de 2 Kg – de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	13,90	48.650,00
2,500	Kg	Carne suína, cortada em cubos, embalagem de 02 kg - de primeira qualidade, limpa com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem	10,90	27.250,00
1,000	Kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	6,89	6.890,00
3,000	Kg	Peito de frango - limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Deve ser entregues congelados, em carros refrigerados próprios para o transporte do mesmo.	6,65	19.950,00
1,000	Kg	Frango inteiro - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	5,40	5.400,00
600	Kg	Linguiça toscana, embalagem plástica original do produto de 01kg – contendo aproximadamente 107Kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5g de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50g. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	9,90	5940,00
2,500	Kg	Salsicha, embalagem plástica original do produto de 5 Kg – produto contendo aproximadamente 146Kcal, 4,20g de gordura saturada, 13g de gorduras totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50g. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	7,90	19.750,00



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO EMBUTIDOS, LÁCTEOS E DERIVADOS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
		Devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.		
300	Kg	Queijo Mussarela Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo Dados da empresa e fabricante; Data de fabricação / Validade e Lote; Informações nutricionais. Embalagem de 5 kg. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica	21,90	6.570,00
300	Kg	Presunto Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo Dados da empresa e fabricante; Data de fabricação / Validade e Lote; Informações nutricionais. Embalagem de 3 kg. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica	14,90	4.470,00
2,000	Litros	Leite Integral UHT, embalagem 1 litro -caixa com 12 unidades	34,68	5.780,00
5,000	Litros	Leite Pasteurizado padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do Leite Pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus Celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus Celsius).	2,60	13.000,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO FRUTAS / LEGUMES E TEMPEROS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2,000	Kg	Batata inglesa - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 60 kg	2,99	5.980,00
1,200	Kg	Cebola - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 30 kg	1,99	2.388,00
1,800	Kg	Tomate - selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	2,99	5.382,00
1,200	Kg	Cenoura - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	2,59	3.108,00
1,200	Kg	Beterraba - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	4,79	5.748,00
1,200	Kg	Pepino - selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	2,99	3.588,00
400	Kg	Alho - selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	23,80	9.520,00
500	Kg	Maçã – selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	5,99	2.995,00
200	Und	Melancia – fresca e madura, em ótimo estado. O não atendimento dessas condições implicará na devolução do produto.	12,00	2.400,00
400	Kg	Banana - fresca e madura, em ótimo estado. O não atendimento dessas condições implicará na devolução do produto.	3,35	1.340,00
EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR

* NTC REGULISAR ITENS EM FATI (X)

E CARNES EMBALADAS A VÁCUO C/ROTULO DE ORIGEM, VALOR



LICITAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - TIPO SECOS E ESTOCÁVEIS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1,500	Fardos	Arroz, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1. grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg DNA. AMÉLIA 11,19	67,14	100.710,00
1000	Fardos	Açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg DOCE GRÃO 10,79	64,74	64.740,00
400	Fardos	Açúcar refinado contendo grãos realmente finos e cor branca. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg CERTINO 13,79	82,74	33.096,00
800	Fardos	Farinha de trigo tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresentado a cor branca. Qualidade semelhante a Anaconda. COMO 9,69	48,45	38.760,00
400	Pacotes	Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca, pacotes de 1 kg UNIAO 0,99	0,99	396,00
200	Caixas	Óleo de soja caixa com 20 unidades de 900 ml COMO 3,79	75,80	15.160,00
600	Pacotes	Fubá de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg ZACU 3,09	3,09	1.854,00
600	Pacotes	Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg JURK 3,99	3,99	2.394,00
600	Pacotes	Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gramas. ZACU 2,29	2,29	1.374,00
200	Fardos	Milho de pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas ZACU 2,69	64,56	12.912,00
100	Fardos	Milho de canjica branca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas KODILIR 2,49	59,76	5.976,00
200	Caixas	Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário. Caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade semelhante a Qually DORIAN 3,99	47,88	9.576,00
200	Kg	Tempero pronto alho e sal SEM pimenta pacotes contendo 500 gramas. DO OSMAR 1,99	3,98	796,00
1,200	Latas	Extrato de tomate de boa qualidade, bem concentrado latas contendo 840 gramas. Qualidade semelhante a marca Elefante ou Quero. 850 II DAJUDA 6,79	6,79	8.148,00
300	Fardos BUKY	Café moído de primeira qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacote e fardos com 10 unidades. 7,69	76,90	23.070,00
100	Kg	Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg DNA. NINA 3,375	3,375	3.375,00
1.000	kg BUTACH	Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. Livre de sujidades como, pedra, paus etc 3,60	3,60	3.600,00
600	Fardos	Macarrão espaguete sêmola embalagem de 01kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 g. GALO 3,49	83,76	50.256,00
600	fardos	Macarrão tipo Ave Maria sêmola embalagem de 01kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 g. ORSI 2,89	69,36	41.616,00
150	Cx	Vinagre branco caixa contendo 12 unidades de 750 ml 1,99	23,88	3.582,00
50	Baldes	Maionese tradicional baldes contendo 3kg DAJUDA 10,89	10,89	544,50
100	Und	Maionese tradicional embalagem contendo 500 g SONA 3,49	3,49	349,00
100	Und	Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01kg. PINDUCA 500GR 2,49	2,49	249,00

COSTEIO

420.533,50

VOVÔ JOÃO SUPERMERCADO
OLIVEIRA & MOURA LTDA - EPP
CNPJ 25.043.636/0001-41
Fone (43) 3555-1378
Av. Prefeito Moacir Costa, 270 - Centro
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



VERIX

X

NEILAR
FUGIANI
SIA TRIO

JORI
HARDY
NINFA

100	Und	Polvilho azedo embalagem de 500 g INCOL 2,89	2,89	289,00
100	Und	Trigo de quibe embalagem de 500 g D. NENS 3,49	3,49	349,00
30	Cx	Fermento biológico fresco 500 gramas caixa com 30 unidades		
200	Und	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem de 10g - Saccharomyces cerevisiais e monoestearato de sorbitana. Não contem conservantes. Não contém glúten. MAUK 0,65	0,65	130,00
300	Und	Fermento em pó químico, embalagem de 100g - amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Qualidade semelhante ao Pó Royal. 2,49	2,49	747,00
200	Und	Cereal Infantil (tipo Mucilon) de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos. Pacotes contendo 400 g. 230 g 5,89	5,89	1.178,00
200	Und	Cereal Infantil (tipo Mucilon) de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos. Pacotes contendo 400 g. 230 g 6,59	6,59	1.318,00
200	Und	Cereal Infantil (tipo Mucilon) multi cereais contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos. Pacotes contendo 400 g. 230 g 5,89	5,89	1.178,00
300	Pct	Leite em pó integral contendo vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Qualidade semelhante ao leite Ninho. Embalagens contendo 400 g. TRINCO 9,59	9,59	2.877,00
1.000	Und	Gelatina sabores diversos, embalagem contendo 30 g. 0,79	0,79	790,00
200	Und	Milho em conserva Milho-Verde e salmoura (água, sal e açúcar). Embalagem contendo 200 g. 1,99	1,99	398,00
200	Und	Ervilha em conserva Ervilha e salmoura (água, sal, e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 200 g. 1,99	1,99	398,00
300	Und	Creme de leite UHT - Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não Contém Glúten. Embalagem contendo 200g. FRIMOS 2,29	2,29	687,00
300	Und	Leite condensado embalagem contendo 200g. qualidade semelhante ao leite Moça. TRINCO 3,29	3,29	987,00
50	Und	Essência de baunilha 30 ml CEPERS 3,19	3,19	159,50
200	Und	Coco ralado sem açúcar - polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada, conservador INS 223 Não contém glúten 100 gramas ZACU 5,69	5,69	1.138,00
400	Pct	Achocolatado em pó instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 a 1.000 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitoso ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses. ATOLIN 3,19	3,19	1.276,00
200	Pct	Chocolate culinário Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não Contém Glúten. KOLA 5,19	5,19	1.038,00
60 30	Pct	Chocolate granulado embalagem contendo 500 gramas 1339	1339	40170
60	Und	Barra de chocolate ao leite barras de 1 kg 2,89	2,89	1.313,40
500	Cx	Bolacha agua e sal, embalagem de 400 gramas- farinha de 370 g 3,49	3,49	

VOVÔ JOÃO SUPERMERCADO
OLIVEIRA & MOURA LTDA - EPP
CNPJ 25.043.636/0001-41
Fone (43) 3555-1378
Av. Prefeito Moacir Costa, 270 - Centro
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

16.652,60



500	Cx	trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarboinato de amonio e bicarbonato de sódio) e fermento biologico. Sem colesterol e SEM LACTOSE (Caixa com 20 pacotes) NINJA	69,80	34.900,00
500	Cx	Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos quimicos (Bicarbonato de sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6, PP) e aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE (caixa com 20 pacotes) LIANE 349	69,80	34.900,00
100	Und	Orégano embalagem contendo 200 gramas	16,60	1.660,00
200	Pct	Colorau, embalagem de 500g - condimento colorau em pó.	6,89	1.378,00
250	Und	Amido de milho, embalagem de 1Kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. 500g ZACA 359	3,59	1.795,00
100	Und	Canela em pó 10 gramas D. NENA 329	1,29	129,00
100	Cx	Chá mate, embalagem de 250 gramas - caixa com 30 unidades. -100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST. Hil.). Contendo 42mh de potássio na porção de 200ml. NINA 649	194,70	19.470,00
50	Und	Catchup embalagem contendo 3/4kg 349	9,89	494,50
80	Pct	Batata palha embalagem contendo 1kg 500g	25,79	2.063,20
400	Sacos	Pré-mistura para pães francês mistura pronta para pão francês embalagem com 25kg. Ingredientes: Mistura contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, emulsificante éster de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídes e/ou estearoil 2 lactil lactato de cálcio e/ ou estearoil 2 lactil lactato de sódio, farinha de soja, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiarbonamida. Informação Nutricional: na porção de 40g, valor energetico 136 kcal, carboidratos de 28g, proteina 4,6 g. , gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0 g , gordura 0g, fibra alimentar, 0,9g, sódio 269 mg, ferro 1,7m e ácido fólico 60 embalagem primária. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de indústria nacional, validade minima de 3 meses a partir da fabricação. A entrega não podera ser superior as 15 dias da data da fabricação. (tipo Anamix da Anaconda)	ANAMIX 4700	18.800,00
100	Und	Tempero desidratado manjeriço embalagem 20g 59 119	1,19	119,00
100	Und	Tempero desidratado ervas finas embalagem de 20 g		
250	Und	Sagu embalagem 500 gramas D. NENA	4,99	1.247,50
420	Und	Sardinha em lata Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem de 125 g . qualidade semelhante a Gomes da costa ou Coqueiro. G. 910000	2,99	1.255,80
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO CARNES E DERIVADOS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
100	Kg	Bacon-limpo, resfriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Deve ser entregues em carros refrigerados próprios para o	16,65	1.665,00

VOVÔ JOÃO SUPERMERCADO
 OLIVEIRA & MOURA LTDA - EPP
 CNPJ 25.043.636/0001-41
 Fone (43) 3555-1378
 Av. Prefeito Moacir Costa, 270 - Centro
 CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



		transporte do mesmo.		
X	3,500	Kg	Carne de boi, músculo, moída, embalagem de 2 Kg- de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	
X	3,500	Kg	Carne de boi, músculo em cubos, embalagem de 2 Kg- de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	
X	2,500	Kg	Carne suína, cortada em cubos, embalagem de 02 kg- de primeira qualidade, limpa com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem	
	1,000	Kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	5,99
	3,000	Kg	Peito de frango - limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Deve ser entregues congelados, em carros refrigerados próprios para o transporte do mesmo.	9,49
	1,000	Kg	Frango inteiro - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	6,19
	600	Kg	Linguíça toscana, embalagem plástica original do produto de 01kg - contendo aproximadamente 107Kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5g de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50g. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	9,90
	2,500	Kg	Salsicha, embalagem plástica original do produto de 5 Kg - produto contendo aproximadamente 146Kcal, 4,20g de gordura saturada, 13g de gorduras totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50g. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	7,99
				5.990,00
				28.140,00
				6.190,00
				5.940,00
				19.975,00

VOVÔ JOÃO SUPERMERCADO
 OLIVEIRA & MOURA LTDA - EPP
 CNPJ 25.043.636/0001-41
 Fone (43) 3555-1378
 Av. Prefeito Moacir Costa, 270 - Centro
 CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO EMBUTIDOS, LÁCTEOS E DERIVADOS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
		Devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.		
300	Kg	Queijo Mussarela Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo Dados da empresa e fabricante; Data de fabricação / Validade e Lote; Informações nutricionais. Embalagem de 5 kg. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica	16,99	5.097,00
300	Kg	Presunto Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo Dados da empresa e fabricante; Data de fabricação / Validade e Lote; Informações nutricionais. Embalagem de 3 kg. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica	15,99	4.797,00
2,000	Litros	Leite Integral UHT, embalagem 1 litro -caixa com 12 unidades	2,59	5.180,00
5,000	Litros	Leite Pasteurizado padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do Leite Pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus Celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus Celsius).	2,30	11.500,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO FRUTAS / LEGUMES E TEMPEROS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2,000	Kg	Batata inglesa - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 60 kg	2,39	4.780,00
1,200	Kg	Cebola - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 30 kg	1,99	2.388,00
1,800	Kg	Tomate - selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	2,49	4.482,00
1,200	Kg	Cenoura - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	3,49	4.188,00
1,200	Kg	Beterraba - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo		
1,200	Kg	Pepino - selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo		
400	Kg	Alho - selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	2,199	8.796,00
500	Kg	Maçã – selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	6,99	3.495,00
200	Und	Melancia – fresca e madura, em ótimo estado. O não atendimento dessas condições implicará na devolução do produto.		
400	Kg	Banana - fresca e madura, em ótimo estado. O não atendimento dessas condições implicará na devolução do produto.		
EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR

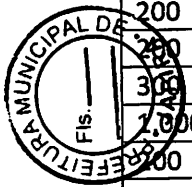
VOVÔ JOÃO SUPERMERCADO
 OLIVEIRA & MOURA LTDA - EPP
 CNPJ 25.043.636/0001-41
 Fone (43) 3555-1378
 Av. Prefeito Moacir Costa, 270 - Centro
 CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

Licitação de gêneros alimentícios :tipo secos e estocáveis



MERCADO TOTÓ
Fernandes Donizete da Silva - ME
CNPJ 20.875.927/0001-78
Japira - PR

QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1,500	Fardos	Arroz,subgrupo polido,classe,longo,fino, tipo 1,5 kg	12,85	
1000	Fardos	Açúcar em forma cristalizada,5kg	11,99	
400	Fardos	Açúcar refinado, 5kg	14,99	
800	Fardos	Farinha de trigo tipo 1,5kg	9,95	
400	Pacotes	Sal refinado iodado,1kg	1,15	
200	caixas	Óleo de soja,900 ml	3,75	
600	pacotes	Fubá ,1kg	3,25	
600	pacotes	Farinha de milho tipo biju,1kg	5,25	
600	Pacotes	Quirerinha ,500g	2,49	
200	Fardos	Milho de pipoca, tipo 1,500g	2,49	
100	fardos	Milho de canjica branca	2,79	
200	Caixas	Margarina	1,95	
200	Kg	Tempero pronto alho e sal sem pimenta 1kg	4,10	
1,200	latas	Extrato de tomate 840g	7,45	
300	fardos	Café	7,20	
100	Kg	Colorau 200g	2,25	
1,000	Kg	Feijão carioca	3,75	
600	Fardos	Macarrão espaguete 500g	2,39	57,36
600	Fardos	Macarrão tipo ave Maria 1 kg	4,69	110,56
150	Caixas	Vinagre branco 750ml	1,95	
50	Baldes	Maionese tradicional 3kg		
100	Und	Maionese tradicional 500g	3,69	
100	Und	Farinha de mandioca biju 1kg	2,99	
100	Und	Polvilho azedo 500g	3,79	
100	Und	Trigo de quibe 500g	2,49	
30	caixas	Fermento biológico fresco 500g		
200	Und	Fermento biológico seco 10g	0,75	
300	Und	Fermento em pó químico 100g	2,25	
200	Und	Cereal infantil de arroz com vitaminas A,C e Ferro 400g	5,99	



200	Und	Cereal infantil de milho com vitaminas zinco,A,C e Ferro 400g	5,99	
200	Und	Cereal infantil multi cereais com vitaminas zinco,A,C e Ferro 400g	5,99	
300	Pct	Leite em pó integral 400g	9,35	
1.000	Und	Gelatina diversos sabores 35g	0,85	
200	Und	Milho verde em conserva 200g	1,99	
200	Und	Ervilha em conserva 200g	1,65	
300	Und	Creme de leite UHT 200g	2,29	
300	Und	Leite condensado 395g	4,25	
50	Und	Essência de baunilha 30ml	3,99	
200	Und	Coco ralado sem açúcar 100g	1,99	
400	Pct	Achocolatado em pó 400g	3,15	
200	Pct	Chocolate culinário em pó 400g	5,59	
60	Pct	Chocolate granulado 150g	2,85	
60	Und	Barra de chocolate ao leite 1kg		
500	Cx	Bolacha água e sal 400g	3,25	
500	Cx	Bolacha de maisena 400g	3,25	
100	Und	Orégano 500g	4,19	
250	Und	Amido de milho 500g	3,49	
100	Und	Canela em pó 30g	1,95	
100	Cx	Chá mate 250g	3,95	
50	Und	Catchup 3,5kg	7,95	
80	Pct	Batata palha 250g	7,25	
400	Sacos	Pré mistura para Paes Francês		
100	Und	Tempero desidratado manjericão 20g	2,45	
100	Und	Tempero desidratado ervas finas 20g	2,75	
250	Und	Sagu 500g	4,69	
420	Und	Sardinha em lata 125g	2,59	

Gêneros alimentícios: tipo carnes e derivados

QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
100	Kg	Bacon	16,90	
3,500	Kg	Carne de boi,músculo,moída,embalagem 2kg	13,50	
3,500	Kg	Carne de boi,músculo em cubos,embalagem 2kg	13,50	
2,500	Kg	Carne suína em cubos,embalagem 2kg	10,90	
7,000	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango	6,90	
3,000	Kg	Peito de frango	7,90	
1,000	kg	Frango inteiro	5,50	
600	Kg	Lingüiça toscana	10,90	
2,500	kg	salsicha	7,90	



Gêneros alimentícios: tipo embutidos, lácteos e derivados

QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
300	Kg	Queijo mussarela	23,90	
300	Kg	Presunto	18,90	
2,000	Litros	Leite integral UHT,1L	2,49	
5,000	Litros	Leite pasteurizado	2,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 06 de Fevereiro de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente a autorização mediante solicitação expedida pela Sra. LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS, Secretária de Educação, mediante protocolo em 06/02/2017, para abertura de processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO À MERENDA ESCOLAR**, a serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2017, no valor máximo de **R\$ 464.044,10 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e dez centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 06/02/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referente a existência de dotações orçamentárias para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO À MERENDA ESCOLAR, a serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2017, no valor máximo de R\$ 464.044,10 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e dez centavos).

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	850	05.001.12.306.0005.2015	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2017	860	05.001.12.306.0005.2015	112	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2017	1200	05.001.12.361.0005.2019	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1210	05.001.12.361.0005.2019	103	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1220	05.001.12.361.0005.2019	104	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1450	05.001.12.361.0005.2022	107	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1550	05.001.12.361.0005.2024	102	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1710	05.002.12.365.0005.2026	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1720	05.002.12.365.0005.2026	103	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1730	05.002.12.365.0005.2026	104	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1740	05.002.12.365.0005.2026	140	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1890	05.002.12.365.0005.2028	102	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1970	05.003.12.367.0005.2029	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 06/02/2017

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.**

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **06/02/2017**, item 2, venho informar conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

LEONILDO APARECIDO DA SILVA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 009/2017 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 06 de Fevereiro de 2017.

DO: **SUBPROCURADOR - GERAL**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para análise e Parecer Jurídico, o processo administrativo, referente a abertura de processo licitatório, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS Á MERENDA ESCOLAR**, a serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2017, no valor máximo de R\$ 464.044,10 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e dez centavos), conforme solicitação expedida pela Sra. LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS, Secretária de Educação, mediante protocolo em 06/02/2017.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sr. LEONILDO APARECIDO DA SILVA, informou a previsão de recursos e que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, inclusa a Lei Complementar nº 123/06,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SUBPROCURADOR - GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 06 de Fevereiro de 2017.

DO: PREGOEIRO

PARA: SUBPROCURADOR - GERAL

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DIRCEU GALVAO DOS SANTOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 06 de Fevereiro de 2017.

DA: **SUBPROCURADOR - GERAL**
PARA: **PREGOEIRO**

Senhor Pregoeiro,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ** e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que aprovamos o mesmo por parte de nossa Procuradoria.

É o parecer,

VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SUBPROCURADOR - GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 06 de Fevereiro de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. **AUTORIZO** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS Á MERENDA ESCOLAR**, a serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2017, no valor máximo de R\$ 464.044,10 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e dez centavos), conforme solicitação expedida pela Sra. LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS, Secretária de Educação, mediante protocolo em 06/02/2017.

Atenciosamente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

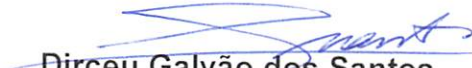


AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

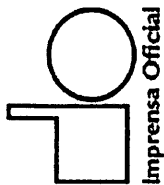
O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas Municipais de Japira - Pr.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 17/02/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira, 07 de Fevereiro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal


Dirceu Galvão dos Santos

Pregoeiro



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo **9735/2017**
Título **Republicação de de Edital**
Órgão **PMJAPIRA - Prefeitura Municipal de Japira**
Depositário **DIRCEU GALVAO DOS SANTOS**
E-mail **licitacao@japira.pr.gov.br**
Enviada em **07/02/2017 14:51**

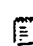
 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Municipalidades

Prefeituras

Japira

✦ **Comunicado - CIS**

 **AVISO DE LICITAÇÃO.rtf**
34,16 KB

Data de publicação

 **08/02/2017** Quarta-feira Valor ainda não confirmado

Histórico

OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 010/2017

PREGÃO PRESENCIAL, Nº 007/2017

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às **09:00h, do dia 20/02/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Pregão Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Contratação de Empresa para Transporte de Escolares da Rede de Ensino Municipal e Estadual**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

9541/2017

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na forma presencial para registro de preços nº013/2017.
Síntese do objeto: Aquisição de pontos de ônibus em concreto armado padrão DER/PR.
Tipo: Menor preço unitário.
Entrega dos envelopes: Mediante protocolo, até as 09h00min do dia 22/02/2017.
Abertura e julgamento: As 09h30min do dia 22/02/2017.
Local de acesso e participação: Rua Cel. Emílio Gomes, 22 - Centro.

Irati, 07 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos Mucham
Pregoeiro

9518/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PARANÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017
OBJETO: Compra de 120 unidades de dieta enteral Trophic Basic, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Prodiel Nutrição Clínica Ltda.
CNPJ: 08.183.359/0001-53.
VALOR: R\$ 1776,00 (Um mil setecentos e setenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de fevereiro de 2017

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

9677/2017

Itambaracá

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017.

Pregão Presencial nº 001/2017; Proc. Administrativo: nº 049/2016.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA: Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda; CNPJ: 78.706.629/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Peças Mecânicas Automotivas, para reposição e manutenção dos Veículos da Frota Municipal e Prestação de Serviços de Manutenção Mecânica para os Veículos Leves e Pesados da Frota Municipal; VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 345.750,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2017; PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2017; FORO: Comarca de Andará/Pr. Itambaracá Pr, 02 de fevereiro de 2017. Carlos Cesar Carvalho - Prefeito Municipal

9527/2017

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017.

Pregão Presencial nº 001/2017; Proc. Administrativo: nº 049/2016.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA: ANTONIO AFONSO POLIZEL ME; CNPJ: 77.344.752/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Peças Mecânicas Automotivas, para reposição e manutenção dos Veículos da Frota Municipal e Prestação de Serviços de Manutenção Mecânica para os Veículos Leves e Pesados da Frota Municipal; VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 296.180,00 (duzentos e noventa e seis mil e cento e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2017; PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2018; FORO: Comarca de Andará/Pr. Itambaracá Pr, 02 de fevereiro de 2017. Carlos Cesar Carvalho - Prefeito Municipal

9529/2017

Ivaté

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Ivaté-Pr, torna público que requereu ao IAP, a Licença de Instalação, para Disposição final de Entulhos no Lote rural B-REM-1-A-3-A-2, Gleba nº15, Colônia Serra dos Dourados. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

9421/2017

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a outorga de permissão de uso a título oneroso, de imóveis de propriedade do Município de Jaguariaíva, (Quiosque Matarazzo e Quiosque Parque Linear)

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de março de 2017.

Horário: 09:30 hs.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 07 de fevereiro de 2017.
Gian Bruno da Conceição dos Santos,
Presidente da Comissão de Licitação

9547/2017

Japira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha e Higiene e Limpeza para Secretaria da Educação e demais Secretarias do Município de Japira - Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 21/02/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira, 08 de Fevereiro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal
Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

9703/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas Municipais de Japira - Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 17/02/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira, 07 de Fevereiro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal
Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

9735/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 75.969.881/0001-52
 Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas Municipais de Japira - Pr.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 17/02/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira, 07 de Fevereiro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
 Prefeito Municipal
 Dirceu Galvão dos Santos
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 75.969.881/0001-52
 Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha e Higiene e Limpeza para Secretaria da Educação e demais Secretarias do Município de Japira - Pr.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 21/02/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira, 08 de Fevereiro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
 Prefeito Municipal
 Dirceu Galvão dos Santos
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 75.969.881/0001-52
 Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 20/02/2017, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-PMJ, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, com o Objetivo de promover a contratação de empresa especializada em telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia móvel 3G ou superior, para atendimento das atividades das Secretarias Municipais de Japira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 08h45min do dia 20/02/2017.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h00min até às 08h45min do dia 20/02/2017.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 20/02/2017.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OB. O Objeto do presente Pregão Presencial é a contratação de empresa especializada em telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia móvel 3G ou superior, incluindo o fornecimento de no mínimo 10 (dez) SMARTPHONES com conexão até 12G, com abrangência nacional, para atendimento das atividades das Secretarias Municipais de Japira, a serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2017, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 002/2017-PMJ.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 (Dirceu) e e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sito www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação no Município de Japira e Região, Japira-PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
 Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos
 Pregoeiro


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.484/2017.

Ementa: Concede Aposentadoria a Araci Maria de Carvalho.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria voluntária com proventos integrais, a servidora ARACI MARIA DE CARVALHO, identificada civilmente através do documento de identidade RG. 5.019.411-6/PR, no cargo de Zeladora, fixada no valor R\$ 1.208,73 (um mil, duzentos e oito reais e setenta e três centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017.

Siqueira Campos, 07 de fevereiro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal

Auto Escola



1ª Habilitação

Renovação

Alteração

Bi

O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

DISPENSA 003/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ

CONTRATA: Sebastião C. Teixeira CIA LTDA , CNPJ: 80.010.317/0001-48, - Rua

Sete de Setembro Bairro Centro , CEP- 86.480-000 Telefone 43- 3561-1283,

Conselheiro Mairinck-PR, que apresentou um orçamento no valor de R\$ 2.063,40(

Dois Mil e sessenta e sete reais e três reais e quarenta centavos)

OBJETO: Aquisição de Material de Construção a serem utilizados na Reforma da Escola Municipal Cecília Meireles, para cumprir as exigências do Núcleo Regional de Educação Setor de Supervisão de Edificação Escolar, para que seja possível a renovação do termo de cessão de uso para o ano letivo de 2017

Conselheiro Mairinck Pr, 07 de Fevereiro de 2017

Alex Sandro Pereira Domingues
 Prefeito Municipal



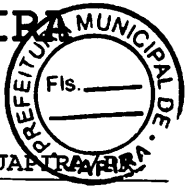
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA - PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/02/2017

HORÁRIO: 09:30 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CENTRO - JAPIRA - PR.

VIGENCIA: 12(doze) meses.

VALOR DE R\$: 464.044.10 (Quatrocentos e Sessenta e quatro mil, Quarenta e quatro reais e dez centavos).

O MUNICÍPIO DE JAPIRA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da merenda escolas para as Escolas Municipais de Japira - Pr**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



MR. P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, iniciando-se no dia **17/02/2017, às 09:30 Horas.**

2.0 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

2.1 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.2. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte.
lote 01 item 01-02-03-09-14-19-21-23-27-28 e 29.

2.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora Pregoeiro nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

3. DO OBJETO E DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A presente licitação tem por objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da merenda escolar para as Escolas Municipais de Japira - Pr**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

3.2. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:30h e terminará as 09:10, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope com o objetivo de agilizar o processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;
- c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito
- 4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Japira, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.
- 4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeiro.
- 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**
- 5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeiro no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 01/2017

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2017

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- f) Na hipótese de não constar o prazo de validade na proposta apresentada, o Município de Japira, aceitará como válidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.equiplano.com.br, clicar em Soluções, licitações e compras, cotação e proposta eletrônica.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;

f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.

b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.

c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Japira Pr, conforme modelo do anexo V.

d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.

e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

8.0 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Japira Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9.0. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou *via e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para apresentação da planilha de composição de preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, **no 1º dia útil subsequente** à data da sessão pública do pregão.

10.1.1. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

10.1.2. Em caso de ser necessário efetuar "arredondamento de valor", este deverá ser efetuado para resultar em um valor total **igual ou inferior** ao ofertado na sessão do Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PR.

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

10.2. Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior 24 (vinte e quatro) horas, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

10.3. Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 24 (vinte e quatro) horas, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão realizadas de forma parcelada, podendo ocorrer entregas diárias conforme necessidades da Secretaria da Educação.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Escola Municipal Dr. Cezar Augusto Luigi de Oliveira situada na Rua Rui Barbosa 696.

11.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal no e-mail que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Japira poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Japira, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	850	05.001.12.306.0005.2015	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

2017	860	05.001.12.306.0005.2015	112	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2017	1200	05.001.12.361.0005.2019	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1210	05.001.12.361.0005.2019	103	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1220	05.001.12.361.0005.2019	104	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1450	05.001.12.361.0005.2022	107	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1550	05.001.12.361.0005.2024	102	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1710	05.002.12.365.0005.2026	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1720	05.002.12.365.0005.2026	103	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1730	05.002.12.365.0005.2026	104	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1740	05.002.12.365.0005.2026	140	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1890	05.002.12.365.0005.2028	102	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1970	05.003.12.367.0005.2029	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

16.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

17. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

17.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Japira e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

18.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br ou através do fone (43) 3555-1267, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Alexandre Leite, 481 – Centro – Japira – PR, Cep. 84.920-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

18.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

18.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

18.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

18.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

18.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.3. É facultado a Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

18.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

18.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

18.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

18.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

18.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

18.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeiro.

18.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo I.I - Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta do Contrato.

18.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Ibaiti Pr, por mais privilegiado que outro seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, EM 07 DE FEVEREIRO DE
2017.**

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito municipal

DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

(Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte nas cotas reservadas 25% do Objeto).

ITENS RESERVADOS: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte XXXXXX LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição de merenda Escolas Municipais de Japira - Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	45	AÇUCAR CRISTAL 5KG Açucar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	500,00	FRD	69,54	34.770,00
2	92	AÇUCAR REFINADO 5 KG Açucar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	200,00	FRD	87,06	17.412,00
3	98	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de aluminio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.	150,00	FRD	45,76	6.864,00
9	134	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML Oleo	55,00	CX	76,20	4.191,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.				
14	2746	CANJICA BRANCA - 500 GR Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.	100,00	FRD	55,20	5.520,00
19	2766	FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus etc.	100,00	KG	122,40	12.240,00
21	2776	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	5.000,00	UNID	2,47	12.350,00
23	2781	MILHO P/ PIPOCA 500 GR Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.	100,00	FRD	60,96	6.096,00
27	3662	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarboinato de amonio e bicarbonato de spodio0 e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes.	100,00	CX	79,80	7.980,00
28	3679	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	600,00	PCT	4,74	2.844,00
29	3680	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca.	100,00	FRD	61,26	6.126,00
TOTAL						116.393,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA:

Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I.1

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

DISPUTA GERAL

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de merenda escolar para as Escolas Municipais do Município de Japira - Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
4	107	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desengordura desidratada, conservador INS 223 não contem Gluten 100 gramas.	200,00	PCT	3,78	756,00
5	108	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	200,00	PCT	5,17	1.034,00
6	111	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G Extato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas.	500,00	LT	6,95	3.475,00
7	119	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	600,00	PCT	3,31	1.986,00
8	130	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 200 G Milho de conserva Milho verde e salmoura (água, sal e açúcar) embalagem contendo 200 gr.	200,00	UNID	1,86	372,00
10	2101	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR Informação	400,00	UNID	3,41	1.364,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras torais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg.				
11	2110	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO contendo 10 gramas. Sacchwormycescerevisiais e monoestearato de sorbitano não contem conservante e não tem glutem.	200,00	UNID	0,72	144,00
12	2115	TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	200,00	PCT	2,50	500,00
13	2745	CANELA EM PÓ 10 GR.	100,00	PCT	1,25	125,00
15	2757	CREME DE LEITE - 200 gr Creme de Leite UHT Creme de leite, leite em pó desnatado espessamente goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.	300,00	UNID	2,24	672,00
16	2760	ERVILHA EMBALAGEM 200 GR Ervilha em conserva. Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar) NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem contendo 200 gr.	200,00	UNID	1,76	352,00
17	2762	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Farinha de mandioca	100,00	PCT	2,91	291,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		tipo biju pacote contendo 01 kg.				
18	2765	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não contém gluten.	300,00	UNID	3,18	954,00
20	2773	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.	300,00	PCT	9,76	2.928,00
22	2780	MARGARINA 500 GR C/ SAL Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário. caix contendo 12 unidades de 500 gramas.	100,00	CX	35,04	3.504,00
24	2790	SAL REFINADO 1 KG Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.	100,00	PCT	1,04	104,00
25	3131	ARROZ BRANCO TIPO 1 subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg.	300,00	FRD	74,46	22.338,00
26	3658	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas isentas de materiais terrosas e parasitas, não	250,00	PCT	3,66	915,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.				
30	3691	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	800,00	CX	31,88	25.504,00
31	3693	MAIONESE 500GR Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.	100,00	UNID	3,39	339,00
32	3700	SAGU PCT 500GR	250,00	UNID	4,56	1.140,00
33	3702	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestível e sal. embalagem de 125 g.	420,00	LT	2,86	1.201,20
34	3974	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	60,00	KG	13,93	835,80
35	3975	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	80,00	PCT	10,85	868,00
36	3976	CATCHUP 3,5 KG	50,00	UNID	8,91	445,50
37	3978	CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	200,00	UNID	8,26	1.652,00
38	3979	CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	200,00	UNID	8,49	1.698,00
39	3980	CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR	200,00	UNID	8,26	1.652,00
40	3981	CHA MATE 250 GR caixa com 30 unidades	50,00	CX	112,50	5.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		- 100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.				
41	3982	CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	60,00	PCT	10,96	657,60
42	3984	COLORAU PCT1 KG Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	80,00	PCT	6,55	524,00
43	3985	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	50,00	UNID	3,39	169,50
44	3986	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR Com 30 unidades	30,00	CX	210,00	6.300,00
45	3987	GELATINA EM PO 35 GR Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.	1.000,00	UNID	0,81	810,00
46	3989	MACARRAO ESPAGUETE 500 GR Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr.	200,00	FRD	81,04	16.208,00
47	3990	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama	200,00	FRD	94,64	18.928,00
48	3991	MAIONESE 3 KG Maionese tradicional baldes contendo 3 kg	50,00	POT	11,89	594,50
49	3993	OREGANO 200 GR	100,00	UNID	7,93	793,00
50	3996	POLVILHO AZEDO	100,00	PCT	3,64	364,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		500 GR				
51	3997	PRE MISTURA PARA PAES FRANCES 25 KG Mistura pronta para pão frances embalagem com 25 kg. Ingredientes: mistura contendo fariunh de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, emulsificante éster de ácido diacetil tartárico e monoe diglicerídes e /ou esteraroil 2 lactil lactato de cálcio e ou estearoil 2 lactil lactato de sódio, fartinha de soja, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiarbonamida: Informações Nutricionais: Na porção de 40 g, valor energetico 136 kcal, carboidratos de 28 g, proteína 4,6 g, gordura totais0,6g gordura saturadas 0 g, gordura 0g fibra alimentar, 0,9g sódio 269 mg ferro 1,7 m e ácido fólico 60 embalagem primaria. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de industria nacional, validade minima de 3 meses a partir da fabricação.	400,00	KG	32,67	13.068,00
52	3999	QUIRERINHA DE MILHO 500 GR Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.	100,00	PCT	2,21	221,00
53	4000	TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR	100,00	PCT	2,18	218,00
54	4001	TEMPERO	100,00	PCT	2,48	248,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR				
55	4003	TRIGO DE QUIBE 500 GR	100,00	PCT	3,11	311,00
56	4121	LEITE CONDENSADO Leite Condesando embalagem contendo 200 gr.	300,00	UNID	4,06	1.218,00
57	4122	CHOCOLATE CULINARIO Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Conten Glutén.	200,00	PCT	5,59	1.118,00
58	4123	BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecid com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos quimicos (Bicarbono de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes.	100,00	CX	66,60	6.660,00
TOTAL						151.185,10
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	126	LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	600,00	KL	10,23	6.138,00
2	2106	CARNE MOIDA / MUSCULO Carne de boi, musculo, moida, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta	3.500, 00	KL	9,13	31.955,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.				
3	3128	QUEIJO MUSSARELA Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega deverá ser em carro equipado com câmara frigorífica.	300,00	KG	20,93	6.279,00
4	3973	BACON Bacon - Limpo, refrigerado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	100,00	KG	16,48	1.648,00
5	3998	PRESUNTO 3 KG Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais.	300,00	KG	16,60	4.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		Embalagem com 3 KG. A entrega deverá ser em carro equipado com câmara frigorífica.				
6	4128	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	3.500,00	KG	9,13	31.955,00
7	4129	CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS Carne de Suina, cortada em cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	2.500,00	KG	7,27	18.175,00
8	4130	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas	100,00	KG	6,59	659,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.				
9	4131	PEITO DE FRANGO Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	3.000,00	KG	8,01	24.030,00
10	4136	FRANGO INTEIRO Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	1.000,00	KG	5,70	5.700,00
11	4143	SALSICHA, EMBAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e	2.500,00	KG	7,93	19.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		575mg de sódio por porção de 50 g Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.				
TOTAL						151.344,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1401	ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	400,00	KG	23,23	9.292,00
2	1403	BANANA Fresca e madura, em ótimo estado.	400,00	KG	3,35	1.340,00
3	1406	BETERRABA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.200,00	KG	4,79	5.748,00
4	1411	MAÇA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	500,00	KG	6,58	3.290,00
5	2740	BATATA INGLESA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 60 KG.	50,00	SAC	157,20	7.860,00
6	2751	CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 30 KG.	50,00	SAC	69,60	3.480,00
7	3977	CENOURA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.200,00	KG	2,81	3.372,00
8	3992	MELANCIA Fresca e	200,00	UNID	12,00	2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		madura, em ótimo estado.				
9	3995	PEPINO Seleccionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.200,00	KG	2,99	3.588,00
10	4002	TOMATE Seleccionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.800,00	KG	2,64	4.752,00
TOTAL						45.122,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA:

Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Japira Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 01/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, instaurado por esse Município de Japira, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 01/2017, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Japira.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 01/2017**, instaurado por esse Município de Japira, que se enquadra na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 01/2017** do Município de Japira-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: xxxxxxxxxxxx

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 01/2017**, do Município de Japira-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 24 (vinte e quatro) horas, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada, podendo ocorrer entregas diárias** conforme necessidades da Secretaria da Educação.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antônio Batista Ribas, s/n, ao lado do hospital Municipal.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

nota fiscal no e-mail que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Japira poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Japira, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Japira poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japira-Pr, xx de xxx 2017.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JAPIRA
Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

CONTRATADO

XX

Testemunhas:-



Município de Japira

Página: 1

Pregão Presencial 1/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:

Endereço : Contador: CPF: . . . - RG: Telefone representante:

Inscrição Estadual: Representante: Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇUCAR CRISTAL 5KG Açucar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	500,00	FRD	69,54				0,00
002	AÇUCAR REFINADO 5 KG Açucar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	200,00	FRD	87,06				0,00
003	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional rev estida de aluminio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.	150,00	FRD	45,76				0,00
004	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desengordura desidratada, conservador INS 223 não contem Gluten 100 gramas.	200,00	PCT	3,78				0,00
005	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	200,00	PCT	5,17				0,00
006	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G Extato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas.	500,00	LT	6,95				0,00
007	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	600,00	PCT	3,31				0,00
008	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 200 G Milho de conserva Milho verde e salmoura (água, sal e açúcar) embalagem contendo 200 gr.	200,00	UNID	1,86				0,00
009	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML Oleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.	55,00	CX	76,20				0,00
010	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR Informação nutricional. em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras totais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg.	400,00	UNID	3,41				0,00
011	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO contendo 10 gramas Sacchwormy cescerevisiais e monoestearato de sorbitano não contem conservante e não tem glutem.	200,00	UNID	0,72				0,00
012	TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	200,00	PCT	2,50				0,00
013	CANELA EM PÓ 10 GR.	100,00	PCT	1,25				0,00
014	CANJICA BRANCA - 500 GR	100,00	FRD	55,20				0,00



Município de Japira
Pregão Presencial 1/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: _____
Endereço : Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
Inscrição Estadual: Contador: _____
Representante: CPF: . . . - RG: _____ Telefone contador: _____

Endereço representante: _____ Telefone representante: _____
E-mail representante: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ Data de abertura: _____
Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açucar invertido, açucar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de spodio0 e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes.	100,00	CX	79,80				0,00
028	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	600,00	PCT	4,74				0,00
029	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca.	100,00	FRD	61,26				0,00
030	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	800,00	CX	31,88				0,00
031	MAIONESE 500GR Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.	100,00	UNID	3,39				0,00
032	SAGU PCT 500GR	250,00	UNID	4,56				0,00
033	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestivel e sal embalagem de 125 g.	420,00	LT	2,86				0,00
034	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	60,00	KG	13,93				0,00
035	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	80,00	PCT	10,85				0,00
036	CATCHUP 3,5 KG	50,00	UNID	8,91				0,00
037	CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr	200,00	UNID	8,26				0,00
038	CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	200,00	UNID	8,49				0,00
039	CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR	200,00	UNID	8,26				0,00
040	CHA MATE 250 GR caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (Ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.	50,00	CX	112,50				0,00
041	CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	60,00	PCT	10,96				0,00
042	COLORAU PCT1 KG Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	80,00	PCT	6,55				0,00
043	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	50,00	UNID	3,39				0,00
044	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR	30,00	CX	210,00				0,00



Município de Japira

Pregão Presencial 1/2017

Página: 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor :
Endereço :
Inscrição Estadual: Contador: E-mail:
Representante: CPF: . . . - RG: Telefone: Fax: Celular:
Endereço representante: Telefone contador:
E-mail representante: Telefone representante:
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
045	Com 30 unidades GELATINA EM PO 35 GR Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.	1.000,00	UNID	0,81				0,00
046	MACARRAO ESPAGUETE 500 GR Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr.	200,00	FRD	81,04				0,00
047	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e acido folico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama	200,00	FRD	94,64				0,00
048	MAIONESE 3 KG Maionese tradicional baldes contendo 3 kg	50,00	POT	11,89				0,00
049	OREGANO 200 GR	100,00	UNID	7,93				0,00
050	POLVILHO AZEDO 500 GR	100,00	PCT	3,64				0,00
051	PRE MISTURA PARA PAES FRANCES 25 KG Mistura pronta para pão frances embalagem com 25 kg. Ingredientes: mistura contendo fariunh de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, emulsificante éster de ácido diacetil tartárico e monoe diglicerides e /ou esteraroil 2 lactil lactato de cálcio e ou estearoil 2 lactil lactato de sódio, fartinha de soja, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiarbonamida: Informações Nutricionais: Na porção de 40 g, valor energetico 136 kcal, carboidratos de 28 g, proteína 4,6 g, gordura totais 0,6g gordura saturadas 0 g, gordura 0g fibra alimentar, 0,9g sódio 269 mg ferro 1,7 m e ácido fólico 60 embalagem primaria. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de indústria nacional, validade minima de 3 meses a partir da fabricação.	400,00	KG	32,67				0,00
052	QUIRERINHA DE MILHO 500 GR Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr	100,00	PCT	2,21				0,00
053	TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR	100,00	PCT	2,18				0,00
054	TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR	100,00	PCT	2,48				0,00
055	TRIGO DE QUIBE 500 GR	100,00	PCT	3,11				0,00
056	LEITE CONDENSADO Leite Condesando embalagem contendo 200 gr.	300,00	UNID	4,06				0,00
057	CHOCOLATE CULINARIO Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén.	200,00	PCT	5,59				0,00



Município de Japira
Pregão Presencial 1/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: _____ Fornecedor : _____ E-mail: _____
Endereço : _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
Inscrição Estadual: _____ Contador: _____ Telefone contador: _____
Representante: _____ CPF: _____ RG: _____
Endereço representante: _____ Telefone representante: _____
E-mail representante: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ Data de abertura: _____

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
058	BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes.	100,00	CX	66,60				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	600,00	KL	10,23				0,00
002	CARNE MOIDA / MUSCULO Carne de boi, musculo, moída, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	3.500,00	KL	9,13				0,00
003	QUEIJO MUSSARELA Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega deverá ser em carro equipado com câmara frigorífica.	300,00	KG	20,93				0,00
004	BACON Bacon -Limpo, refrigerado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	100,00	KG	16,48				0,00
005	PRESUNTO 3 KG Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega deverá ser em carro equipado com câmara frigorífica.	300,00	KG	16,60				0,00
006	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	3.500,00	KG	9,13				0,00
007	CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS	2.500,00	KG	7,27				0,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . / - Fornecedor :
E-mail:
Endereço :
Telefone:
Fax:
Celular:
Inscrição Estadual: Contador:
Representante: CPF: RG: Telefone contador:
Endereço representante: Telefone representante:
E-mail representante:
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:
Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	Carne de Suína, cortada em cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem. COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	100,00	KG	6,59				0,00
009	Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem. PEITO DE FRANGO	3.000,00	KG	8,01				0,00
010	Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem. FRANGO INTEIRO	1.000,00	KG	5,70				0,00
011	Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem. SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG	2.500,00	KG	7,93				0,00
	Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	400,00	KG	23,23				0,00
002	BANANA Fresca e madura, em ótimo estado.	400,00	KG	3,35				0,00
003	BETERRABA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.200,00	KG	4,79				0,00
004	MAÇA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	500,00	KG	6,58				0,00



Município de Japira
Pregão Presencial 1/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: _____ Fornecedor : _____ E-mail: _____
Endereço : _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
Inscrição Estadual: _____ Contador: _____ Telefone contador: _____

Representante: _____ CPF: _____ RG: _____
Endereço representante: _____ Telefone representante: _____
E-mail representante: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ Data de abertura: _____

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	BATATA INGLESA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 60 KG.	50,00	SAC	157,20				0,00
006	CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 30 KG.	50,00	SAC	69,60				0,00
007	CENOURA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.200,00	KG	2,81				0,00
008	MELANCIA Fresca e madura, em ótimo estado.	200,00	UNID	12,00				0,00
009	PEPINO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.200,00	KG	2,99				0,00
010	TOMATE Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.800,00	KG	2,64				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . . / -



Município de Japira - 2017
Processo 21/2017



Página: 1

Produto: 45 AÇUCAR CRISTAL 5KG									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	001	001	500,00	FRD	69,54	69,54
Produto: 92 AÇUCAR REFINADO 5 KG									
000014	2017	44	000018	001	002	200,00	FRD	87,06	87,06
Produto: 98 CAFE - EMBALAGEM DE 500 G									
000014	2017	44	000018	001	003	150,00	FRD	45,76	45,76
Produto: 107 COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G									
000014	2017	44	000018	001	004	200,00	PCT	3,78	3,78
Produto: 108 COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G									
000014	2017	44	000018	001	005	200,00	PCT	5,17	5,17
Produto: 111 EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G									
000014	2017	44	000018	001	006	500,00	LT	6,95	6,95
Produto: 119 FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG									
000014	2017	44	000018	001	007	600,00	PCT	3,31	3,31
Produto: 126 LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)									
000014	2017	44	000018	002	001	600,00	KL	10,23	10,23
Produto: 130 MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 200 G									
000014	2017	44	000018	001	008	200,00	UNID	1,86	1,86
Produto: 134 OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML									
000014	2017	44	000018	001	009	55,00	CX	76,20	76,20
Produto: 1401 ALHO									
000014	2017	44	000018	003	001	400,00	KG	23,23	23,23
Produto: 1403 BANANA									
000014	2017	44	000018	003	002	400,00	KG	3,35	3,35
Produto: 1406 BETERRABA									
000014	2017	44	000018	003	003	1.200,00	KG	4,79	4,79
Produto: 1411 MAÇA									
000014	2017	44	000018	003	004	500,00	KG	6,58	6,58
Produto: 2101 ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR									
000014	2017	44	000018	001	010	400,00	UNID	3,41	3,41
Produto: 2106 CARNE MOIDA / MUSCULO									
000014	2017	44	000018	002	002	3.500,00	KL	9,13	9,13
Produto: 2110 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO									
000014	2017	44	000018	001	011	200,00	UNID	0,72	0,72
Produto: 2115 TEMPERO PRONTO									
000014	2017	44	000018	001	012	200,00	PCT	2,50	2,50
Produto: 2740 BATATA INGLESIA									
000014	2017	44	000018	003	005	50,00	SAC	157,20	157,20
Produto: 2745 CANELA EM PÓ 10 GR									



Município de Japira - 2017

Processo 21/2017



Página 2

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	001	013	100,00	PCT	1,25	1,25
Produto: 2746 CANJICA BRANCA - 500 GR									
000014	2017	44	000018	001	014	100,00	FRD	55,20	55,20
Produto: 2751 CEBOLA									
000014	2017	44	000018	003	006	50,00	SAC	69,60	69,60
Produto: 2757 CREME DE LEITE - 200 gr									
000014	2017	44	000018	001	015	300,00	UNID	2,24	2,24
Produto: 2760 ERVILHA EMBALAGEM 200 GR									
000014	2017	44	000018	001	016	200,00	UNID	1,76	1,76
Produto: 2762 FARINHA DE MANDIOCA 1 KG									
000014	2017	44	000018	001	017	100,00	PCT	2,91	2,91
Produto: 2765 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR									
000014	2017	44	000018	001	018	300,00	UNID	3,18	3,18
Produto: 2766 FEIJÃO CARIOCA									
000014	2017	44	000018	001	019	100,00	KG	122,40	122,40
Produto: 2773 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR									
000014	2017	44	000018	001	020	300,00	PCT	9,76	9,76
Produto: 2776 LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT									
000014	2017	44	000018	001	021	5.000,00	UNID	2,47	2,47
Produto: 2780 MARGARINA 500 GR C/ SAL									
000014	2017	44	000018	001	022	100,00	CX	35,04	35,04
Produto: 2781 MILHO PI/PIPOCA 500 GR									
000014	2017	44	000018	001	023	100,00	FRD	60,96	60,96
Produto: 2790 SAL REFINADO 1 KG									
000014	2017	44	000018	001	024	100,00	PCT	1,04	1,04
Produto: 3128 QUEIJO MUSSARELA									
000014	2017	44	000018	002	003	300,00	KG	20,93	20,93
Produto: 3131 ARROZ BRANCO TIPO 1									
000014	2017	44	000018	001	025	300,00	FRD	74,46	74,46
Produto: 3658 AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg									
000014	2017	44	000018	001	026	250,00	PCT	3,66	3,66
Produto: 3662 BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR									
000014	2017	44	000018	001	027	100,00	CX	79,80	79,80
Produto: 3679 FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG									
000014	2017	44	000018	001	028	600,00	PCT	4,74	4,74
Produto: 3680 FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG									
000014	2017	44	000018	001	029	100,00	FRD	61,26	61,26
Produto: 3691 LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES									
000014	2017	44	000018	001	029	100,00	FRD	61,26	61,26



Município de Japira - 2017
Processo 21/2017



Página 3

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	001	030	800,00	CX	31,88	31,88
Produto: 3693 MAIONESE 500GR									
000014	2017	44	000018	001	031	100,00	UNID	3,39	3,39
Produto: 3700 SAGU PCT 500GR									
000014	2017	44	000018	001	032	250,00	UNID	4,56	4,56
Produto: 3702 SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR									
000014	2017	44	000018	001	033	420,00	LT	2,86	2,86
Produto: 3973 BACON									
000014	2017	44	000018	002	004	100,00	KG	16,48	16,48
Produto: 3974 BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG									
000014	2017	44	000018	001	034	60,00	KG	13,93	13,93
Produto: 3975 BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG									
000014	2017	44	000018	001	035	80,00	PCT	10,85	10,85
Produto: 3976 CATCHUP 3,5 KG									
000014	2017	44	000018	001	036	50,00	UNID	8,91	8,91
Produto: 3977 CENOURA									
000014	2017	44	000018	003	007	1.200,00	KG	2,81	2,81
Produto: 3978 CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR									
000014	2017	44	000018	001	037	200,00	UNID	8,26	8,26
Produto: 3979 CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR									
000014	2017	44	000018	001	038	200,00	UNID	8,49	8,49
Produto: 3980 CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR									
000014	2017	44	000018	001	039	200,00	UNID	8,26	8,26
Produto: 3981 CHA MATE 250 GR									
000014	2017	44	000018	001	040	50,00	CX	112,50	112,50
Produto: 3982 CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR									
000014	2017	44	000018	001	041	60,00	PCT	10,96	10,96
Produto: 3984 COLORAU PCT1 KG									
000014	2017	44	000018	001	042	80,00	PCT	6,55	6,55
Produto: 3985 ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML									
000014	2017	44	000018	001	043	50,00	UNID	3,39	3,39
Produto: 3986 FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR									
000014	2017	44	000018	001	044	30,00	CX	210,00	210,00
Produto: 3987 GELATINA EM PO 35 GR									
000014	2017	44	000018	001	045	1.000,00	UNID	0,81	0,81
Produto: 3989 MACARRAO ESPAGUETE 500 GR									
000014	2017	44	000018	001	046	200,00	FRD	81,04	81,04
Produto: 3990 MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR									
000014	2017	44	000018	001	047	200,00	FRD	94,64	94,64



Município de Japira - 2017

Processo 21/2017



Página 4

Produto: 3991 MAIONESE 3 KG									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	001	048	50,00	POT	11,89	11,89
Produto: 3992 MELANCIA									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	003	008	200,00	UNID	12,00	12,00
Produto: 3993 OREGANO 200 GR									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	001	049	100,00	UNID	7,93	7,93
Produto: 3995 PEPINO									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	003	009	1.200,00	KG	2,99	2,99
Produto: 3996 POLVILHO AZEDO 500 GR									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	001	050	100,00	PCT	3,64	3,64
Produto: 3997 PRE MISTURA PARA PAES FRANCES 25 KG									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	001	051	400,00	KG	32,67	32,67
Produto: 3998 PRESUNTO 3 KG									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	002	005	300,00	KG	16,60	16,60
Produto: 3999 QUIRERINHA DE MILHO 500 GR									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	001	052	100,00	PCT	2,21	2,21
Produto: 4000 TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	001	053	100,00	PCT	2,18	2,18
Produto: 4001 TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	001	054	100,00	PCT	2,48	2,48
Produto: 4002 TOMATE									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	003	010	1.800,00	KG	2,64	2,64
Produto: 4003 TRIGO DE QUIBE 500 GR									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	001	055	100,00	PCT	3,11	3,11
Produto: 4121 LEITE CONDENSADO									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	001	056	300,00	UNID	4,06	4,06
Produto: 4122 CHOCOLATE CULINARIO									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	001	057	200,00	PCT	5,59	5,59
Produto: 4123 BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALGEM DE 400 GRAMAS.									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	001	058	100,00	CX	66,60	66,60
Produto: 4128 CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	002	006	3.500,00	KG	9,13	9,13
Produto: 4129 CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	002	007	2.500,00	KG	7,27	7,27
Produto: 4130 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	002	008	100,00	KG	6,59	6,59
Produto: 4131 PEITO DE FRANGO									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	002	009	3.000,00	KG	8,01	8,01
Produto: 4136 FRANGO INTEIRO									



Município de Japira - 2017

Processo 21/2017



Página 5

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un. med.	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	002	010	1.000,00	KG	5,70	5,70

Produto: 4143 SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un. med.	Preço mínimo	Preço máximo
000014	2017	44	000018	002	011	2.500,00	KG	7,93	7,93

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1212221066

NOME
FERNANDES DONIZETE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4041496-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 618.846.349-15 17/11/1965

FILIAÇÃO
 JOSE MARIA DA SILVA
 ANA ROSSIM DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03738315021 07/12/2020 06/02/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
 JAPIRA, PR 08/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 45844460950 PR910049696

DETRAN, PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1212221066



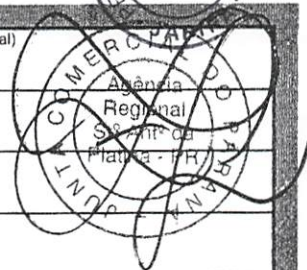
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/03/17.

[Handwritten signatures in blue ink]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDES DONIZETE DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ MARIA DA SILVA		(mãe) ANA ROSSIM DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/11/1965	IDENTIDADE (número) 40414967	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 618.846.349-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARGINAL			NÚMERO 07
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84920000
MUNICÍPIO JAPIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIAL FERNANDES DONIZETE DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARGINAL			NÚMERO 07
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 84920000
MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ccrcontabilidade@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4722901 4761003 4763601 4759899 4784900	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO. - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE. - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. - COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA. - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS. - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS. - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Fernandes Donizete da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fernandes Donizete da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 31 JUL. 2014	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2014 SOB NÚMERO: 41107650543 Protocolo: 14/451948-8, DE 30/07/2014</p> <p>FERNANDES DONIZETE DA SILVA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>		





MERCADO TOTÓ

FERNANDES DONIZETE DA SILVA

RUA MARGINAL 07 – CENTRO
CEP: 84920-000- JAPIRA – PARANÁ
CNPJ: 20825927/0001-78
CADASTRO ICMS 90672070-14
FONE: 43 35551136
EMAIL: alecs_mascarenhas@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Japira, 17 de fevereiro de 2017

MERCADO TOTÓ
Fernandes Donizete da Silva - ME
CNPJ 20.825.927/0001-78
Japira - PR

Fernandes Donizete da Silva RG: 4041496-7 PR

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME



Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 01/2017**, instaurado por esse Município de Japira, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, em anexo.

Cornélio Procópio, 17 de Fevereiro de 2.017.








Supra Acessórios de Informática Eireli ME

Márlete Aparecida de Sales

RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10

Banco: Itaú AG: 842 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0046363-3	CNPJ 25.048.205/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2016	Data de Início de Atividade 13/06/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 85-SUBSOLO, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, FOTOCÓPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MARLETE APARECIDA DE SALES 704.295.709-10	Administrador Sim	Início do Mandato 17/01/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/01/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20170347125	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 30 de janeiro de 2017

17/070253-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME



Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529




DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.






Cornélio Procópio, 17 de Fevereiro de 2.017.



Supra Acessórios de Informática Eireli ME

Marlete Aparecida de Sales
RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10
Banco: Itaú AG: 842 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



Pelo presente instrumento, MARLETE APARECIDA DE SALES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/09/1999, natural de Santa Mariana, estado do Paraná, nascida em 20/07/1968, inscrita no CPFMF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600463633 e, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.048.205/0001-78, com sede à Av. XV de novembro, 85, subsolo, Centro, Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, resolve por este instrumento particular, alterar seu ato constitutivo inicial e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificado a cláusula primeira da consolidação contratual da segunda alteração de ato constitutivo registrado na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 20170347125, em 24/01/2017, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ, TENDO SUA SEDE E FORO À RUA PORTUGAL, 711-A, CENTRO, MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.300-000, LEIA-SE, TENDO SUA SEDE E FORO À AV.XV DE NOVEMBRO, 85, SUBSOLO, CENTRO, MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.300-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas e face ao contido no artigo 2.031 da lei 10.406



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

de 10/01/2002, ATUALIZA-SE E CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, que adequando às disposições da referida lei 10.406/2002, de 10/01/2002, aplicáveis a esta forma jurídica, passa a ter a seguinte redação:

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

NIRE: 41600463633

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, MARLETE APARECIDA DE SALES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/09/1999, natural de Santa Mariana, estado do Paraná, nascida em 20/07/1968, inscrita no CPFMF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600463633 e, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.048.205/0001-78, com sede à Av. XV de novembro, 85, subsolo, Centro, Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, resolve por este instrumento particular, consolidar seu ato constitutivo inicial e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, tendo sua sede e foro à Av. XV de Novembro, 85, subsolo, Centro Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CEP: 86.300-000;



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB N° 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME



CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto empresarial os ramos de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de livros, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, consultoria em tecnologia da informação, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, fotocópias, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de outros artigos de uso doméstico, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 21/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: O capital inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondente a 100.000 (cem) mil cotas de R\$ 1,00 (um) real cada, assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
MARLETE APARECIDA DE SALES	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela titular MARLETE APARECIDA DE SALES, neste instrumento já qualificado(a)s, e a ele(a)s caberá(ão) a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor a terceiros estranhos à empresa, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, em conformidade com os artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo;

CLÁUSULA OITAVA: A titular administradora declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada;



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME



CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando-o, em uma via de igual teor e forma, o qual será levado a- registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a legislação vigente.

Cornélio Procópio, 31 de janeiro de 2017.

MARLETE APARECIDA DE SALES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB N° 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARLETE APARECIDA DE SALES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / PR: 5071841-7 / SESP / PR

CPF: 704.295.709-10 / DATA NASCIMENTO: 20/07/1968

RELACAO: SEBASTIAO GABRIEL DE SALES / CLEIA GUILHERME DE SALES

PERMISSÃO: ACC / CAT. HAB: 3

NR. REGISTRO: 01659784102 / VALIDADE: 11/08/2016 / 1ª HABILITAÇÃO: 11/12/1995

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 490131730

PREBIUM PLASTIFICAR 490131730

DATA EMISSÃO: 22/08/2011

CORNÉLIO PROCÓPIO, PR

04181649058 / PR903213705

DETRAN - PR (PARANÁ)

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. no. UNJ 06.570-00
 Av. Presidente Dutra, 1145 - Jardim Cuiabá - Japira - Paraná - CEP: 83530-000 - www.cartorioazevedobastos.pr.gov.br - Tel: (41) 3241-5244 - Fax: (41) 3241-5244

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41660703160943060968-1; Data: 07/03/2016 09:42:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACZ15556-01FG
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature in blue ink]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2016 às 08:50:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f0507a220a525a5dca19f6369783e36618c54851f40abc75f9c9c900f1986b265ae450c5536606c266f49f1c08321f2f556b5a5efad9df135475b1457f6f88b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

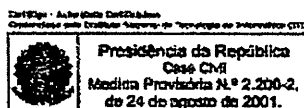
Esta certidão tem a sua validade até: 08/03/2017 às 05:45:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 498391

Código de Controle da Autenticação:

41660703160943060968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





VANDERLEI CURAN JUNIOR – ME
CNPJ-22.692.042/0001-73 – CEP-84.930.000-FONE-43-36221501
Rua Domingos Luiz de Siqueira, 222 – Centro Jaboti Pr.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Vanderlei Curan Junior-Me com sede a Rua Domingos Luiz de Siqueira, 222 na cidade de Jaboti Pr, inscrita no CNPJ- 22.692.042/0001-73 e Inscrição Estadual nr. 90697347-20, neste ato representada por seu proprietário Sr. Vanderlei Curan Junior, portador da Cédula de Identidade nr.140982350 e CPF nr.111.155.419-60, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. Vanderlei Curan, portador da Cédula de Identidade nr. 1870296-7 e CPF nr.371425509-53, quem confere amplos poderes para representar a Empresa Vanderlei Curan Junior- ME, perante o Município de Japira Pr no que se referir ao Pregão Presencial nr.01/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e formular verbamente novas propostas de preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoreiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 17/03/2017.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Jaboti Pr, 14 de Fevereiro de 2017



Vanderlei Curan Junior
VANDERLEI CURAN JUNIOR – ME
CNPJ- 22.692.042/0001-73

Serviço Distrital de Jaboti Tabelionato e Registro Civil toninhodocartorio@hotmail.com	Rua José Candido Filho, 417, CEP 84.930.000 Jaboti, Comarca de Tomazina, Estado do Paraná 43 3622 1131 CNPJ 77.779.171/0001-95
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de <u>Vanderlei Curan Junior.</u> Em Teste _____ da verdade Jaboti, 16 de Fevereiro de 2017  () Antonio Carlos de Souza – Tabelião () Marcio Henrique de Siqueira – Escrivente rwDN6.gP1q_twhHG-2zWhD.uhQS Valide esse selo em: http://funarpen.com.br	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.870.296-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.870.296-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/04/2008

NOME: VANDERLEI CURAN

FILIAÇÃO: ANTONIO CURAN
TEREZINHA MARIA CURAN

NATURALIDADE: JABOTI/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOMAZINA/PR, JABOTI
C.CAS=538, LIVRO=11B, FOLHA=282

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

INTERPRINT LTDA.

Ministério da Fazenda
Receita Federal

CPF

371.425.509-53

VANDERLEI CURAN

24/09/1957

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

02/2008

CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL


EM 17/02/17

[Handwritten signatures in blue ink]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VANDERLEI CURAN JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pa): VANDERLEI CURAN		(mãe) ANDRÉIA DE JESUS SILVA CURAN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento): 21/05/1997	IDENTIDADE (numero): 140982350	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero): 11115541960			
(EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE DE AZEVEDO			NÚMERO 314
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006201 - Jaboti
MUNICÍPIO Jaboti			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESÁRIA VANDERLEI CURAN JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA			NÚMERO 222
COMPLEMENTO QUADRA 23; LOTE 13;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006201 - Jaboti
MUNICÍPIO Jaboti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CCRCONTABILIDADE@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4722901, 4723700, 4761003, 4763601, 4759899, 4784900	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS (GLP) PARA USO DOMÉSTICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/genitor) X Vanderlei Curan Junior			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/06/2015			ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Vanderlei Curan Junior
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000084710	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2015 10:12 SOB Nº 41107932711.
PROTOCOLO: 152408916 DE 22/06/2015. NIRE: 41107932711.
VANDERLEI CURAN JUNIOR



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/06/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 14.098.235-0

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **14.098.235-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/04/2014

NOME: **VANDERLEI CURAN JUNIOR**

FILIAÇÃO: VANDERLEI CURAN
ANDREIA DE JESUS SILVA CURAN

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/05/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITI/PR, JAPIRA
C.NASC=3781, LIVRO=11A, FOLHA=97V

CPF: 111.155.419-60

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
111.155.419-60

Nome
VANDERLEI CURAN JUNIOR

Nascimento
21/05/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
98AA.772E.25BD.F3B3

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:32:32 do dia 18/11/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/02/17

[Handwritten signatures in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0793271-1	CNPJ 22.692.042/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/06/2015	Data de Início de Atividade 01/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA, 222 - QUADRA 23; LOTE 13;; CENTRO, JABOTI, PR, 84.930-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS (GLP) PARA USO DOMÉSTICO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/06/2015 Número: 20152408908 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário: VANDERLEI CURAN JUNIOR Identidade: 140982350,SSP/PR CPF: 111.155.419-60 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

17/080441-0

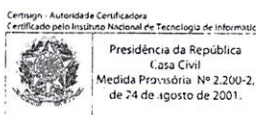
CURITIBA - PR, 14 de fevereiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures in blue ink]

Libertad Bogus



VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
CNPJ-22.692.042/0001-73 – CEP-84.930.000-FONE-43/36221501
Rua Domingos Luiz de Siqueira, 222-Centro Jaboti Pr.



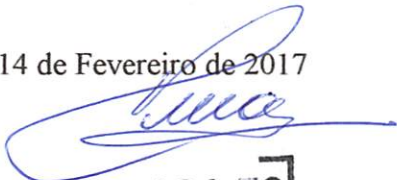
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

À
Prefeitura Municipal de Japira Pr.
Ref: Pregão Presencial nr. 01/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualida
de proponente do procedimento licitatório , sob a modalidade Pregão Presencial, nr.
01/2017, instaurado por esse Município de Japira Pr, que se enquadra na condição de
Micro Empresa, nos termos definidos na Lei Complementar nr 123/06, conforme com
provante em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaboti Pr, 14 de Fevereiro de 2017


22.692.042/0001-73
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
RUA DOMINGOS LUZ DE SIQUEIRA , 222
CEP 84.930-000
JABOTI - PR



VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
CNPJ-22.692.042/0001-73 – CEP-84.930.000-FONE-43/36221501
Rua Domingos Luiz de Siqueira, 222-Centro Jaboti Pr.



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Japira Pr.
Ref: Pregão Presencial nr. 01/2017

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento
ao estabelecimento no Inciso VII do artigo 4 da Lei Federal nr 10.520 de 17/07/2002
sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos nes
te Edital.

Jaboti Pr, 14 de Fevereiro de 2017

22.692.042/0001-73
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA , 222
CEP 84.930-000
JABOTI - PR

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Primeira Alteração

AMANDA FRIGO NOVOTNI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1981, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, portadora do RG7.656.747-6SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, única sócia da empresa que gira sob o nome empresarial de **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME**. Com sede e foro à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, sala 01, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41600394739 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolve alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: OBJETO SOCIAL: O ramo de atividade passa para comércio varejista de suprimentos e equipamentos de informática, bebidas, produtos alimentícios em geral, material elétrico, ferragens e ferramentas, material hidráulico, materiais de construção em geral, artigos de limpeza doméstica, artigos descartáveis, livros, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, instrumentos musicais e acessórios, troféus e medalhas, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletro-portáteis, equipamentos de áudio e vídeo, móveis para escritórios, artigos de iluminação, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, outros artigos de uso pessoal e domésticos, artigos do vestuário e acessórios, calçados, autopeças, material de copa e cozinha, suvenires, bijuterias e artesanato, equipamentos para escritório, locação de impressoras e copiadoras, serviços de fotocópia, encadernação e plastificação, fabricação de computadores, reparação e manutenção de computadores, recarga de cartuchos.

Clausula Segunda: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Primeira Alteração

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Ato Constitutivo Consolidado

AMANDA FRIGO NOVOTNI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1981, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, portadora do RG7.656.747-6SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, única sócia da empresa que gira sob o nome empresarial de **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME**. Com sede e foro à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, sala 01, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41600394739 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolve alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto social comércio varejista de suprimentos e equipamentos de informática, bebidas, produtos alimentícios em geral, material elétrico, ferragens e ferramentas, material hidráulico, materiais de construção em geral, artigos de limpeza doméstica, artigos descartáveis, livros, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, instrumentos musicais e acessórios, troféus e medalhas, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletro-portáteis, equipamentos de áudio e vídeo, móveis para escritórios, artigos de iluminação, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, outros artigos de uso pessoal e domésticos, artigos do vestuário e acessórios, calçados, autopeças, material de copa e cozinha, suvenires, bijuterias e artesanato, equipamentos para escritório, locação de impressoras e copiadoras, serviços de fotocópia, encadernação e plastificação, fabricação de computadores, reparação e manutenção de computadores, recarga de cartuchos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Primeira Alteração

Cláusula Segunda: O prazo de duração é por tempo indeterminado, e teve início de suas atividades em 19/10/2010.

Cláusula Terceira: O endereço da Matriz é na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, sala 01, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quarta: O endereço da Filial é na Rua do Expedicionário, 648, Fluvíópolis, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quinta: CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Sócia	Quotas	%	Valor
AMANDA FRIGO NOVOTNI	78.800	100	R\$ 78.800,00

Cláusula Sexta: A qualquer tempo, a critério de seu titular, poderá abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Sétima: A administração desta EIRELI compete a **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, já qualificada, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios sociais com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a EIRELI judicial ou extrajudicialmente, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da EIRELI.

Cláusula Oitava: O administrador desta EIRELI declara-se nesta ocasião desimpedido de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Primeira Alteração

Cláusula Nona: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pela titular neste ato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que a titular participa nos lucros e nas perdas da EIRELI.

Cláusula Décima: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

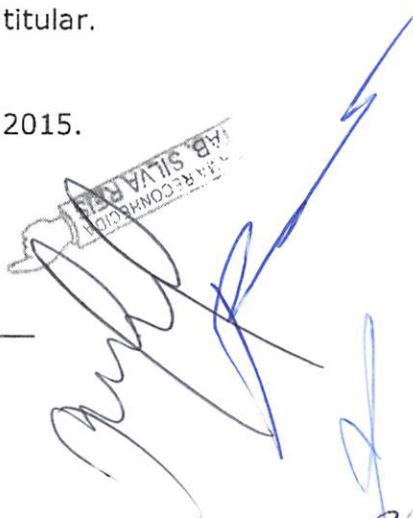


Cláusula Décima - Primeira: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima - Segunda: Fica eleito o foro da cidade de Jaguariaíva - PR, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste ato constitutivo ou a ele relativas.

Lavrado em via única, e assinada pela titular.

Jaguariaíva - PR, 16 de novembro de 2015.


Amanda Frigo Novotni

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL



SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA
Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, 50 - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná
Fone/Fax: (43) 3535-1733 - E-mail: dalvarez@notariol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
AMANDA FRIGO NOVOTNI.....

Jaguariaíva-PR, 10 de Dezembro de 2015

THÁIS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL qm7ic 9Wzww.ziWAS - TRb6.kXES
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO RLIS
Thais Aparecida Machado
Escritorinha Autorizada
Com. de Jaguariaíva-PR

(Handwritten signatures in blue ink)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: AMANDA FRIGO NOVOTNI

DOC. IDENTIDADE / CRIE EMISSOR / UF: 7656747-6 SESP PR

CPF: 033.435.589-31 DATA NASCIMENTO: 27/03/1981

FILIAÇÃO: JOSE ADILSON DE OLIVEIRA ANTUNES, MARIA DAS DORES FRIGO ANTUNES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 3

Nº REGISTRO: 03348696301 VALIDADE: 19/08/2019 1ª HABILITAÇÃO: 05/08/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Amanda Frigo Novotni*

LOCAL: JAGUARUAIVA, PR DATA EMISSÃO: 21/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jagros Frigo* 04521762468 PR907914773

DETRAN, PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 948869163

PROIBIDO PLASTIFICAR 948869163

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51030-900 - www.cartorioabastostpb.com.br - Tel.: (51) 3244-0001 - Fax: (51) 3244-0411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2908 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36651410150836010892-1; Data: 14/10/2015 08:35:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG32530-ITNN
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dal. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/10/2016 às 13:38:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b20eccf189449e816a8d3a28ebbf9d7a0dcd57a955c6d620390deda650
42946006915849303a3fe93657587cb9c469f00b8522d41c58c453568e719bfb24b2c02

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

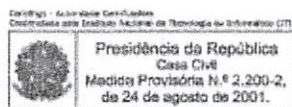
Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2017 às 19:20:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 439076

Código de Controle da Autenticação:

36651410150836010892-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MORILEI LODI RODRIGUES**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **6144615-0 SESP PR**

CPF: **900.347.679-91** DATA NASCIMENTO: **09/02/1979**

FUNÇÃO: **AMADOR OLIVEIRA RODRIGUES**
SIRLEI LODI RODRIGUES

TRANSCRICAO: **PROVISORIO** ACC: **PROVISORIO** CAT. HAB: **S**

Nº REGISTRO: **00403112650** VALIDADE: **01/11/2018** 1ª HABILITACAO: **14/10/1998**

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS: **798213168**

PROIBIDO PLASTIFICAR: **798213168**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]* DATA EMISSAO: **04/11/2013**

LOCAL: **JAGUARIATAVA, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* **78666138546**
PR906537799

DETRAN - PR (PARANA)

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ nº 576-0
R. Pinheiro Neto e Ezequiel, 116 - Bairro Dos Cedros - 71671-100 Japira/PR - CEP 81820-000 - www.japira.pr.gov.br - Tel: (41) 3411-1111 - Fax: (41) 3411-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º inc. VI 8º inc. VII 9º inc. VIII 10º inc. IX 11º inc. X 12º inc. XI 13º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36650807161024480968-1 Data: 08/07/2016 10:24:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP67839-V144
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Def. Valor do Atende Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2016 às 14:53:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc38d73f89a67945cd2f2d626b4456cc091ddd99eb5bcb818ec9c5d76
c365aa6915849303a3fe93657587cb9c469f00bfb6ced03df8408541aa905ec7f59a65

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

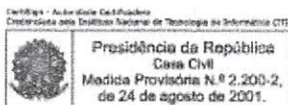
Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2017 às 14:39:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 559002

Código de Controle da Autenticação:

36650807161024480968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 201555771930, neste ato representada por seu proprietário e representante legal AMANDA FRIGO NOVOTNI, brasileira, casada, empresária, CPF nº 033.435.589-31, Cédula de Identidade nº 7.656.747-6 SSP/PR, residente e domiciliado na rua Pedro Ferreira Mendes, nº 110B, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

AORILEI LODI RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 900.347.679-91, Cédula de Identidade nº 6.144.615-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, firmar declarações, assinar documentos, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes *ad judicium* e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Validade: 1 (um) ano.


Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31






Jaguariaíva, 23 de fevereiro de 2016.





SERVICÓ NOTARIAL DE JAGUARIAIVA
Rua Coronel Juveniano Co. Leite Lobo, 50 - CEP 84200-000
Jaguariaiva - Paraná
Fone/Fax: (43) 3535-1735 - E-mail: dalvareto@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
AMANDA FRIGO NOVOTNI
.....
face a impos. da parte comparecer a Serv. (CN.11.6.3.4) do que dou fe
Jaguariaiva-PR, 01 de Março de 2016
THAIS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL V52Ac. 9SEpk. GCTA8 - T6rb kXdS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE REIS
Thais Aparecida Machado
Escrivente Autorizada
em Jaguariaiva-PR

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE REIS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 51028-030 (R) www.servicodigital.tjpb.jus.br - Tel: (31) 3244-5494 - Fax: (31) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36650103161502016609-2; Data: 01/03/2016 15:01:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY28128-TRDQ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2016 às 08:35:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b971a3b5170dfc4a59a946d5cb870416b5cef4c8c537cfd71c95b70bb3a
ee13e6915849303a3fe93657587cb9c469f0030ed39227823d7966e2c8a952562607c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

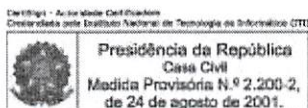
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 03:58:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 495628

Código de Controle da Autenticação:

36650103161502010609-1 a 36650103161502010609-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

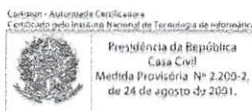
Nome Empresarial WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0039473-9	12.727.278/0001-44	21/10/2010	19/10/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110-LETRA B; SALA 01;; SÃO LUIZ, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCÓPIAS.			
Capital: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> AMANDA FRIGO NOVOTNI 033.435.589-31	Administrador Sim	Início do Mandato 25/09/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/12/2015 Número: 20157370399 Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0131767-9 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 648, FLUVIÓPOLIS, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000, BRASIL			

17/073884-1

CURITIBA - PR, 02 de fevereiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Documento Assinado Digitalmente 02/02/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUC/PR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, estabelecido(a) na **RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110 LETRA B; SALA 01;** SÃO LUIZ, Jaguariaíva - Paraná, CEP: 84200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS

Jaguariaíva - PR, 25/09/2015

Amanda Frigo Novotni

AMANDA FRIGO NOVOTNI

Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___	Etiqueta de registro
-------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 16:16 SOB Nº
20155771973,
PROTOCOLO: 155771973 DE 25/09/2015. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/09/2015



SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIÁVA
Rua Coronel Juvinaldo Carneiro Lobo, 30 CEP 84200-000
Jaguariáva - Paraná
Fone/Fax: (41) 3535-1735 - e-mail: dalvareta@not.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
AMANDA FRIGO NOVOTNI.....
.....
Jaguariáva-PR, 25 de Setembro de 2015
THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL e7pHc . 8PmWZ . UejA8 - Tpgj
Consulte esse selo em <http://funarpan.com.br>

TABELIONATO REIS
Thaís Aparecida Machado
Escrivente Autorizada
Com. de Jaguariáva-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 16:16 SOB Nº
20155771973.
PROTOCOLO: 155771973 DE 25/09/2015. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/09/2015

Simplex
Serviços

Simeis
Serviços

Consulta Optantes

Data da consulta: 10/10/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 12.727.278/0001-44

Nome Empresarial : WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 21/10/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar



A PREFEITURA DE JAPIRA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA, atende todas as especificações descritas neste Edital;** que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório, bem como que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2017.

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA - EIRELI ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

**A PREFEITURA DE JAPIRA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014
3. (). NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014. Portanto esta habilitada a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido pelos artigos da referida lei.

Outrossim, declaramos que somos responsáveis por solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR

Matrícula nº 033.435.689-31 - Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - Sala 01 - São Luiz - CEP: 84.200-000 - Jaguariaíva/PR

Loja - Rua do Expedicionário, 648 - Fluvioópolis - CEP: 84.200-000 - Jaguariaíva/PR

Fone: (43) 3535-1386 -- e-mail: contato@wfdist.com.br

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME
Jaguariaíva, 17 de Fevereiro de 2017.
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro CEP 84.200-000
Jaguariaíva - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.825.927/0001-78 **Fornecedor:** FERNANDES DONIZETE DA SILVA

E-mail: alecs_mascarenhas@hotmail.com

Endereço: RUA MARGINAL 07 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone: (43)3555-1136 **Fax:**

Celular:

Inscrição Estadual: 906.72070-14

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: (43)3555-1207

Representante: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

CPF: 618.846.349-15

RG: 4.041.496-7

Endereço representante: RUA MARGINAL 07 CASA - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone representante: (43)3555-1136

E-mail representante: alecs_mascarenhas@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720-15 - SICREDI - Japira/PR

Conta: 19618-5

Data de abertura: 12/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇUCAR CRISTAL 5KG Açucar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	500,00	FRD	69,54	DOCE GRAO		69,50	34.750,00
002	AÇUCAR REFINADO 5 KG Açucar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	200,00	FRD	87,06	CERTANO		87,00	17.400,00
003	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de aluminio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.	150,00	FRD	45,76	GRAO PURO		45,70	6.855,00
004	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desengordura desidratada, conservador INS 223 não contem Gluten 100 gramas.	200,00	PCT	3,78	ZAELI		3,75	750,00
005	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	200,00	PCT	5,17	PROPAL		5,15	1.030,00
006	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G Extato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas.	500,00	LT	6,95	CIAFRIOS		6,94	3.470,00
007	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	600,00	PCT	3,31	ZAELI		3,29	1.974,00
008	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 200 G Milho de conserva Milho verde e salmoura (água, sal e açúcar) embalagem contendo 200 gr.	200,00	UNID	1,86	BONARE		1,85	370,00
009	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML Oleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.	55,00	CX	76,20	COAMO		76,19	4.190,45
010	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR Informação nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras torais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg.	400,00	UNID	3,41	ATALAIA		3,39	1.356,00
011	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO contendo 10 gramas. Sacchwormy ceserev isiais e monoestearato de sorbitano não contem conservante e não tem glutem.	200,00	UNID	0,72	DONA BENTA		0,70	140,00
012	TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	200,00	PCT	2,50	PROPAL		2,48	496,00
013	CANELA EM PÓ 10 GR.	100,00	PCT	1,25	PROPAL		1,22	122,00

Município de Japira
Pregão Presencial 1/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.825.927/0001-78 Fornecedor : FERNANDES DONIZETE DA SILVA

E-mail: alecs_mascarenhas@hotmail.com

Endereço : RUA MARGINAL 07 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone: (43)3555-1136 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 906.72070-14

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: (43)3555-1207

Representante: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

CPF: 618.846.349-15

RG: 4.041.496-7

Endereço representante: RUA MARGINAL 07 CASA - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone representante: (43)3555-1136

E-mail representante: alecs_mascarenhas@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720-15 - SICREDI - Japira/PR

Conta: 19618-5

Data de abertura: 12/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	CANJICA BRANCA - 500 GR Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.	100,00	FRD	55,20	PROPAL		55,18	5.518,00
015	CREME DE LEITE - 200 gr Crema de Leite UHT Crema de leite, leite em pó desnatado espessamente goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.	300,00	UNID	2,24	ITALAC		2,22	666,00
016	ERVILHA EMBALAGEM 200 GR Ervilha em conserv.a. Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar) NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem contendo 200 gr.	200,00	UNID	1,76	CIAFRIOS		1,75	350,00
017	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.	100,00	PCT	2,91	PINDUCA		2,90	290,00
018	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcício, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não conetm gluten.	300,00	UNID	3,18	FLEISHMANN		3,15	945,00
019	FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus etc.	100,00	KG	122,40	EFRAIM		122,38	12.238,00
020	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR Leite em Pó integtral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.	300,00	PCT	9,76	PIRACANJUBA		9,75	2.925,00
021	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	5.000,00	UNID	2,47	COAFLEP		2,45	12.250,00
022	MARGARINA 500 GR C/ SAL Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário. caix contendo 12 unidades de 500 gramas.	100,00	CX	35,04	PRIME		35,02	3.502,00
023	MILHO P/ PIPOCA 500 GR Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.	100,00	FRD	60,96	MELEUS		60,93	6.093,00
024	SAL REFINADO 1 KG Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.	100,00	PCT	1,04	LEBRE		1,03	103,00
025	ARROZ BRANCO TIPO 1 subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg.	300,00	FRD	74,46	J.R		74,43	22.329,00
026	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg	250,00	PCT	3,66	MAIZENE		3,65	912,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.825.927/0001-78 Fornecedor: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

E-mail: alecs_mascarenhas@hotmail.com

Endereço: RUA MARGINAL 07 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone: (43)3555-1136 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 906.72070-14

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: (43)3555-1207

Representante: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

CPF: 618.846.349-15

RG: 4.041.496-7

Endereço representante: RUA MARGINAL 07 CASA - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone representante: (43)3555-1136

E-mail representante: alecs_mascarenhas@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720-15 - SICREDI - Japira/PR

Conta: 19618-5

Data de abertura: 12/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de materia primas sãs e limpas isntas de materiais terrosas e paraditos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.							
027	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açucar invertido, açucar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de spodio0 e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes.	100,00	CX	79,80	PRODASA		79,75	7.975,00
028	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	600,00	PCT	4,74	ZAELI		4,72	2.832,00
029	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacostes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca.	100,00	FRD	61,26	COAMO		61,23	6.123,00
030	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	800,00	CX	31,88	LIDER		31,86	25.488,00
031	MAIONESE 500GR Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.	100,00	UNID	3,39	SOYA		3,38	338,00
032	SAGU PCT 500GR	250,00	UNID	4,56	PROPAL		4,54	1.135,00
033	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestivel e sal. embalagem de 125 g.	420,00	LT	2,86	PESCADOR		2,84	1.192,80
034	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	60,00	KG	13,93	CLASSY		13,92	835,20
035	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	80,00	PCT	10,85	HUSKER		10,82	865,60
036	CATCHUP 3,5 KG	50,00	UNID	8,91	DAJUDA		8,90	445,00
037	CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	200,00	UNID	8,26	MUCILON		8,25	1.650,00
038	CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	200,00	UNID	8,49	MUCILON		8,25	1.650,00
039	CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR	200,00	UNID	8,26	MUCILON		8,25	1.650,00
040	CHA MATE 250 GR caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (Ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.	50,00	CX	112,50	LEAO		112,48	5.624,00
041	CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	60,00	PCT	10,96	PROPAL		10,94	656,40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.825.927/0001-78 Fornecedor: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

E-mail: alecs_mascarenhas@hotmail.com

Endereço: RUA MARGINAL 07 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone: (43)3555-1136 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 906.72070-14

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: (43)3555-1207

Representante: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

CPF: 618.846.349-15

RG: 4.041.496-7

Endereço representante: RUA MARGINAL 07 CASA - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone representante: (43)3555-1136

E-mail representante: alecs_mascarenhas@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720-15 - SICREDI - Japira/PR

Conta: 19618-5

Data de abertura: 12/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
042	COLORAU PCT1 KG Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	80,00	PCT	6,55	PROPAL		6,52	521,60
043	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	50,00	UNID	3,39	CEPERA		3,37	168,50
044	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500 GR Com 30 unidades	30,00	CX	210,00	FLEISCHMANN		209,95	6.298,50
045	GELATINA EM PO 35 GR Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.	1.000,00	UNID	0,81	ATALAIA		0,80	800,00
046	MACARRAO ESPAGUETE 500 GR Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr.	200,00	FRD	81,04	ORSI		81,02	16.204,00
047	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e acido.folico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama	200,00	FRD	94,64	ORSI		94,61	18.922,00
048	MAIONESE 3 KG Maionese tradicional baldes contendo 3 kg	50,00	POT	11,89	SOYA		11,87	593,50
049	OREGANO 200 GR	100,00	UNID	7,93	PROPAL		7,90	790,00
050	POLVILHO AZEDO 500 GR	100,00	PCT	3,64	PROPAL		3,62	362,00
051	PRE MISTURA PARA PAES FRANCES 25 KG Mistura pronta para pão frances embalagem com 25 kg. Ingredientes: mistura contendo fariunh de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, emulsificante éster de ácido diacetil tartárico e monoe diglicerides e /ou esteraroil 2 lactil lactato de cálcio e ou estearoil 2 lactil lactato de sódio, fartinha de soja, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiabonamida: Informações Nutricionais: Na porção de 40 g, valor energetico 136 kcal, carboidratos de 28 g, proteina 4,6 g, gordura totais0,6g gordura saturadas 0 g, gordura 0g fibra alimentar, 0,9g sódio 269 mg ferro 1,7 m e ácido fólico 60 embalagem primaria. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de industria nacional, validade minima de 3 meses a partir da fabricação.	400,00	KG	32,67			0,00	0,00
052	QUIRERINHA DE MILHO 500 GR Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.	100,00	PCT	2,21	PROPAL		2,20	220,00
053	TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR	100,00	PCT	2,18	PROPAL		2,15	215,00
054	TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR	100,00	PCT	2,48	PROPAL		2,46	246,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.825.927/0001-78 Fornecedor : FERNANDES DONIZETE DA SILVA

E-mail: alecs_mascarenhas@hotmail.com

Endereço : RUA MARGINAL 07 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone: (43)3555-1136 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 906.72070-14

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: (43)3555-1207

Representante: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

CPF: 618.846.349-15

RG: 4.041.496-7

Endereço representante: RUA MARGINAL 07 CASA - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone representante: (43)3555-1136

E-mail representante: alecs_mascarenhas@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720-15 - SICREDI - Japira/PR

Conta: 19618-5

Data de abertura: 12/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
055	TRIGO DE QUIBE 500 GR	100,00	PCT	3,11	MELEUS		3,10	310,00
056	LEITE CONDENSADO Leite Condesando embalagem contendo 200 gr.	300,00	UNID	4,06	FAZENDEIRA		4,05	1.215,00
057	CHOCOLATE CULINARIO Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén.	200,00	PCT	5,59	ATALAIA		5,57	1.114,00
058	BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6, PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes.	100,00	CX	66,60	PRODASA		66,59	6.659,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								254.124,05

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	600,00	KL	10,23	FRIMESA		10,20	6.120,00
002	CARNE MOIDA / MUSCULO Carne de boi, musculo, moída, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	3.500,00	KL	9,13	DISCA LUZ		9,10	31.850,00
003	QUEIJO MUSSARELA Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega deverá ser em carro equipado com câmara frigorífica.	300,00	KG	20,93	MONPIAM		20,90	6.270,00
004	BACON Bacon -Limpo, refrigerado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	100,00	KG	16,48	SEARA		16,45	1.645,00
005	PRESUNTO 3 KG Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega deverá ser em carro	300,00	KG	16,60	FRIMESA		16,58	4.977,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.825.927/0001-78 Fornecedor: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

E-mail: alecs_mascarenhas@hotmail.com

Endereço: RUA MARGINAL 07 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone: (43)3555-1136 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 906.72070-14

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: (43)3555-1207

Representante: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

CPF: 618.846.349-15

RG: 4.041.496-7

Endereço representante: RUA MARGINAL 07 CASA - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone representante: (43)3555-1136

E-mail representante: alecs_mascarenhas@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720-15 - SICREDI - Japira/PR

Conta: 19618-5

Data de abertura: 12/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	equipado com câmara frigorífica. CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	3.500,00	KG	9,13	FRIGOCENTER		9,10	31.850,00
007	CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS Carne de Suina, cortada em cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	2.500,00	KG	7,27	FRIGOSVI		7,25	18.125,00
008	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	100,00	KG	6,59	PIONEIRO		6,58	658,00
009	PEITO DE FRANGO Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	3.000,00	KG	8,01	PIONEIRO		8,00	24.000,00
010	FRANGO INTEIRO Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	1.000,00	KG	5,70	PIONEIRO		5,69	5.690,00
011	SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	2.500,00	KG	7,93	PERDIGAO		7,91	19.775,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.825.927/0001-78 Fornecedor: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

E-mail: alecs_mascarenhas@hotmail.com

Endereço: RUA MARGINAL 07 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone: (43)3555-1136 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 906.72070-14

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: (43)3555-1207

Representante: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

CPF: 618.846.349-15

RG: 4.041.496-7

Endereço representante: RUA MARGINAL 07 CASA - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone representante: (43)3555-1136

E-mail representante: alecs_mascarenhas@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720-15 - SICREDI - Japira/PR

Conta: 19618-5

Data de abertura: 12/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 150.960,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	400,00	KG	23,23			23,22	9.288,00
002	BANANA Fresca e madura, em ótimo estado.	400,00	KG	3,35			3,34	1.336,00
003	BETERRABA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.200,00	KG	4,79			4,77	5.724,00
004	MAÇA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	500,00	KG	6,58			6,56	3.280,00
005	BATATA INGLESA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 60 KG.	50,00	SAC	157,20			157,18	7.859,00
006	CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 30 KG.	50,00	SAC	69,60			69,59	3.479,50
007	CENOURA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.200,00	KG	2,81			2,80	3.360,00
008	MELANCIA Fresca e madura, em ótimo estado.	200,00	UNID	12,00			11,99	2.398,00
009	PEPINO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.200,00	KG	2,99			2,98	3.576,00
010	TOMATE Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.800,00	KG	2,64			2,63	4.734,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 45.034,50

TOTAL DA PROPOSTA : 450.118,55

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

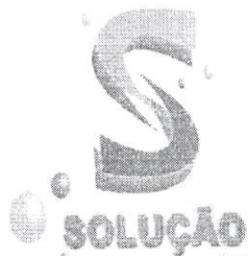
FERNANDES DONIZETE DA SILVA
CNPJ: 20.825.927/0001-78

MERCADO TOTÓ
Fernandes Donizete da Silva - ME
CNPJ 20.825.927/0001-78
Japira - PR



Envelope nº 1

- PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 01/2017
Fernandes Donizete da Silva ME



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

RAZÃO SOCIAL: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.669.764-56

PROPRIETÁRIO: MARLETE APARECIDA DE SALES

RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro nº85, Centro, Cornélio Procópio/PR

TELEFONE: (43)3523-4529

DADOS BANCÁRIOS: NÚMERO DO BANCO 341 - Banco Itaú – Ag: 8428 C/c: 17.746-6

E-mail: compras.solucao@solutecvirtual.com.br (para pedidos e empenhos)

licitacao.solucao@solutecvirtual.com.br (para envio de atas e contratos)

CARTA PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição de merenda Escolas Municipais de Japira - Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

25.048.205/0001-78

907.24696-55

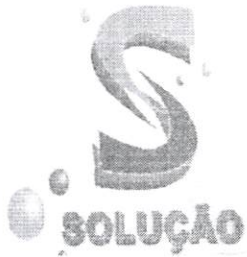
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85

CENTRO - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ





SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual: 907.24696-55

Telefone: (43)3523-4529

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 267.405,70 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: 24 HORAS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Supra Acessórios de Informática Eireli ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78 IE: 907.24696-55

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro

Cornélio Procópio – Paraná – Cep: 86300-000

25.048.205/0001-78
907.24696-55

Supra Acessórios de Informática Eireli - ME

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85

CENTRO - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.048.205/0001-78 Fornecedor : Supra Acessórios de Informática Eireli - Me

Endereço : Av. XV de Novembro 85 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: Marlete Aparecida de Sales

CPF: 704.295.709-10

RG:

Endereço representante: Rua Portugal 711 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇUCAR CRISTAL 5KG Açucar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	500,00	FRD	69,54	DOCE GRÃO		69,53	34.765,00
002	AÇUCAR REFINADO 5 KG Açucar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	200,00	FRD	87,06	DUCULA		87,05	17.410,00
003	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de aluminio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.	150,00	FRD	45,76	MARACAJU		45,75	6.862,50
004	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desidratada, conservador INS 223 não contem Gluten 100 gramas.	200,00	PCT	3,78	MENINA		3,77	754,00
005	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	200,00	PCT	5,17	ALCOBAÇA		5,16	1.032,00
006	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G Extato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas.	500,00	LT	6,95	QUERO		6,94	3.470,00
007	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	600,00	PCT	3,31	SINHÁ		3,30	1.980,00
008	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 200 G Milho de conserva Milho verde e salmoura (água, sal e açúcar) embalagem contendo 200 gr.	200,00	UNID	1,86	PREDILETA		1,85	370,00
009	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML Oleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.	55,00	CX	76,20	COAMO		76,19	4.190,45
010	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR Informação nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras torais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg.	400,00	UNID	3,41	ATALAIA		3,40	1.360,00
011	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO contendo 10 gramas. Sacchwormy crescerv isiais e monoestearato de sorbitano não contem conservante e não tem gluten.	200,00	UNID	0,72	FERMIX		0,71	142,00
012	TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	200,00	PCT	2,50	ALCOBAÇA		2,49	498,00
013	CANELA EM PÓ 10 GR.	100,00	PCT	1,25	ALCOBAÇA		1,24	124,00

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.048.205/0001-78 Fornecedor : Supra Acessórios de Informática Eireli - Me

Endereço : Av. XV de Novembro 85 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: Marlete Aparecida de Sales

CPF: 704.295.709-10

RG:

Endereço representante: Rua Portugal 711 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	CANJICA BRANCA - 500 GR Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.	100,00	FRD	55,20	ALCOBAÇA		55,19	5.519,00
015	CREME DE LEITE - 200 gr Crema de Leite UHT Crema de leite, leite em pó desnatado espessamente goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.	300,00	UNID	2,24	QUATA		2,23	669,00
016	ERVILHA EMBALAGEM 200 GR Ervilha em conserva. Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar) NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem contendo 200 gr.	200,00	UNID	1,76	PREDILETA		1,75	350,00
017	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.	100,00	PCT	2,91	ALCOBAÇA		2,90	290,00
018	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não contem gluten.	300,00	UNID	3,18	DONA BENTA		3,17	951,00
019	FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus etc.	100,00	KG	122,40	D. IZAURA		122,39	12.239,00
020	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.	300,00	PCT	9,76	DANK		9,75	2.925,00
021	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	5.000,00	UNID	2,47			2,46	12.300,00
022	MARGARINA 500 GR C/ SAL Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas.	100,00	CX	35,04	COAMO		35,03	3.503,00
023	MILHO P/ PIPOCA 500 GR Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.	100,00	FRD	60,96	ALCOBAÇA		60,95	6.095,00
024	SAL REFINADO 1 KG Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.	100,00	PCT	1,04	UNIÃO		1,03	103,00
025	ARROZ BRANCO TIPO 1 subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg.	300,00	FRD	74,46	RAMPINELLI		74,45	22.335,00
026	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg	250,00	PCT	3,66	SINHÁ		3,65	912,50

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
DENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.048.205/0001-78 Fornecedor : Supra Acessórios de Informática Eireli - Me

Endereço : Av. XV de Novembro 85 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: Marlete Aparecida de Sales

CPF: 704.295.709-10

RG:

Endereço representante: Rua Portugal 711 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de materia primas sãs e limpas isntas de materiais terrosas e parados, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.							
027	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açucar invertido, açucar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de spodio0 e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes.	100,00	CX	79,80	LIANE		79,79	7.979,00
028	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	600,00	PCT	4,74	YA-YA		4,73	2.838,00
029	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca.	100,00	FRD	61,26	COAMO		61,25	6.125,00
030	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	800,00	CX	31,88	POLLY		31,87	25.496,00
031	MAIONESE 500GR Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.	100,00	UNID	3,39	SOYA		3,38	338,00
032	SAGU PCT 500GR	250,00	UNID	4,56	ALCOBAÇA		4,55	1.137,50
033	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestível e sal. embalagem de 125 g.	420,00	LT	2,86	88		2,85	1.197,00
034	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	60,00	KG	13,93	BELL		13,92	835,20
035	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	80,00	PCT	10,85	SABOR DA BATATA		10,84	867,20
036	CATCHUP 3,5 KG	50,00	UNID	8,91	CALCUTÁ		8,90	445,00
037	CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	200,00	UNID	8,26	D' MILLE		8,25	1.650,00
038	CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	200,00	UNID	8,49	D' MILLE		8,48	1.696,00
039	CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR	200,00	UNID	8,26	D' MILLE		8,25	1.650,00
040	CHA MATE 250 GR caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.	50,00	CX	112,50	UNIÃO		112,49	5.624,50
041	CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	60,00	PCT	10,96	ALCOBAÇA		10,95	657,00

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.048.205/0001-78 Fornecedor : Supra Acessórios de Informática Eireli - Me

Endereço : Av. XV de Novembro 85 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: Marlete Aparecida de Sales

CPF: 704.295.709-10

RG:

Endereço representante: Rua Portugal 711 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
042	COLORAU PCT1 KG Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	80,00	PCT	6,55	ALCOBAÇA		6,54	523,20
043	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	50,00	UNID	3,39	MIX		3,38	169,00
044	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500 GR Com 30 unidades	30,00	CX	210,00	FLEISCHMANN		209,99	6.299,70
045	GELATINA EM PO 35 GR Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.	1.000,00	UNID	0,81	ATALAIA		0,80	800,00
046	MACARRAO ESPAGUETE 500 GR Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr.	200,00	FRD	81,04	PAULISTA		81,03	16.206,00
047	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama	200,00	FRD	94,64	PAULISTA		94,63	18.926,00
048	MAIONESE 3 KG Maionese tradicional baldes contendo 3 kg	50,00	POT	11,89	DAJUDA		11,88	594,00
049	OREGANO 200 GR	100,00	UNID	7,93	ALCOBAÇA		7,92	792,00
050	POLVILHO AZEDO 500 GR	100,00	PCT	3,64	ALCOBAÇA		3,63	363,00
051	PRE MISTURA PARA PAES FRANCES 25 KG Mistura pronta para pão frances embalagem com 25 kg. Ingredientes: mistura contendo fariunh de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, emulsificante éster de ácido diacetil tartárico e monoe diglicerides e /ou esteraroil 2 lactil lactato de cálcio e ou esteraroil 2 lactil lactato de sódio, fartinha de soja, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiabonamida: Informações Nutricionais: Na porção de 40 g, valor energetico 136 kcal, carboidratos de 28 g, proteína 4,6 g, gordura totais 0,6g gordura saturadas 0 g, gordura 0g fibra alimentar, 0,9g sódio 269 mg ferro 1,7 m e ácido fólico 60 embalagem primaria. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de industria nacional, validade minima de 3 meses a partir da fabricação.	400,00	KG	32,67	ARAPONGAS		32,66	13.064,00
052	QUIRERINHA DE MILHO 500 GR Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.	100,00	PCT	2,21	ALCOBAÇA		2,20	220,00
053	TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR	100,00	PCT	2,18	ALCOBAÇA		2,17	217,00
054	TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR	100,00	PCT	2,48	ALCOBAÇA		2,47	247,00

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.048.205/0001-78 Fornecedor : Supra Acessórios de Informática Eireli - Me

Endereço : Av. XV de Novembro 85 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: Marlete Aparecida de Sales

CPF: 704.295.709-10

RG:

Endereço representante: Rua Portugal 711 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
055	TRIGO DE QUIBE 500 GR	100,00	PCT	3,11	ALCOBAÇA		3,10	310,00
056	LEITE CONDENSADO Leite Condesando embalagem contendo 200 gr.	300,00	UNID	4,06	NENE		4,05	1.215,00
057	CHOCOLATE CULINARIO Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén.	200,00	PCT	5,59	ATALAIA		5,58	1.116,00
058	BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6, PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes.	100,00	CX	66,60	LIANE		66,59	6.659,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 267.405,75

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	600,00	KL	10,23			0,00	0,00
002	CARNE MOIDA / MUSCULO Carne de boi, musculo, moída, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	3.500,00	KL	9,13			0,00	0,00
003	QUEIJO MUSSARELA Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega deverá ser em carro equipado com câmara frigorífica.	300,00	KG	20,93			0,00	0,00
004	BACON Bacon -Limpo, refrigerado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas característica naturais, contendo rótulo de oriugem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	100,00	KG	16,48			0,00	0,00
005	PRESUNTO 3 KG Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega deverá ser em carro	300,00	KG	16,60			0,00	0,00

25.048.205/0001-78
 907.24696-55
 Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
 AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
 CENTRO - CEP 86300-000
 CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.048.205/0001-78 Fornecedor : Supra Acessórios de Informática Eireli - Me

Endereço : Av. XV de Novembro 85 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: Marlete Aparecida de Sales

CPF: 704.295.709-10

RG:

Endereço representante: Rua Portugal 711 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	equipado com câmara frigorífica. CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	3.500,00	KG	9,13			0,00	0,00
007	CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS Carne de Suina, cortada em cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	2.500,00	KG	7,27			0,00	0,00
008	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	100,00	KG	6,59			0,00	0,00
009	PEITO DE FRANGO Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	3.000,00	KG	8,01			0,00	0,00
010	FRANGO INTEIRO Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	1.000,00	KG	5,70			0,00	0,00
011	SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	2.500,00	KG	7,93			0,00	0,00

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.048.205/0001-78 Fornecedor : Supra Acessórios de Informática Eireli - Me

Endereço : Av. XV de Novembro 85 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: Marlete Aparecida de Sales

CPF: 704.295.709-10

RG:

Endereço representante: Rua Portugal 711 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Telefone representante:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	400,00	KG	23,23			0,00	0,00
002	BANANA Fresca e madura, em ótimo estado.	400,00	KG	3,35			0,00	0,00
003	BETERRABA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.200,00	KG	4,79			0,00	0,00
004	MAÇA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	500,00	KG	6,58			0,00	0,00
005	BATATA INGLESA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 60 KG.	50,00	SAC	157,20			0,00	0,00
006	CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 30 KG.	50,00	SAC	69,60			0,00	0,00
007	CENOURA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.200,00	KG	2,81			0,00	0,00
008	MELANCIA Fresca e madura, em ótimo estado.	200,00	UNID	12,00			0,00	0,00
009	PEPINO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.200,00	KG	2,99			0,00	0,00
010	TOMATE Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.800,00	KG	2,64			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 267.405,75

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Supra Acessórios de Informática Eireli - Me
CNPJ: 25.048.205/0001-78

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



Envelope nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 01/2017
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
CNPJ Nº 25.048.205/0001-78
AVENIDA XV DE NOVEMBRO - 85 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PARANÁ

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 13/10/2017
às 8:48 hs. N.º 28112

Município de Japira
Pregão Presencial 1/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor : VANDERLEI CURAN JUNIOR ME E-mail: vanderleijbt@hotmail.com
 Endereço : RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA 222 GALPÃO - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000 Telefone: 43-36221501 Fax: 43-36221501 Celular: 43-988301377
 Inscrição Estadual: 90697347-20 Contador: EDISON COSTA Telefone contador: 43-36221264
 Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR CPF: 111.155.419-60 RG: 140982350
 Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000 Telefone representante: 43-36221179
 E-mail representante: vanderleijbt@hotmail.com
 Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 720- - JABOTI- Jaboti/PR Conta: 50469-6 Data de abertura: 22/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	CANJICA BRANCA - 500 GR Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.	100,00	FRD	55,20	ZAELI		55,00	5.500,00
015	CREME DE LEITE - 200 gr Crema de Leite UHT Crema de leite, leite em pó desnatado espessamente goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.	300,00	UNID	2,24	NESTLE		2,14	642,00
016	ERVILHA EMBALAGEM 200 GR Ervilha em conserva. Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar) NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem contendo 200 gr.	200,00	UNID	1,76	QUERO		1,69	338,00
017	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.	100,00	PCT	2,91	DEUSA		2,89	289,00
018	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio não contem gluten.	300,00	UNID	3,18	ROYAL		3,15	945,00
019	FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus etc.	100,00	KG	122,40	DECOL		122,00	12.200,00
020	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.	300,00	PCT	9,76	DIVINA MESA		9,72	2.916,00
021	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	5.000,00	UNID	2,47	COAFLEP		2,46	12.300,00
022	MARGARINA 500 GR C/ SAL Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas.	100,00	CX	35,04	SOYA		34,50	3.450,00
023	MILHO P/ PIPOCA 500 GR Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.	100,00	FRD	60,96	ZAELI		60,95	6.095,00
024	SAL REFINADO 1 KG Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.	100,00	PCT	1,04	ZAELI		1,00	100,00
025	ARROZ BRANCO TIPO 1 subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg.	300,00	FRD	74,46	ÇAÇULA		74,40	22.320,00
026	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg	250,00	PCT	3,66	ZAELI		3,60	900,00



Município de Japira
Pregão Presencial 1/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor : VANDERLEI CURAN JUNIOR ME E-mail: vanderleijbt@hotmail.com
 Endereço : RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA 222 GALPÃO - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000 Telefone: 43-36221501 Fax: 43-36221501 Celular: 43-988301377
 Inscrição Estadual: 90697347-20 Contador: EDISON COSTA Telefone contador: 43-36221264
 Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR CPF: 111.155.419-60 RG: 140982350
 Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000 Telefone representante: 43-36221179
 E-mail representante: vanderleijbt@hotmail.com
 Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 720- - JABOTI- Jaboti/PR Conta: 50469-6 Data de abertura: 22/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de materia primas sãs e limpas isntas de materiais terrosas e paraditos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR	100,00	CX	79,80	LIANE		79,50	7.950,00
028	Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açucar invertido, açucar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarboinato de amonio e bicarbonato de spodio0 e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes.	600,00	PCT	4,74	SANTA HELENA		4,70	2.820,00
029	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca	100,00	FRD	61,26	SOL		61,00	6.100,00
030	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	800,00	CX	31,88	POLLY		31,65	25.320,00
031	MAIONESE 500GR Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.	100,00	UNID	3,39	MESA		3,35	335,00
032	SAGU PCT 500GR	250,00	UNID	4,56	ZAELI		4,50	1.125,00
033	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestivel e sal. embalagem de 125 g.	420,00	LT	2,86	GOMES DA COSTA		2,80	1.176,00
034	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	60,00	KG	13,93	NESTLE		13,50	810,00
035	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	80,00	PCT	10,85	ROMANHA		10,60	848,00
036	CATCHUP 3,5 KG	50,00	UNID	8,91	DIVINA MESA		8,90	445,00
037	CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	200,00	UNID	8,26	NESTLE		8,25	1.650,00
038	CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	200,00	UNID	8,49	NESTLE		8,45	1.690,00
039	CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR	200,00	UNID	8,26	NESTLE		8,20	1.640,00
040	CHA MATE: 250 GR caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.	50,00	CX	112,50	LEÃO		112,00	5.600,00
041	CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	60,00	PCT	10,96	ZAELI		10,80	657,00

Município de Japira
Pregão Presencial 1/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor : VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

E-mail: vanderleijbt@hotmail.com

Endereço : RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA 222 GALPÃO - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone: 43-36221501 Fax: 43-36221501 Celular: 43-988301377

Inscrição Estadual: 90697347-20

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: 43-36221264

Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR

CPF: 111.155.419-60

RG: 140982350

Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone representante: 43-36221179

E-mail representante: vanderleijbt@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720- - JABOTI - Jaboti/PR

Conta: 50469-6

Data de abertura: 22/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
042	COLORAU PCT1 KG Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	80,00	PCT	6,55	ZAELI		6,50	520,00
043	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	50,00	UNID	3,39	EIRILAR		3,30	165,00
044	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR Com 30 unidades	30,00	CX	210,00	ROYAL		209,00	6.270,00
045	GELATINA EM PO 35 GR Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.	1.000,00	UNID	0,81	NEILAR		0,80	800,00
046	MACARRAO ESPAGUETE 500 GR Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr.	200,00	FRD	81,04	LIANE		79,90	15.980,00
047	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama	200,00	FRD	94,64	LIANE		94,55	18.910,00
048	MAIONESE 3 KG Maionese tradicional baldes contendo 3 kg	50,00	POT	11,89	SOYA		11,65	582,50
049	OREGANO 200 GR	100,00	UNID	7,93	ZAELI		7,90	790,00
050	POLVILHO AZEDO 500 GR	100,00	PCT	3,64	JABOTI		3,60	360,00
051	PRE MISTURA PARA PAES FRANCES 25 KG Mistura pronta para pão frances embalagem com 25 kg. Ingredientes: mistura contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, emulsificante éster de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídes e /ou estearoil 2 lactil lactato de cálcio e ou estearoil 2 lactil lactato de sódio, farinha de soja, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiarbonamida: Informações Nutricionais: Na porção de 40 g, valor energetico 136 kcal, carboidratos de 28 g, proteína 4,6 g, gordura totais 0,6g gordura saturadas 0 g, gordura 0g fibra alimentar, 0,9g sódio 269 mg ferro 1,7 m e ácido fólico 60 embalagem primaria. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de industria nacional, validade minima de 3 meses a partir da fabricação.	400,00	KG	32,67	JABOTI		32,60	13.040,00
052	QUIRERINHA DE MILHO 500 GR Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.	100,00	PCT	2,21	ZAELI		2,18	219,00
053	TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR	100,00	PCT	2,18	ZAELI		2,18	218,00
054	TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR	100,00	PCT	2,48	ZAELI		2,45	245,00

Município de Japira
Pregão Presencial 1/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor : VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

E-mail: vanderleijbt@hotmail.com

Endereço : RUA DOMINGOS LUZ DE SIQUEIRA 222 GALPÃO - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone: 43-36221501 Fax: 43-36221501 Celular: 43-988301377

Inscrição Estadual: 90697347-20

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: 43-36221264

Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR

CPF: 111.155.419-60

RG: 140982350

Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone representante: 43-36221179

E-mail representante: vanderleijbt@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720- - JABOTI - Jaboti/PR

Conta: 50469-6

Data de abertura: 22/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
055	TRIGO DE QUIBE 500 GR	100,00	PCT	3,11	ZAELI		3,10	310,00
056	LEITE CONDENSADO Leite Condesando embalagem contendo 200 gr.	300,00	UNID	4,06	FRIMESA		3,99	1.197,00
057	CHOCOLATE CULINARIO Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén.	200,00	PCT	5,59	NEILAR		5,50	1.100,00
053	BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6, PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes.	100,00	CX	66,60	LIANE		66,00	6.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 266.038,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	600,00	KL	10,23	FRIGOSSUI		10,00	6.000,00
002	CARNE MOIDA / MUSCULO Carne de boi, musculo, moida, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	3.500,00	KL	9,13	BONANZA		9,10	31.850,00
003	QUEIJO MUSSARELA Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG A entrega deverá ser em carro equipado com câmara frigorífica.	300,00	KG	20,93	COAFLEP		20,55	6.165,00
004	BACON Bacon -Limpo, refrigerado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	100,00	KG	16,48	SADIA		16,40	1.640,00
005	PRESUNTO 3 KG Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG A entrega deverá ser em carro	300,00	KG	16,60	FRIMESA		16,50	4.950,00



Município de Japira
Pregão Presencial 1/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor : VANDERLEI CURAN JUNIOR ME E-mail: vanderleijbt@hotmail.com
 Endereço : RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA 222 GALPÃO - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000 Telefone: 43-36221501 Fax: 43-36221501 Celular: 43-988301377
 Inscrição Estadual: 90697347-20 Contador: EDISON COSTA Telefone contador: 43-36221264
 Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR CPF: 111.155.419-60 RG: 140982350
 Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000 Telefone representante: 43-36221179
 E-mail representante: vanderleijbt@hotmail.com
 Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 720- - JABOTI - Jaboti/PR Conta: 50469-6 Data de abertura: 22/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	equipado com câmara frigorífica.							
006	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	3.500,00	KG	9,13	BONANZA		9,10	31.850,00
007	CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS Carne de Suina, cortada em cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	2.500,00	KG	7,27	FRIGOSSUI		7,25	18.125,00
008	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	100,00	KG	6,59	PIONEIRO		6,50	650,00
009	PEITO DE FRANGO Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	3.000,00	KG	8,01	PIONEIRO		7,60	22.800,00
010	FRANGO INTEIRO Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	1.000,00	KG	5,70	PIONEIRO		5,50	5.500,00
011	SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	2.500,00	KG	7,93	MANÁ		7,50	18.750,00

Município de Japira
Pregão Presencial 1/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor : VANDERLEI CURAN JUNIOR ME E-mail: vanderleijbt@hotmail.com
 Endereço : RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA 222 GALPÃO - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000 Telefone: 43-36221501 Fax: 43-36221501 Celular: 43-988301377
 Inscrição Estadual: 90697347-20 Contador: EDISON COSTA Telefone contador: 43-36221264
 Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR CPF: 111.155.419-60 RG: 140982350
 Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000 Telefone representante: 43-36221179
 E-mail representante: vanderleijbt@hotmail.com
 Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 720- - JABOTI- Jaboti/PR Conta: 50469-6 Data de abertura: 22/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 148.280,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	400,00	KG	23,23	QUEBRA SANTO		22,50	9.000,00
002	BANANA Fresca e madura, em ótimo estado.	400,00	KG	3,35	CHEIRO VERDE		3,34	1.336,00
003	BETERRABA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.200,00	KG	4,79	CHEIRO VERDE		4,75	5.700,00
004	MAÇA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	500,00	KG	6,58	CHEIRO VERDE		6,55	3.275,00
005	BATATA INGLESA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 60 KG.	50,00	SAC	157,20	QUEBRA SANTO		155,00	7.750,00
006	CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 30 KG.	50,00	SAC	69,60	QUEBRA SANTO		69,00	3.450,00
007	CENOURA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.200,00	KG	2,81	CHEIRO VERDE		2,79	3.348,00
008	MELANCIA Fresca e madura, em ótimo estado.	200,00	UNID	12,00	CHEIRO VERDE		11,00	2.200,00
009	PEPINO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1.200,00	KG	2,99	CHEIRO VERDE		2,80	3.360,00
010	TOMATE Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	1.800,00	KG	2,64	CHEIRO VERDE		2,50	4.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 43.919,00

TOTAL DA PROPOSTA : 458.237,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

22.692.042/0001-73
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA, 222
CEP 84.930-000
JABOTI - PR

VANDERLEI CURAN JUNIOR ME
 CNPJ: 22.692.042/0001-73

VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

CNPJ-22.692.042/00001/73-CEP-84.930000-FONE-43-36221501

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 222-Centro Jaboti Pr.

PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura Municipal de Japira Pr.

Ref:Pregão Presencial nr 01/2017

A empresa Vanderlei Curan Junior ME, apresenta a sua Proposta Comercial relativa a Licitação em referência.

OBJETO: Formação de Registro de Preços objetivando a Aquisição de Gêneros Alim entícios para a composição da merenda para as Escolas Municipais de Japira Pr.

Lote I C\$. 266.038,00
Lote II..... C\$. 148.280,00
Lote III..... C\$. 43.919,00

Total da Proposta C\$. 458.237,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais).

O preço global acima proposto, já esta incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento.

Condições de Pagamento: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme re tirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Validade da Proposta é de 60 dias

Prazo de entrega 24 horas.

Jaboti Pr, 14 de fevereiro de 2017

22.692.042/0001-73

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA, 222

CEP 84.930-000

JABOTI - PR



LOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

ÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 17/10/2017

às 8:38 hs. Nº 09/17



WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44 -- IE: 90.537.224-63
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - Sala 01- Bairro São Luiz -- CEP: 84200-000 -- Japira/Paraná - Telefones: (43) 3535-1386

WFDISTRIBUIDORA

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
A/C SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL: 01/2017

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta de preços para itens em anexo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis. Ainda aproveitamos a oportunidade para firmarmos as seguintes declarações:

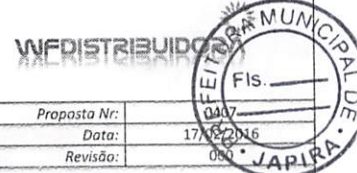
- 1) Declaramos que temos pleno conhecimento do disposto no Edital de Licitação Nr PREGÃO PRESENCIAL: 01/2017 e demais documentos que o acompanham, e concordamos integralmente com seus termos.
- 2) Declaramos que materiais a serem entregues são de primeira qualidade e atendem plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, manuseio, embalagens, armazenamento e envio, nos termos da lei específica para cada caso e produto; bem como produtos com prazos de validade dentro do solicitado, em conformidade com as descrições e necessidades expressas no Edital de Licitação Nr PREGÃO PRESENCIAL: 01/2017.
- 3) Declaramos que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, etc. incidentes sobre o fornecimento.
- 4) Declaramos que o prazo de garantia dos equipamentos são conforme preconiza o Edital de Licitação Nr PREGÃO PRESENCIAL: 01/2017. Quando este prazo não estiver declarado seguirá o prazo de garantia legal, prevista no Código de Defesa do Consumidor, ou o prazo de garantia do fabricante, aquele que for mais vantajoso ao cliente.
- 5) Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de ME e EPP, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, gozando assim dos benefícios conferidos pelo § 1º do Artigo 43, da Lei Complementar 123/06.
- 6) Declaramos que o local de entrega será conforme preconiza o Edital de Licitação Nr PREGÃO PRESENCIAL: 01/2017.
- 7) Declaramos que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 8) Declaramos que o REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR da empresa é: Sr Rodrigo Jose Novotni, com o cargo de Sócio - Proprietário, portador da Identidade Nr 7.521.426-0 - SSP/PR e CPF Nr 032.890.849-57.
- 9) Declamos que os dados bancários da empresa são:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- Ag: 0392 // CC: 1229-4
// Variação: 003 *** BANCO DO BRASIL -- Ag: 2198-9
// CC: 23426-5 *** ITAU UNIBANCO -- Ag: 3736 // CC: 16391-0
- 10) Delaramos para todos os fins legais e necessários, que a empresa está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos mobiliários e/ou equipamentos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.
- 11) Declaramos que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 12) Declaramos da ciência que não respeitando os prazos de entrega, estará sujeito à multa conforme item específico.
- 13) Declaramos da ciência que as sanções e obrigações para contratada e contratante serão regidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
Representante Legal / Procurador

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Japira/Paraná



WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME
 CNPJ: 12.727.278/0001-44 -- IE: 90.537.224-63
 Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - Sala 01 - Bairro São Luiz -- CEP: 84200-000 -- Jaguariaíva/Pr - Telefones:
 (43) 3535-1386



Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA	Proposta Nr:	0407
Endereço:	Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR	Data:	17/08/2016
Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL: 01/2017	Revisão:	050
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da merenda escolas para as Escolas Municipais de Japira - Pr.		

Apresentamos nossa proposta de preços para itens abaixo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis.

PROPOSTA COMERCIAL							
Item	Lote	Qtde	Unid	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	1	500	LT	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G Extato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas.	QUERO	R\$ 6,74	R\$ 3.370,00
7	1	600	PCT	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	SINHA	R\$ 3,21	R\$ 1.926,00
8	1	200	UND	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 200 G Milho de conserva Milho verde e salmoura (água, sal e açúcar) embalagem contendo 200 gr.	GOIAS VERDE	R\$ 1,80	R\$ 360,00
15	1	300	UND	CREME DE LEITE - 200 gr Creme de Leite UHT Creme de leite, leite em pó desnatado espessamente goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.	CGGL	R\$ 2,17	R\$ 651,00
16	1	200	UND	ERVILHA EMBALAGEM 200 GR Ervilha em conserva. Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar) NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem contendo 200 gr.	GOIAS VERDE	R\$ 1,71	R\$ 342,00
20	1	300	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR Leite em Pó Integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.	MAITA	R\$ 9,47	R\$ 2.841,00
23	1	100	FRD	MILHO P/ PIPOCA 500 GR Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.	SINHA	R\$ 59,13	R\$ 5.913,00
27	1	100	CX	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio) e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes.	FESTIVA	R\$ 77,41	R\$ 7.741,00
28	1	600	PCT	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	CAMPO LARGO	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
40	1	50	CX	CHA MATE 250 GR caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.	MISSÃO	R\$ 109,12	R\$ 5.456,00
46	1	200	FRD	MACARRAO ESPAGUETE 500 GR Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr.	PRODASA	R\$ 78,61	R\$ 15.722,00
47	1	200	FRD	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama	PRODASA	R\$ 91,80	R\$ 18.360,00
56	1	300	UND	LEITE CONDENSADO Leite Condensado embalagem contendo 200 gr.	FAZENDEIRA	R\$ 3,94	R\$ 1.182,00
TOTAL:							R\$ 66.624,00

Valor Total da Proposta:	(sessenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais)
Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias
Forma de Pagamento:	Conforme edital
Prazo de Entrega:	4 (vinte e quatro) horas

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
 Representante Legal / Procurador

CNPJ 12.727.278/0001-44
 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
 DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
 Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
 Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
 Jaguariaíva - Paraná

(Handwritten signatures and marks)

Município de Japira
Pregão Presencial 1/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.727.278/0001-44 Fornecedor: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

E-mail: contato@wfdist.com.br

Endereço: RUA PEDRO FERREIRA MENDES 110B - SÃO LUIZ - Jaguariaiva/PR - CEP 84200-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9053722463

Contador:

Telefone contador:

Representante: AMANDA FRIGO NOVOTNI

CPF: 033.435.589-31

RG:

Telefone representante: 4335351386

Endereço representante: RUA PEDRO FERREIRA MENDES 110B - SÃO LUIZ - Jaguariaiva/PR - CEP 84200-000

E-mail representante: amanda@wfdist.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G Extato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas.	500,00	LT	6,95	QUERO		6,74	3.370,00
007	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	600,00	PCT	3,31	SINHA		3,21	1.926,00
008	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 200 G Milho de conserva Milho verde e salmoura (água, sal e açúcar) embalagem contendo 200 gr.	200,00	UNID	1,86	GOIAS VERDE		1,80	360,00
015	CREME DE LEITE - 200 gr Crema de Leite UHT Crema de leite, leite em pó desnatado espessamente goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.	300,00	UNID	2,24	CGGL		2,17	651,00
016	ERVILHA EMBALAGEM 200 GR Ervilha em conserva. Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar) NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem contendo 200 gr.	200,00	UNID	1,76	GOIAS VERDE		1,71	342,00
020	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.	300,00	PCT	9,76	MAITA		9,47	2.841,00
023	MILHO P/ PIPOCA 500 GR Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.	100,00	FRD	60,96	SINHA		59,13	5.913,00
027	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de spodio0 e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes.	100,00	CX	79,80	FESTIVA		77,41	7.741,00
028	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	600,00	PCT	4,74	CAMPO LARGO		4,60	2.760,00
040	CHA MATE 250 GR caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.	50,00	CX	112,50	MISSÃO		109,12	5.456,00
046	MACARRAO ESPAGUETE 500 GR Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr.	200,00	FRD	81,04	PRODASA		78,67	15.722,00
047	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e acido.folico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes	200,00	FRD	94,64	PRODASA		91,67	18.360,00



Município de Japira
Pregão Presencial 1/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Fornecedor: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

E-mail: contato@wfdist.com.br

Endereço: RUA PEDRO FERREIRA MENDES 110B - SÃO LUIZ - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9053722463

Contador:

Telefone contador:

Representante: AMANDA FRIGO NOVOTNI

CPF: 033.435.589-31

RG:

Telefone representante: 4335351386

Endereço representante: RUA PEDRO FERREIRA MENDES 110B - SÃO LUIZ - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

E-mail representante: amanda@wfdist.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
056	de 500 grama LEITE CONDENSADO Leite Condesando embalagem contendo 200 gr.	300,00	UNID	4,06	FAZENDEIRA		3,94	1.182,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 66.624,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 66.624,00

Validade da proposta: 60 dias

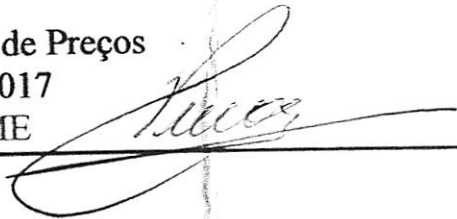
Prazo de entrega: 12 meses

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná



Envelope nr 1 – Proposta de Preços
Pregão Presencial nr 01/2017
Vanderlei Curan Junior ME



hs. Nº 03/17

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.825.927/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2014
NOME EMPRESARIAL FERNANDES DONIZETE DA SILVA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO TOTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R MARGINAL	NÚMERO 07	COMPLEMENTO
CEP 84.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAPIRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3555-1207	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2017** às **19:25:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDES DONIZETE DA SILVA - ME**
CNPJ: **20.825.927/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:36:23 do dia 14/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2017.

Código de controle da certidão: **32B1.D011.8667.81FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20825927/0001-78
Razão Social: FERNANDES DONIZETE DA SILVA ME
Endereço: RUA MARGINAL 07 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 84920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2017 a 01/03/2017

Certificação Número: 2017013103293064277975

Informação obtida em 14/02/2017, às 16:02:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDES DONIZETE DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 20.825.927/0001-78
 Certidão nº: 124614854/2017
 Expedição: 14/02/2017, às 16:33:59
 Validade: 12/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDES DONIZETE DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.825.927/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015936548-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.825.927/0001-78**
Nome: **FERNANDES DONIZETE DA SILVA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43)-3555-1313
- CEP. 84.920-000



DTC 05/2017

CERTIDÃO NEGATIVA

Revendo os livros de lançamento de impostos municipais. Verifiquei que o senhor Fernando Donizete da Silva – ME Inscrito no CNPJ 20.825.927/0001-78 nada deve a fazenda municipal de Japira - PR.

Japira, 17 de Fevereiro de 2017

Leonildo Aparecido da Silva
LEONILDO APARECIDO DA SILVA

Diretor de Finanças
Diretor de Finanças
Portaria 009/2017



Leonildo Aparecido da Silva
Diretor do Depto. de Finanças
Portaria nº 009/2017

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43)-3555-1313
- CEP. 84.920-000



DTC 05/2017

CERTIDÃO NEGATIVA

Revendo os livros de lançamento de impostos municipais. Verifiquei que o senhor Fernando Donizete da Silva – ME Inscrito no CNPJ 20.825.927/0001-78 nada deve a fazenda municipal de Japira - PR.

Japira, 17 de Fevereiro de 2017

Leonildo Aparecido da Silva
LEONILDO APARECIDO DA SILVA

Diretor de Finanças
Diretor de Finanças
Portaria 009/2017



Leonildo Aparecido da Silva
Diretor do Depto. de Finanças
Portaria nº 009/2017

[Handwritten signatures in blue ink]

MERCADO TOTÓ



FERNANDES DONIZETE DA SILVA

RUA MARGINAL 07 – CENTRO
CEP: 84920-000- JAPIRA – PARANÁ
CNPJ: 20825927/0001-78
CADASTRO ICMS 90672070-14
FONE: 43 35551136
EMAIL: alecs_mascarenhas@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, instaurado por esse Município de Japira, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MERCADO TOTÓ
Fernandes Donizete da Silva - ME
CNPJ 20.825.927/0001-78
Japira - PR

17/02/2017 
Data / assinatura



MERCADO TOTÓ

FERNANDES DONIZETE DA SILVA

RUA MARGINAL 07 – CENTRO
CEP: 84920-000- JAPIRA – PARANÁ
CNPJ: 20825927/0001-78
CADASTRO ICMS 90672070-14
FONE: 43 35551136
EMAIL: alecs_mascarenhas@hotmail.com

ANEXO IV

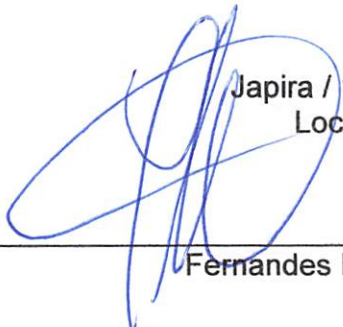
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017





Eu, Fernandes Donizete da Silva, representante legal da empresa Fernandes Donizete da Silva ME, interessada em participar do Pregão Presencial nº 01/2017, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Japira / 17 de fevereiro de 2017
Local e data.

MERCADO TOTÓ
Fernandes Donizete da Silva - ME
CNPJ 20.825.927/0001-78
Japira - PR



Fernandes Donizete da Silva

MERCADO TOTÓ



FERNANDES DONIZETE DA SILVA

**RUA MARGINAL 07 – CENTRO
CEP: 84920-000- JAPIRA – PARANÁ
CNPJ: 20825927/0001-78
CADASTRO ICMS 90672070-14
FONE: 43 35551136
EMAIL: alecs_mascarenhas@hotmail.com**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Japira.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Japira, 17 de fevereiro de 2017

MERCADO TOTÓ
Fernandes Donizete da Silva - ME
CNPJ 20.825.927/0001-78
Japira - PR

Fernandes Donizete da Silva



MERCADO TOTÓ



FERNANDES DONIZETE DA SILVA

RUA MARGINAL 07 – CENTRO
CEP: 84920-000- JAPIRA – PARANÁ
CNPJ: 20825927/0001-78
CADASTRO ICMS 90672070-14
FONE: 43 35551136
EMAIL: alecs_mascarenhas@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Japira, 17 de fevereiro de 2017

MERCADO TOTÓ
Fernandes Donizete da Silva - ME
CNPJ 20.825.927/0001-78
Japira - PR

Fernandes Donizete da Silva RG: 4041496-7 PR



MERCADO TOTÓ

FERNANDES DONIZETE DA SILVA

RUA MARGINAL 07 – CENTRO
CEP: 84920-000- JAPIRA – PARANÁ
CNPJ: 20825927/0001-78
CADASTRO ICMS 90672070-14
FONE: 43 35551136
EMAIL: alecs_mascarenhas@hotmail.com

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Japira, 17 de fevereiro de 2017

MERCADO TOTÓ
Fernandes Donizete da Silva - ME
CNPJ 20.825.927/0001-78
Japira - PR

Fernandes Donizete da Silva





MERCADO TOTÓ

FERNANDES DONIZETE DA SILVA

RUA MARGINAL 07 – CENTRO
CEP: 84920-000- JAPIRA – PARANÁ
CNPJ: 20825927/0001-78
CADASTRO ICMS 90672070-14
FONE: 43 35551136
EMAIL: alecs_mascarenhas@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 01/2017**, instaurado por esse Município de Japira, que se enquadra na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **cadastro nacional da pessoa jurídica**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Japira, 17 de fevereiro de 2017.

MERCADO TOTÓ
Fernandes Donizete da Silva - ME
CNPJ 20.825.927/0001-78
Japira - PR

Fernandes Donizete da Silva

Envelope nº 2


– DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial nº 01/2017
Fernandes Donizete da silva ME

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.048.205/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2016
NOME EMPRESARIAL SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV XV DE NOVENBRO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SUBSOLO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSCLOSS@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 9605-3094		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/02/2017 às 13:31:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.048.205/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2016
NOME EMPRESARIAL SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 85.99-6-03 - Treinamento em informática 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SUBSOLO	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSCLOSS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9605-3094	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/02/2017 às 13:31:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/02/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25048205/0001-78
Razão Social: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI ME
Nome Fantasia: SOLUCAO
Endereço: RUA PORTUGAL 711 ANEXO A / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2017 a 02/03/2017

Certificação Número: 2017020103213940018904

Informação obtida em 03/02/2017, às 12:31:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME
CNPJ: 25.048.205/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:03:23 do dia 03/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2017.

Código de controle da certidão: **4E0B.464C.E16D.8E04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015889009-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.048.205/0001-78**
Nome: **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME CNPJ: 25.048.205/0001-78

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 35686 - SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME
Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 85 - Bairro CENTRO - Compl. SUBSOLO - CEP 86.300-000

Econômico: 9819 - Comércio de equipamentos de informática
Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 85 - Bairro CENTRO - Compl. SUBSOLO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

* DAA0ZDVIT5PD1091

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 27 de Janeiro de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.048.205/0001-78

Certidão n°: 122365586/2016

Expedição: 28/12/2016, às 16:22:10

Validade: 25/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.048.205/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

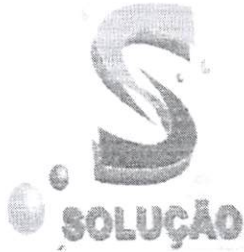
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME



Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, instaurado por esse Município de Japira, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cornélio Procópio, 17 de Fevereiro de 2017.

Supra Acessórios de Informática Eireli ME

Marlete Aparecida de Sales

RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10

Banco: Itaú AG: 842 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual: 907.24696-55

Telefone: (43)3523-4529



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Eu, **Marlete Aparecida de Sales**, inscrita no Rg nº 5.071.841-7 SSP/PR e CPF nº 704.295.709-10, representante legal da empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 25.048.205/0001-78 interessada em participar do Pregão Presencial nº 01/2017, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Cornélio Procópio, 17 de Fevereiro de 2.017.

Supra Acessórios de Informática Eireli ME

Marlete Aparecida de Sales

RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10

Banco: Itaú AG: 842 Conta Corrente: 17746-6

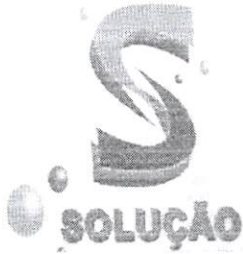
25.048.205/0001-78
907.24696-55

Supra Acessórios de Informática Eireli - ME

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85

CENTRO - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual: 907.24696-55

Telefone: (43)3523-4529



DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Japira.

Cornélio Procópio, 17 de Fevereiro de 2.017.

Supra Acessórios de Informática Eireli ME

Marlete Aparecida de Sales

RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10

Banco: Itaú AG: 842 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55

Supra Acessórios de Informática Eireli - ME

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85

CENTRO - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME



Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual: 907.24696-55

Telefone: (43)3523-4529



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos.

Cornélio Procópio, 17 de Fevereiro de 2.017.

Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Supra Acessórios de Informática Eireli ME

Marlete Aparecida de Sales

RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10

Banco: Itaú AG: 842 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVENBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86.300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME



Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529



DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Japira - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Cornélio Procópio, 17 de Fevereiro de 2.017.



Supra Acessórios de Informática Eireli ME

Marlete Aparecida de Sales

RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10

Banco: Itaú AG: 842 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



Protocolo de Recebimento

Recebemos em 17 10/2017

às 8 18 hs. N° 02147

Envelope nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial nº 01/2017
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
CNPJ Nº 25.048.205/0001-78
AVENIDA XV DE NOVEMBRO - 85 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PARANÁ



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.692.042/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2015
NOME EMPRESARIAL VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINIMERCADO SANTA RITA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA	NÚMERO 222	COMPLEMENTO QUADRA: 23; LOTE: 13;
CEP 84.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JABOTI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CCRCONTABILIDADE@BOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3622-1264
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2017 às 13:20:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/01/2017

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22692042/0001-73
Razão Social: VANDERLEI CURAN JUNIOR ME
Endereço: R DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA 222 / CENTRO / LONDRINA / PR / 84930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2017 a 28/02/2017

Certificação Número: 2017013018280478326870

Informação obtida em 31/01/2017, às 08:16:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
CNPJ: 22.692.042/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:38:56 do dia 23/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2017.

Código de controle da certidão: **27A7.0D6F.CBFD.4792**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015862154-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.692.042/0001-73**
Nome: **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000

FONE FAX: (043) 622-1133

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti.



ALVARÁ nº 565/2017

O Município de Jaboti, conforme solicitação, concede alvará de funcionamento e localização para:

Razão Social:

VANDERLEI CURAN JUNIOR-ME

CNPJ/CPF:

22.692.042/0001-73

Localização:

RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA, nº222 – CENTRO, JABOTI/PR

COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E AÇOUQUES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO.

Emitido em 04/01/2017

Válido até 31/12/2017

Observações: Este alvará somente possui validade se apresentado juntamente com as demais licenças obrigatórias, e poderá ser revogado a qualquer tempo, pelo descumprimento das normas municipais.



MARCELO RODRIGO DE SIQUEIRA
Chefe do setor de Tributação

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000

FONE FAX:(043) 622-1133

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti




CERTIDÃO NEGATIVA

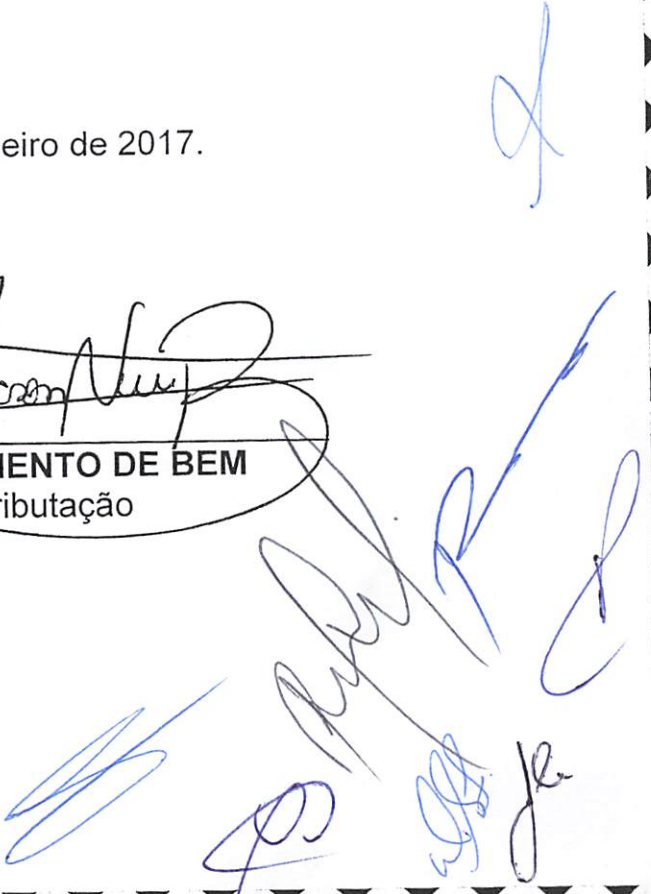
Nº 0002/2017

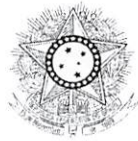
Certifico que revendo os lançamentos de Impostos Municipais, verifiquei que a **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**, CNPJ 22.692.042/0001-73, nada deve à Fazenda Municipal, pelo que lhe expediu a presente Certidão, para efeito de Licitação.

OBS: Válido por 90 dias.

Jaboti, 02 de janeiro de 2017.


JACSON NASCIMENTO DE BEM
Setor de Tributação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.692.042/0001-73
Certidão nº: 123825292/2017
Expedição: 30/01/2017, às 13:26:58
Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.692.042/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
CNPJ-22.692.042/0001-73 – CEP-84.930.000-FONE-43/36221501
Rua Domingos Luiz de Siqueira, 222-Centro Jaboti Pr.



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Japira Pr.
Ref: Pregão Presencial nr. 01/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nr . 01/2017, instaurado por esse Município de Japira, que não fomos declarados inidôneo para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaboti Pr, 14 de Fevereiro de 2017


22.692.042/0001-73
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA , 222
CEP 84.930-000
JABOTI - PR






VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
CNPJ-22.692.042/0001-73 – CEP-84.930.000-FONE-43/36221501
Rua Domingos Luiz de Siqueira, 222-Centro Jaboti Pr.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Japira Pr.
Ref: Pregão Presencial nr. 01/2017

Eu, Vanderlei Curan, representante legal da Empresa Vanderlei Curan Junior _ME, interessada em participar do Pregão Presencial nr. 01/2017, declaro sob as penas da Lei que, em relação à Empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos quanto à sua habilitação nesta Licitação.

Jaboti Pr, 14 de Fevereiro de 2017


22.692.042/0001-73
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA, 222
CEP 84.930-000
JABOTI - PR





VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
CNPJ-22.692.042/0001-73 – CEP-84.930.000-FONE-43/36221501
Rua Domingos Luiz de Siqueira, 222-Centro Jaboti Pr.



DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Japira Pr.
Ref: Pregão Presencial nr. 01/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nr. 01/2017, instaurada por esse Município de Japira Pr, que não encontramos em débito com fornecimento de materiais e ou serviços para com o Município de Japira Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaboti Pr, 14 de Fevereiro de 2017


[22.692.042/0001-73]
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA, 222
CEP 84.930-000
JABOTI - PR



SECRET
U.S. DEPARTMENT OF THE ARMY
HEADQUARTERS, ARMY
WASHINGTON, D.C.

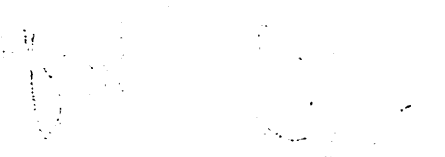
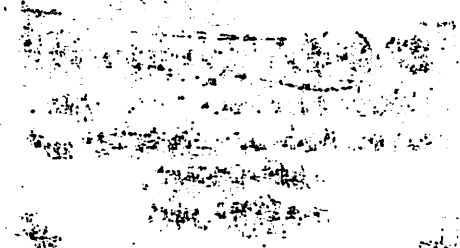
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526



VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
CNPJ-22.692.042/0001-73 – CEP-84.930.000-FONE-43/36221501
Rua Domingos Luiz de Siqueira, 222-Centro Jaboti Pr.



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Japira Pr.
Ref: Pregão Presencial nr. 01/2017

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 anos, saldo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância à Lei Federal nr 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art.27 da Lei Federal 8666/93.

Jaboti Pr, 14 de Fevereiro de 2017

VANDERLEI CURAN/RG-1.870.296-7


22.692.042/0001-73
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA, 222
CEP 84.930-000
JABOTI - PR

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
CNPJ-22.692.042/0001-73 – CEP-84.930.000-FONE-43/36221501
Rua Domingos Luiz de Siqueira, 222-Centro Jaboti Pr.



DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Japira Pr.
Ref: Pregão Presencial nr. 01/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nr. 01/2017, instaurado por esse Município de Japira Pr, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaboti Pr, 14 de Fevereiro de 2017


22.692.042/0001-73
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA, 222
CEP 84.930-000
JABOTI - PR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **VANDERLEI CURAN JUNIOR**, estabelecido(a) na RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA, 222 QUADRA 23; LOTE 13;; CENTRO, Jaboti - Paraná, CEP: 84930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Jaboti - PR, 01/06/2015



VANDERLEI CURAN JUNIOR
Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Etiqueta de registro
--------------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2015 10:12 SOB N° 20152408908.

PROTOCOLO: 152408908 DE 22/06/2015. NIRE: 41107932711.

VANDERLEI CURAN JUNIOR

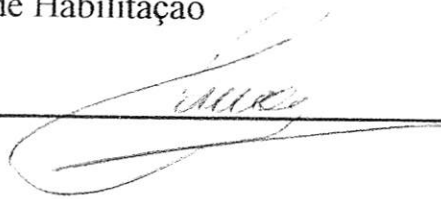
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 17/10/2017

às 8 30 hs. Nº 03/17

Envelope nr 2 – Documentos de Habilitação
Pregão Presencial nr. 01/2017
Vanderlei Curan Junior ME






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.727.278/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2010
NOME EMPRESARIAL WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WF DISTRIBUIDORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PEDRO FERREIRA MENDES	NÚMERO 110	COMPLEMENTO LETRA B SALA 01
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO AMANDA@WFDIST.COM.BR	TELEFONE (43) 3535-1386
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2016 às 09:22:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.727.278/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2010
NOME EMPRESARIAL WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PEDRO FERREIRA MENDES	NÚMERO 110	COMPLEMENTO LETRA B SALA 01
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMANDA@WFDIST.COM.BR	TELEFONE (43) 3535-1386	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2016 às 09:22:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/11/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:54:29 do dia 28/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2017.

Código de controle da certidão: **D176.2D99.AC16.EE4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12727278/0001-44
Razão Social: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Nome Fantasia: WF DISTRIBUIDORA
Endereço: R PEDRO FERREIRA MENDES 110 LETRA B SALA 01 / SAO LUIZ / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2017 a 01/03/2017

Certificação Número: 2017013103045807292016

Informação obtida em 16/02/2017, às 15:43:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.727.278/0001-44

Certidão n°: 124750188/2017

Expedição: 16/02/2017, às 15:40:42

Validade: 14/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA EIRELI
- M E
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
12.727.278/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015938685-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.727.278/0001-44**

Nome: **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90537224-63	12.727.278/0001-44	10/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**
 Título do Estabelecimento **WF DISTRIBUIDORA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110, LETRA BSALA 01 - SAO LUIZ - CEP 84200-000**
FONE: (43) 3535-1386
 Município de Instalação **JAGUARIAIVA - PR, DESDE 02/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.435.589-31	AMANDA FRIGO NOVOTNI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 26/02/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90537224-63

Emitido Eletronicamente via Internet
 27/01/2017 10:44:33

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Empresa ► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 4264

Nome Fantasia: WF DISTRIBUIDORA

Razão Social: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 8219-9/01 - Fotocópias, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4530-7/04 - Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores

Município: Jaguariaíva **Endereço:** RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110, LETRA B, SALA 01, SÃO LUIZ

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariaíva, terça, 23 de fevereiro de 2016

Validade: quinta, 23 de fevereiro de 2017

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretaria de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO

269/2016

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNPJ/CPF 12.727.278/0001-44	ÁREA CONSTRUIDA (M2)	NÚM. RESP. TÉCN	CÓD. CNAE 4751-2/01	EXERCÍCIO 2016
--------------------------------	----------------------	-----------------	------------------------	-------------------

CONTRIBUINTE

WF Distribuidora de Equipamentos de Informática Eireli - ME

Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - Vila São Luiz

Jaguariaíva - Paraná

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS


SEI/CR	NOME	CONSELHO REGIONAL

CARIMBO E LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO


RESPONSÁVEL DO SERVIÇO

DATA E LICENCIAMENTO



Antonio Schimanski Filho
Chefe Divisão Sanitária
Decreto 061/2013
CARIMBO E ASSINATURA

Antonio Schimanski Filho
Chefe Divisão Sanitária
Decreto 061/2013
CARIMBO E ASSINATURA



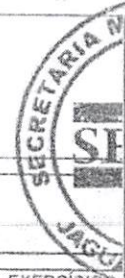
OBSERVAÇÕES

WF Distribuidora

DATA DA EMISSÃO

07/06/16

A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com as regras de autenticação estabelecidas pelo Conselho Nacional de Notários - CONJUR/2009, o presente instrumento digitalmente assinado pelo Sr. [Nome] em 07/06/2016 às 17:06:35, foi autenticado digitalmente pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais nº 101, situado na Rua [Endereço], nº [Número], [Cidade], [Estado], sob o nº de inscrição nº [Número].

Cód. Autenticação: 36651407161708240296-1; **Data:** 14/07/2016 17:06:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal S: ADO-42041-NQHT - Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tiipa.jus.br>

Dir. [Nome] - [Cargo]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 09:56:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359c8be0f624ca47713f624230dc6a8b14a76915849303a3fe93657587cb9c469f006b7ec0251ee152a16d07843a1ca996a3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

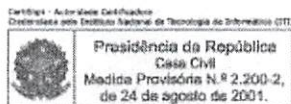
Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 02:34:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562099

Código de Controle da Autenticação:

36651407161706240296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures in blue ink]



Data: 16/02/2017 13:41min

Número 1220 Validade 18/03/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 12.727.278/0001-44

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

HABILITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA12SDXFN2D9721

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.jaguariaiva.pr.gov.br>

JAGUARIAIVA (PR), 16 de Fevereiro de 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
FERNANDA DOS SANTOS MICHALOWSKI
FABIULA PRESTES TEIXEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, como requerente:

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ 12.727.278/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Fabiula Prestes Teixeira
FABIULA PRESTES TEIXEIRA

Cartório Distribuidor, Contador, Público,
Depositário Público e Avaliador Judicial
Comarca de Jaguariáiva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

[Handwritten signatures in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.876-0
Av. Presidente Antônio Pessoa, 1142 - Bairro Das Estrelas - JAGUARIAÍVA - PR - CEP 84200-000 - Fone: (41) 3244-0401 - Fax: (41) 3244-0402

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.221/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 36650602171356200953-1; Data: 06/02/2017 13:56:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC66224-FEFE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

pagina 0001/0001

[Handwritten signatures in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 13:03:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcfb3a97f54833b16ad8423e361f0a926c5a756fd6236915849303a3fe93657587cb9c469f009b0d0a9f79bb164e4bf5d17a7e5a3443

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

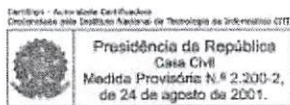
Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 10:24:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 649949

Código de Controle da Autenticação:

36650602171356200953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures in blue ink]




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA
Leopoldo José Barbosa 139 – fone/fax (43) 3565-1252
CEP – 84980-000 - São Jose da Boa Vista - Paraná
CNPJ. 76.920.818/0001-94



Declaração de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que até a presente data, a empresa W.F DISTRIBUIDORA , com CNPJ N° 12.727.278/0001-44, sediada na cidade de Jaguariaíva - Paraná, fornece gêneros alimentícios, tipo secos e estocáveis, materiais higiene e limpeza, embalagens descartáveis, utilidades para copa e cozinha, móveis, equipamentos de informática e papelaria em geral para o Município de São Jose da Boa Vista , de maneira eficaz e satisfatória, atendendo as exigências do Município.

São Jose da Boa Vista, 16 de Agosto de 2016


Lucelia Juc Dias
CPF:008.822.079-62
Oficial Administrativo
Depto de Compras










PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA
Leopoldo José Barbosa 139 – fone/fax (43) 3565-1252
CEP – 84980-000 - São Jose da Boa Vista - Paraná
CNPJ. 76.920.818/0001-94



Declaração de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que até a presente data, a empresa RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME, com CNPJ N° 23.104.384/0001-98, sediada na cidade de Jaguariaíva - Paraná, fornece gêneros alimentícios, tipo secos e estocáveis, materiais higiene e limpeza, embalagens descartáveis, utilidades para copa e cozinha, móveis, equipamentos de informática e papelaria em geral para o Município de São Jose da Boa Vista, de maneira eficaz e satisfatória, atendendo as exigências do Município.

São Jose da Boa Vista, 16 de Agosto de 2016


Lucelia Juc Dias
CPF:008.822.079-62
Oficial Administrativo
Depto de Compras





de 






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/10/2016 às 06:04:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb38ce19af27481e0e18a3e035fc39a1d8b836c03a73c4cdaa9cc4966f286a166915849303a3fe93657587cb9c469f00249d3f19a781d59a1256a94f8117fa92

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

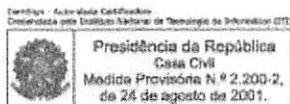
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2017 às 16:26:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 585739

Código de Controle da Autenticação:

36650909160930300796-1 a 36650909160930300796-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.

**A PREFEITURA DE JAPIRA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017**

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA:**

1. Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
2. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.
3. Todos os documentos são originais ou cópia fiel.
4. Nos bens oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2017.

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

CNPJ 12.727.278/0001-44
**WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI - ME**
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná



WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-68



A PREFEITURA DE JAPIRA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara ainda, sob as penas da Lei, que inexistente fato de natureza fiscal ou comercial impeditivo da participação na presente licitação.

Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2017.

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Sala B, Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná



**A PREFEITURA DE JAPIRÁ
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017**

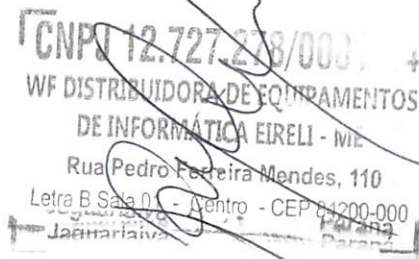
DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA**, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2017.

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31



Protocolo de Recebimento

Recebemos em 17/02/17

às 8:32 hs. Nº 07/17

DPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

D PRESENCIAL Nº 01/2017

TRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2017



Equipam

Página: 1

Objeto: aquisição de generos alimenticios para composicao de merenda escolar

Lote: 0001	Item: 0001	QUANTIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.					
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	DOCE GRAO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		69,50			
1		69,45			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	DOCE GRÃO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		69,53			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	CERTANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		69,45			
Lote: 0001	Item: 0002	QUANTIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Açúcar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	CERTANO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		86,50			
1		86,50			
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	CERTANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		87,00			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	DUCULA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		87,05			
Lote: 0001	Item: 0003	QUANTIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de aluminio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.					
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	GRAO PURO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,70			
1		44,50			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	MARACAJU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,75			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	CATURRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		44,90			
Lote: 0001	Item: 0004	QUANTIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desidratada, conservador INS 223 não contem Gluten 100 gramas.					
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	MENINA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,77			
1		3,68			
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	ZAELI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,75			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,69			
Lote: 0001	Item: 0005	QUANTIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,99			
1		4,99			
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PROPAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,15			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ALCOBAÇA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,16			
Lote: 0001	Item: 0006	QUANTIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G					
Extrato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas.					
Marca/Modelo:					
Quantidade:					



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2017



Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar

Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME	QUERO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,94		
1		6,72		
2		6,70		
Fornecedor	34838	WF DISTROBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	QUERO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,74		
1		6,71		
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	CIAFRIOS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,94		
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	QUERO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,89		

Lote: 0001 Item: 0007 FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG Marca/Modelo: Quantidade: 600,00
 Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.

Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	ZAELI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,29		
1		3,15		
2		3,10		
3		3,05		
4		3,00		
Fornecedor	34838	WF DISTROBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	SINHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,21		
1		3,14		
2		3,09		
3		3,04		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME	SINHÁ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,30		
1		3,20		
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	SANTA HELENA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,29		

Lote: 0001 Item: 0008 MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 200 G Marca/Modelo: Quantidade: 200,00
 Milho de conserva Milho verde e salmoura (água, sal e açúcar) embalagem contendo 200 gr.

Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	QUERO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,84		
1		1,79		
2		1,77		
Fornecedor	34838	WF DISTROBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	GOIAS VERDE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,80		
1		1,78		
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	BONARE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,85		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME	PREDILETA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,85		

Lote: 0001 Item: 0009 OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML Marca/Modelo: Quantidade: 55,00
 Oleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.

Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	COAMO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		76,19		
1		76,00		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME	COAMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		76,19		



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedoros
Pregão 1/2017



Equipiano

Objeto: aquisição de generos alimenticios para composição de merenda escolar

Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	COAMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		76,10		

Lote: 0001	Item: 0010	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Informação nutricional, em cada 20 g. Tendo em sua especificação valores aproximados de 75 a 80kcal, carboidratos de 17 a 19g, gorduras totais até 0,6mg, sódio até 96mg, vit. B1 de 0,18 a 0,53mg, B2 de 0,19mg.					

Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ATALAIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,40		
1		3,38		
2		3,35		

Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	ATALAIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,39		

Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	NEILAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,39		
1		3,37		

Lote: 0001	Item: 0011	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
contendo 10 gramas. Saccharomyces cerevisialis e monoestearato de sorbitano não contem conservante e não tem glutem.					

Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	FERMIX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,69		
1		0,69		

Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	DONA BENTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,70		

Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	FERMIX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,71		

Lote: 0001	Item: 0012	TEMPERO PRONTO	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.					

Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PROPAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,48		
1		2,48		

Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ALCOBAÇA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,49		

Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,49		

Lote: 0001	Item: 0013	CANELA EM PÓ 10 GR.	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
------------	------------	---------------------	---------------	-------------	--------

Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,10		
1		1,10		

Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PROPAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,22		

Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ALCOBAÇA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,24		

Lote: 0001	Item: 0014	CANJICA BRANCA - 500 GR	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.					

Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PROPAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,18		
1		54,90		
2		54,85		



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2017



Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar

Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ALCOBAÇA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,19		
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	Zaeli	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,00		
1		54,89		

Lote: 0001 Item: 0015 CREME DE LEITE - 200 gr Marca/Modelo: Quantidade: 300,00
 Creme de Leite UHT Creme de leite, leite em pó desnatado espessamente goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.

Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	NESTLE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,14		
1		2,12		
Fornecedor	34838	WF DISTROBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	CGGL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,17		
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	ITALAC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,22		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	QUATA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,23		
1		2,13		

Lote: 0001 Item: 0016 ERVILHA EMBALAGEM 200 GR Marca/Modelo: Quantidade: 200,00
 Ervilha em conserva. Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar) NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem contendo 200 gr.

Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	CIAFRIOS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,75		
1		1,68		
2		1,65		
Fornecedor	34838	WF DISTROBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	GOIAS VERDE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,71		
1		1,67		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	PREDILETA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,75		
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	QUERO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,69		

Lote: 0001 Item: 0017 FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
 Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.

Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DEUSA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,89		
1		2,86		
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PINDUCA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,90		
1		2,88		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ALCOBAÇA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,90		
1		2,87		

Lote: 0001 Item: 0018 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Marca/Modelo: Quantidade: 300,00
 Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não contem gluten.

Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	FLEISHMANN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,15		
1		3,14		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	DONA BENTA	Declinou
Rodada		Valor		



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2017



Equipamento

Objeto: aquisição de generos alimenticios para composição de merenda escolar

Lance Inicial	3,17			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ROYAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,15			

Lote: 0001	Item: 0019	FEIJÃO CARIOCA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus etc.					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DECOL		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	122,00				
1	121,49				
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	EFRAIM		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	122,38				
1	121,50				
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	D. IZAURA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	122,39				

Lote: 0001	Item: 0020	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirafosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.					
Fornecedor	34838	VF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	MAITA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,47				
1	9,47				
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PIRACANJUBA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,75				
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	DANK		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,75				
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DIVINA MESA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,72				

Lote: 0001	Item: 0021	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	COAFLEP		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,45				
1	2,45				
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,46				
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	COAFLEP		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,46				

Lote: 0001	Item: 0022	MARGARINA 500 GR C/ SAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário. caix contendo 12 unidades de 500 gramas.					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	SOYA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	34,50				
1	34,50				
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PRIME		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	35,02				
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	COAMO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	35,03				

Lote: 0001	Item: 0023	MILHO PI/ PIPOCA 500 GR	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.					
Fornecedor	34838	VF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	SINHA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	59,13				
1	59,13				



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2017



Equipam

Objeto: aquisição de generos alimenticios para composição de merenda escolar						
Lote: 0001	Item: 0024	SAL REFINADO 1 KG		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
		Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.				
		Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	MELEUS	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	60,93			
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ALCOBAÇA	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	60,95			
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	60,95			
Lote: 0001	Item: 0025	ARROZ BRANCO TIPO 1		Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
		subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg.				
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,00			
		1	1,00			
		Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	LEBRE	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,03			
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	UNIÃO	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,03			
Lote: 0001	Item: 0026	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg		Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
		produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de materia primas sãs e limpas isntas de materiais terrosas e paradios, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.				
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	74,43			
		1	74,39			
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	RAMPINELLI	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	74,45			
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	CAÇULA	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	74,40			
Lote: 0001	Item: 0027	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
		Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de spodio) e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes.				
		Fornecedor	34838	WF DISTROBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	FESTIVA	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	77,41			
		1	77,39			
		Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PRODASA	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	79,75			
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	LIANE	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	79,79			
		1	77,40			
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	LIANE	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	79,50			



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2017



Equipam

Objeto: aquisição de generos alimenticios para composição de merenda escolar

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0028	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	FERNANDES DONIZETE DA SILVA		ZAELI	600,00	Vencedor
		Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,72			
		1		4,59			
		2		4,45			
		Fornecedor	34838	WF DISTROBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	CAMPO LARGO		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,60			
		1		4,58			
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	YA-YA		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,73			
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	SANTA HELENA		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,70			
0001	0029	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG	FERNANDES DONIZETE DA SILVA		COAMO	100,00	Declinou
		Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca.					
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	SOL		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		61,00			
		1		61,00			
		Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	COAMO		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		61,23			
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	COAMO		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		61,25			
0001	0030	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	FERNANDES DONIZETE DA SILVA		LIDER	800,00	Vencedor
		Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		31,86			
		1		31,60			
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	POLLY		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		31,87			
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	POLLY		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		31,65			
0001	0031	MAIONESE 500GR	FERNANDES DONIZETE DA SILVA		SOYA	100,00	Declinou
		Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.					
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	MESA		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,35			
		1		3,30			
		2		3,30			
		Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	SOYA		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,38			
		1		3,34			
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	SOYA		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,38			
		1		3,33			
0001	0032	SAGU PCT 500GR	FERNANDES DONIZETE DA SILVA		PROPAL	250,00	Vencedor
		Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA			
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,54			
		1		4,49			
		Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ALCOBAÇA		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,55			



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2017



Equipiano

Objeto: aquisição de generos alimenticios para composição de merenda escolar					
Lote: 0001	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	Zaeli	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,50		
Lote: 0001	Item: 0033	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR		Marca/Modelo:	Quantidade: 420,00
	Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestível e sal embalagem de 125 g.				
	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	88	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,85		
	1		2,79		
Lote: 0001	Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PESCADOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,84		
Lote: 0001	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	GOMES DA COSTA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,80		
Lote: 0001	Item: 0034	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG		Marca/Modelo:	Quantidade: 60,00
	Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	CLASSY	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,92		
	1		13,49		
Lote: 0001	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	BELL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,92		
Lote: 0001	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	NESTLE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,50		
Lote: 0001	Item: 0035	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG		Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ROMANHA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,60		
	1		10,60		
Lote: 0001	Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	HUSKER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,82		
Lote: 0001	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	SABOR DA BATATA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,84		
Lote: 0001	Item: 0036	CATCHUP 3,5 KG		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	DAJUDA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,90		
	1		8,89		
Lote: 0001	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	CALCUTÁ	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,90		
Lote: 0001	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DIVINA MESA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,90		
Lote: 0001	Item: 0037	CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.				
	Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	MUCILON	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,25		
	1		8,20		
	2		8,15		
Lote: 0001	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	D' MILLE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,25		
Lote: 0001	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	NESTLE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,25		
	1		8,19		



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2017



Objeto: aquisição de generos alimenticios para composição de merenda escolar

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0038	CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR		200,00		
Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.						
	Fornecedor	37339 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	NESTLE			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,45				
	1	8,24				
	Fornecedor	36832 FERNANDES DONIZETE DA SILVA	MUCILON			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,25				
	Fornecedor	37226 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	D' MILLE			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,48				
0001	0039	CERÉAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR		200,00		
	Fornecedor	36832 FERNANDES DONIZETE DA SILVA	MUCILON			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,25				
	1	8,19				
	Fornecedor	37226 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	D' MILLE			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,25				
	Fornecedor	37339 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	NESTLE			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,20				
0001	0040	CHA MATE 250 GR		50,00		
caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (Ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.						
	Fornecedor	37339 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	LEÃO			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	112,00				
	1	109,00				
	Fornecedor	34838 WF DISTROBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	MISSÃO			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	109,12				
	Fornecedor	36832 FERNANDES DONIZETE DA SILVA	LEAO			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	112,48				
	Fornecedor	37226 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	UNIÃO			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	112,49				
0001	0041	CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR		60,00		
	Fornecedor	36832 FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PROPAL			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	10,94				
	1	10,90				
	Fornecedor	37226 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ALCOBAÇA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	10,95				
	1	10,93				
	Fornecedor	37339 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	10,95				
0001	0042	COLORAU PCT1 KG		80,00		
Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.						
	Fornecedor	37339 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	6,50				
	1	6,50				
	Fornecedor	36832 FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PROPAL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	6,52				
	Fornecedor	37226 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ALCOBAÇA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	6,54				



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedoros
Pregão 1/2017



Equipam:

Objeto: aquisição de generos alimenticios para composicao de merenda escolar

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0043	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML		50,00		
		Fornecedor 36832 FERNANDES DONIZETE DA SILVA	CEPERA			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,37				
		1 3,25				
		Fornecedor 37226 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	MIX			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,38				
		1 3,29				
		Fornecedor 37339 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	EIRILAR			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,30				
0001	0044	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR		30,00		
		Com 30 unidades				
		Fornecedor 37339 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ROYAL			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 209,00				
		1 208,50				
		Fornecedor 36832 FERNANDES DONIZETE DA SILVA	FLEISCHMANN			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 209,95				
		1 208,90				
		Fornecedor 37226 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	FLEISCHMANN			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 209,99				
0001	0045	GELATINA EM PO 35 GR		1.000,00		
		Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.				
		Fornecedor 36832 FERNANDES DONIZETE DA SILVA	ATALAIA			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,80				
		1 0,78				
		Fornecedor 37226 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ATALAIA			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,80				
		Fornecedor 37339 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	NEILAR			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,80				
0001	0046	MACARRAO ESPAGUETE 500 GR		200,00		
		Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg - sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr.				
		Fornecedor 37226 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	PAULISTA			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 81,03				
		1 78,60				
		2 78,58				
		3 78,50				
		Fornecedor 34838 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	PRODASA			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 78,61				
		1 78,59				
		2 78,57				
		Fornecedor 36832 FERNANDES DONIZETE DA SILVA	ORSI			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 81,02				
		Fornecedor 37339 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	LIANE			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 79,90				
0001	0047	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR		200,00		
		Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem glúten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama				
		Fornecedor 34838 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	PRODASA			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 91,80				
		1 91,45				



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2017



Objeto: aquisição de generos alimentícios para composição de merenda escolar

Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	ORSI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		94,61		
1		91,50		
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	PAULISTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		94,63		
1		91,79		
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	LIANE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		94,55		

Lote: 0001	Item: 0048	MAIONESE 3 KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Maionese tradicional baldes contendo 3 kg					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	SOYA	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,65			
1		11,65			
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	SOYA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,87			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	DAJUDA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,88			

Lote: 0001	Item: 0049	OREGANO 200 GR	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PROPAL	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,90			
1		7,85			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ALCOBAÇA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,92			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,90			

Lote: 0001	Item: 0050	POLVILHO AZEDO 500 GR	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	JABOTI	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,60			
1		3,58			
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PROPAL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,62			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ALCOBAÇA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,63			
1		3,59			

Lote: 0001	Item: 0051	PRE MISTURA PARA PAES FRANCES 25 KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Mistura pronta para pão frances embalagem com 25 kg. Ingredientes: mistura contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, emulsificante éster de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídes e /ou estearoil 2 lactil lactato de cálcio e ou estearoil 2 lactil lactato de sódio, farinha de soja, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiabonamida.					
Informações Nutricionais: Na porção de 40 g, valor energetico 136 kcal, carboidratos de 28 g, proteína 4,6 g, gordura totais 0,6g, gordura saturadas 0 g, gordura 0g, fibra alimentar, 0,9g sódio 269 mg ferro 1,7 m e ácido fólico 60 embalagem primaria. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de industria nacional, validade minima de 3 meses a partir da fabricação.					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	JABOTI	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		32,60			
1		32,60			
Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ARAPONGAS	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		32,66			

Lote: 0001	Item: 0052	QUIRERINHA DE MILHO 500 GR	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.					
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PROPAL	Vencedor	
Rodada		Valor			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2017



Equipiano

Objeto: aquisição de generos alimenticios para composicao de merenda escolar

	Lance Inicial	2,20			
	1	2,18			
	2	2,15			
	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ALCOBAÇA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,20			
	1	2,17			
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,19			
Lote: 0001	Item: 0053	TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,18			
	1	2,14			
	2	2,12			
	Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PROPAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,15			
	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ALCOBAÇA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,17			
	1	2,13			
Lote: 0001	Item: 0054	TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PROPAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,46			
	1	2,40			
	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ALCOBAÇA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,47			
	1	2,44			
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,45			
Lote: 0001	Item: 0055	TRIGO DE QUIBE 500 GR		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,10			
	1	3,09			
	Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	MELEUS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,10			
	1	3,10			
	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ALCOBAÇA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,10			
Lote: 0001	Item: 0056	LEITE CONDENSADO		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Leite Condensado embalagem contendo 200 gr.				
	Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	FAZENDEIRA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,94			
	1	3,90			
	2	3,88			
	3	3,85			
	Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	FAZENDEIRA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,05			
	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	NENE	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,05			
	1	3,93			
	2	3,89			
	3	3,87			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2017



Equipiano

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar

	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	FRIMESA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,99		
Lote: 0001	Item:	0057	CHOCOLATE CULINARIO	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén.				
	Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	ATALAIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,57		
	1		5,45		
	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	ATALAIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,58		
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	NEILAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,50		
Lote: 0001	Item:	0058	BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALGEM DE 400 GRAMAS.	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes.				
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	LIANE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		66,00		
	1		66,00		
	Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PRODASA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		66,59		
	Fornecedor	37226	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	LIANE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		66,59		
Lote: 0002	Item:	0001	LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
	Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	FRIMESA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,20		
	1		9,90		
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	FRIGOSSUI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,00		
Lote: 0002	Item:	0002	CARNE MOIDA / MUSCULO	Marca/Modelo:	Quantidade: 3.500,00
	Carne de boi, musculo, moída, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.				
	Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	DISCA LUZ	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,10		
	1		9,00		
	2		8,79		
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	BONANZA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,10		
	1		8,90		
Lote: 0002	Item:	0003	QUEIJO MUSSARELA	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante, data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega deverá ser em carro equipado com câmara frigorífica.				
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	COAFLEP	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		20,55		
	1		20,55		
	Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	MONPIAM	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		20,90		
Lote: 0002	Item:	0004	BACON	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Bacon -Limpo, refrigerado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas característica naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.				



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2017



Objeto: aquisição de generos alimenticios para composição de merenda escolar

Fornecedor 36832		FERNANDES DONIZETE DA SILVA	SEARA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,45		
1		16,39		
Fornecedor 37339		VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	SADIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,40		
Lote: 0002	Item: 0005	PRESUNTO 3 KG	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante, data de fabricação/ validade e lote; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega deverá ser em carro equipado com câmara frigorífica.				
Fornecedor 37339		VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	FRIMESA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,50		
1		16,50		
Fornecedor 36832		FERNANDES DONIZETE DA SILVA	FRIMESA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,59		
Lote: 0002	Item: 0006	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS	Marca/Modelo:	Quantidade: 3.500,00
Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.				
Fornecedor 36832		FERNANDES DONIZETE DA SILVA	FRIGOCENTER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,10		
1		9,00		
Fornecedor 37339		VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	BONANZA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,10		
Lote: 0002	Item: 0007	CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.500,00
Carne de Suína, cortada em cubos, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.				
Fornecedor 37339		VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	FRIGOSSUI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,25		
1		7,19		
Fornecedor 36832		FERNANDES DONIZETE DA SILVA	FRIGOSVI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,25		
1		7,20		
Lote: 0002	Item: 0008	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.				
Fornecedor 36832		FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PIONEIRO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,58		
1		6,49		
Fornecedor 37339		VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	PIONEIRO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,50		
Lote: 0002	Item: 0009	PEITO DE FRANGO	Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.				
Fornecedor 37339		VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	PIONEIRO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,60		
1		7,58		
Fornecedor 36832		FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PIONEIRO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,00		
1		7,59		
Lote: 0002	Item: 0010	FRANGO INTEIRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Frango inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.				
Fornecedor 36832		FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PIONEIRO	Vencedor
Rodada		Valor		



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2017



Objeto: aquisição de generos alimenticios para composição de merenda escolar

Lance Inicial	5,69			
1	5,45			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	PIONEIRO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	5,50			

Lote: 0002 Item: 0011 SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG Marca/Modelo: Quantidade: 2.500,00
 Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.

Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	MANÁ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	7,50			
1	7,45			
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA	PERDIGAO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	7,91			
1	7,49			

Lote: 0003 Item: 0001 ALHO Marca/Modelo: Quantidade: 400,00
 Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.

Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	23,22			
1	22,00			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	QUEBRA SANTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	22,50			

Lote: 0003 Item: 0002 BANANA Marca/Modelo: Quantidade: 400,00
 Fresca e madura, em ótimo estado.

Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	3,34			
1	3,30			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	CHEIRO VERDE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	3,34			

Lote: 0003 Item: 0003 BETERRABA Marca/Modelo: Quantidade: 1.200,00
 Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.

Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	CHEIRO VERDE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	4,75			
1	4,75			
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	4,77			

Lote: 0003 Item: 0004 MAÇA Marca/Modelo: Quantidade: 500,00
 Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.

Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	6,56			
1	6,50			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	CHEIRO VERDE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	6,55			

Lote: 0003 Item: 0005 BATATA INGLESIA Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
 Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 60 KG.

Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	QUEBRA SANTO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	155,00			
1	153,00			
Fornecedor	36832	FERNANDES DONIZETE DA SILVA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	157,18			
1	154,00			



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2017



Equipam:

Objeto: aquisição de generos alimenticios para composição de merenda escolar

Lote: 0003 Item: 0006 CEBOLA Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
 Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo. Saco 30 KG.

Fornecedor 36832 FERNANDES DONIZETE DA SILVA **Vencedor**
 Rodada Valor
 Lance Inicial 69,59
 1 68,00

Fornecedor 37339 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME **Declinou**
 Rodada Valor
 Lance Inicial 69,00

Lote: 0003 Item: 0007 CENOURA Marca/Modelo: Quantidade: 1.200,00
 Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.

Fornecedor 36832 FERNANDES DONIZETE DA SILVA **Vencedor**
 Rodada Valor
 Lance Inicial 2,80
 1 2,75

Fornecedor 37339 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME **Declinou**
 Rodada Valor
 Lance Inicial 2,79

Lote: 0003 Item: 0008 MELANCIA Marca/Modelo: Quantidade: 200,00
 Fresca e madura, em ótimo estado.

Fornecedor 37339 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME **Vencedor**
 Rodada Valor
 Lance Inicial 11,00
 1 11,00

Fornecedor 36832 FERNANDES DONIZETE DA SILVA **Declinou**
 Rodada Valor
 Lance Inicial 11,99

Lote: 0003 Item: 0009 PEPINO Marca/Modelo: Quantidade: 1.200,00
 Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.

Fornecedor 36832 FERNANDES DONIZETE DA SILVA **Vencedor**
 Rodada Valor
 Lance Inicial 2,98
 1 2,79

Fornecedor 37339 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME **Declinou**
 Rodada Valor
 Lance Inicial 2,80

Lote: 0003 Item: 0010 TOMATE Marca/Modelo: Quantidade: 1.800,00
 Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.

Fornecedor 36832 FERNANDES DONIZETE DA SILVA **Vencedor**
 Rodada Valor
 Lance Inicial 2,63
 1 2,49

Fornecedor 37339 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME **Declinou**
 Rodada Valor
 Lance Inicial 2,50

DIRCEU GALVAO DOS SANTOS
 Pregoeiro

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 EIRELI ME
 AMANDA FRIGO NOVOTNI

FERNANDES DONIZETE DA SILVA
 FERNANDES DONIZETE DA SILVA

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
 MARLETE APARECIDA DE SALES

VANDERLEI CURAN JUNIOR ME
 VANDERLEI CURAN JUNIOR



Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 1/2017

Data abertura: 17/02/2017

Data julgamento: 17/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 12.727.278/0001-44		CNPJ: 20.825.927/0001-78		CNPJ: 25.048.205/0001-78		CNPJ: 22.692.042/0001-73		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	AÇUCAR CRISTAL 5KG	FRD	500,00	0,00	69,45 *	DOCE GRAO	69,53	DOCE GRÃO	69,45	CERTANO	
002	AÇUCAR REFINADO 5 KG	FRD	200,00	0,00	87,00	CERTANO	87,05	DUCULA	86,50 *	CERTANO	
003	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G	FRD	150,00	0,00	44,50 *	GRAO PURO	45,75	MARACAJU	44,90	CATURRA	
004	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G	PCT	200,00	0,00	3,75	ZAELI	3,68 *	MENINA	3,69	ZAELI	
005	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	200,00	0,00	5,15	PROPAL	5,16	ALCOBAÇA	4,99 *	ZAELI	
006	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 84	LT	500,00	6,71	QUERO	6,94	CIAFRIOS	6,70 *	QUERO	6,89	QUERO
007	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	PCT	600,00	3,04	SINHA	3,00 *	ZAELI	3,20	SINHÁ	3,29	SANTA HELENA
008	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 200 G	UNID	200,00	1,78	GOIAS VERDE	1,85	BONARE	1,85	PREDILETA	1,77 *	QUERO
009	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML	CX	55,00	0,00	76,00 *	COAMO	76,19	COAMO	76,10	COAMO	
010	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400	UNID	400,00	0,00	3,39	ATALAIA	3,35 *	ATALAIA	3,37	NEILAR	
011	FERMENTO BIOLOGICO SECO	UNID	200,00	0,00	0,70	DONA BENTA	0,71	FERMIX	0,69 *	FERMIX	
012	TEMPERO PRONTO	PCT	200,00	0,00	2,48 *	PROPAL	2,49	ALCOBAÇA	2,49	ZAELI	
013	CANELA EM PÓ 10 GR.	PCT	100,00	0,00	1,22	PROPAL	1,24	ALCOBAÇA	1,10 *	ZAELI	
014	CANJICA BRANCA - 500 GR	FRD	100,00	0,00	54,85 *	PROPAL	55,19	ALCOBAÇA	54,89	ZAELI	
015	CREME DE LEITE - 200 gr	UNID	300,00	2,17	CGGL	2,22	ITALAC	2,13	QUATA	2,12 *	NESTLE
016	ERVILHA EMBALAGEM 200 GR	UNID	200,00	1,67	GOIAS VERDE	1,65 *	CIAFRIOS	1,75	PREDILETA	1,69	QUERO
017	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PCT	100,00	0,00	2,88	PINDUCA	2,87	ALCOBAÇA	2,86 *	DEUSA	
018	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	UNID	300,00	0,00	3,14 *	FLEISHMANN	3,17	DONA BENTA	3,15	ROYAL	
019	FEIJÃO CARIOCA	KG	100,00	0,00	121,50	EFRAM	122,39	D. IZAURA	121,49 *	DECOL	
020	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	PCT	300,00	9,47 *	MAITA	9,75	PIRACANJUBA	9,75	DANK	9,72	DIVINA MESA
021	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	UNID	5.000,00	0,00	2,45 *	COAFLEP	2,46		2,46	COAFLEP	
022	MARGARINA 500 GR C/ SAL	CX	100,00	0,00	35,02	PRIME	35,03	COAMO	34,50 *	SOYA	
023	MILHO P/ PIPOCA 500 GR	FRD	100,00	59,13 *	SINHA	60,93	MELEUS	60,95	ALCOBAÇA	60,95	ZAELI
024	SAL REFINADO 1 KG	PCT	100,00	0,00	1,03	LEBRE	1,03	UNIÃO	1,00 *	ZAELI	
025	ARROZ BRANCO TIPO 1	FRD	300,00	0,00	74,39 *	J.R	74,45	RAMPINELLI	74,40	CAÇULA	
026	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA -	PCT	250,00	0,00	3,65	MAIZENE	3,59	SINHÁ	3,58 *	ZAELI	
027	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR	CX	100,00	77,39 *	FESTIVA	79,75	PRODASA	77,40	LIANE	79,50	LIANE
028	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1K	PCT	600,00	4,58	CAMPO LARGO	4,45 *	ZAELI	4,73	YA-YA	4,70	SANTA HELENA
029	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG	FRD	100,00	0,00	61,23	COAMO	61,25	COAMO	61,00 *	SOL	
030	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12	CX	800,00	0,00	31,60 *	LIDER	31,87	POLLY	31,65	POLLY	
031	MAIONESE 500GR	UNID	100,00	0,00	3,34	SOYA	3,33	SOYA	3,30 *	MESA	

CNPJ: 12.727.278/0001-44 - WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME
CNPJ: 25.048.205/0001-78 - SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 20.825.927/0001-78 - FERNANDES DONIZETE DA SILVA
CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME

Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. On the right side, there is an official circular stamp of the Municipality of Japira, with the text 'MUNICIPAL DE JAPIRA' and a date stamp '17/02/2017 10:39:27'.



Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 1/2017

Data abertura: 17/02/2017				Data julgamento: 17/02/2017				Data homologação:			
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 12.727.278/0001-44		CNPJ: 20.825.927/0001-78		CNPJ: 25.048.205/0001-78		CNPJ: 22.692.042/0001-73		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
032	SAGU PCT 500GR	UNID	250,00	0,00	4,49 *	PROPAL	4,55	ALCOBAÇA	4,50	ZAELI	
033	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR	LT	420,00	0,00	2,84	PESCADOR	2,79 *	88	2,80	GOMES DA COSTA	
034	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	KG	60,00	0,00	13,49 *	CLASSY	13,92	BELL	13,50	NESTLE	
035	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	PCT	80,00	0,00	10,82	HUSKER	10,84	SABOR DA BATATA	10,60 *	ROMANHA	
036	CATCHUP 3,5 KG	UNID	50,00	0,00	8,89 *	DAJUDA	8,90	CALCUTÁ	8,90	DIVINA MESA	
037	CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR	UNID	200,00	0,00	8,15 *	MUCILON	8,25	D' MILLE	8,19	NESTLE	
038	CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 G	UNID	200,00	0,00	8,25	MUCILON	8,48	D' MILLE	8,24 *	NESTLE	
039	CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400	UNID	200,00	0,00	8,19 *	MUCILON	8,25	D' MILLE	8,20	NESTLE	
040	CHA MATE 250 GR	CX	50,00	109,12	MISSÃO	112,48	LEAO	112,49	UNIÃO	109,00 *	LEÃO
041	CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	PCT	60,00	0,00	10,90 *	PROPAL	10,93	ALCOBAÇA	10,95	ZAELI	
042	COLORAU PCT1 KG	PCT	80,00	0,00	6,52	PROPAL	6,54	ALCOBAÇA	6,50 *	ZAELI	
043	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	UNID	50,00	0,00	3,25 *	CEPERA	3,29	MIX	3,30	EIRILAR	
044	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500 GR	CX	30,00	0,00	208,90	FLEISCHMANN	209,99	FLEISCHMANN	208,50 *	ROYAL	
045	GELATINA EM PO 35 GR	UNID	1.000,00	0,00	0,78 *	ATALAIA	0,80	ATALAIA	0,80	NEILAR	
046	MACARRAO ESPAGUETE 500 GR	FRD	200,00	78,57	PRODASA	81,02	ORSI	78,50 *	PAULISTA	79,90	LIANE
047	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR	FRD	200,00	91,45 *	PRODASA	91,50	ORSI	91,79	PAULISTA	94,55	LIANE
048	MAIONESE 3 KG	POT	50,00	0,00	11,87	SOYA	11,88	DAJUDA	11,65 *	SOYA	
049	OREGANO 200 GR	UNID	100,00	0,00	7,85 *	PROPAL	7,92	ALCOBAÇA	7,90	ZAELI	
050	POLVILHO AZEDO 500 GR	PCT	100,00	0,00	3,62	PROPAL	3,59	ALCOBAÇA	3,58 *	JABOTI	
051	PRE MISTURA PARA PAES FRANCES 25 KG	KG	400,00	0,00			32,66	ARAPONGAS	32,60 *	JABOTI	
052	QUIRERINHA DE MILHO 500 GR	PCT	100,00	0,00	2,15 *	PROPAL	2,17	ALCOBAÇA	2,19	ZAELI	
053	TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20	PCT	100,00	0,00	2,15	PROPAL	2,13	ALCOBAÇA	2,12 *	ZAELI	
054	TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20	PCT	100,00	0,00	2,40 *	PROPAL	2,44	ALCOBAÇA	2,45	ZAELI	
055	TRIGO DE QUIBE 500 GR	PCT	100,00	0,00	3,10	MELEUS	3,10	ALCOBAÇA	3,09 *	ZAELI	
056	LEITE CONDENSADO	UNID	300,00	3,85 *	FAZENDEIRA	4,05	FAZENDEIRA	3,87	NENE	3,99	FRIMESA
057	CHOCOLATE CULINARIO	PCT	200,00	0,00	5,45 *	ATALAIA	5,58	ATALAIA	5,50	NEILAR	
058	BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALGEM DE	CX	100,00	0,00	66,59	PRODASA	66,59	LIANE	66,00 *	LIANE	
Lote 002 - Lote 002											
001	LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	KL	600,00	0,00	9,90 *	FRIMESA			10,00	FRIGOSSUI	
002	CARNE MOIDA / MUSCULO	KL	3.500,00	0,00	8,79 *	DISCA LUZ			8,90	BONANZA	
003	QUEIJO MUSSARELA	KG	300,00	0,00	20,90	MONPIAM			20,55 *	COAFLEP	
004	BACON	KG	100,00	0,00	16,39 *	SEARA			16,40	SADIA	
005	PRESUNTO 3 KG	KG	300,00	0,00	16,59	FRIMESA			16,50 *	FRIMESA	

CNPJ: 12.727.278/0001-44 - VF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME
 CNPJ: 25.048.205/0001-78 - SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 20.825.927/0001-78 - FERNANDES DONIZETE DA SILVA
 CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

17/02/2017 10:39:27



Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 1/2017

Data abertura: 17/02/2017

Data julgamento: 17/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 12.727.278/0001-44		CNPJ: 20.825.927/0001-78		CNPJ: 25.048.205/0001-78		CNPJ: 22.692.042/0001-73	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
006	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS	KG	3.500,00	0,00	9,00 *	FRIGOCENTER			9,10	BONANZA
007	CARNE SUINA, CORTADA EM CUBOS	KG	2.500,00	0,00	7,20	FRIGOSVI			7,19 *	FRIGOSSUI
008	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	100,00	0,00	6,49 *	PIONEIRO			6,50	PIONEIRO
009	PEITO DE FRANGO	KG	3.000,00	0,00	7,59	PIONEIRO			7,58 *	PIONEIRO
010	FRANGO INTEIRO	KG	1.000,00	0,00	5,45 *	PIONEIRO			5,50	PIONEIRO
011	SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL	KG	2.500,00	0,00	7,49	PERDIGAO			7,45 *	MANÁ
Lote 003 - Lote 003										
001	ALHO	KG	400,00	0,00	22,00 *				22,50	QUEBRA SANTO
002	BANANA	KG	400,00	0,00	3,30 *				3,34	CHEIRO VERDE
003	BETERRABA	KG	1.200,00	0,00	4,77				4,75 *	CHEIRO VERDE
004	MAÇA	KG	500,00	0,00	6,50 *				6,55	CHEIRO VERDE
005	BATATA INGLESA	SAC	50,00	0,00	154,00				153,00 *	QUEBRA SANTO
006	CEBOLA	SAC	50,00	0,00	68,00 *				69,00	QUEBRA SANTO
007	CENOURA	KG	1.200,00	0,00	2,75 *				2,79	CHEIRO VERDE
008	MELANCIA	UNID	200,00	0,00	11,99				11,00 *	CHEIRO VERDE
009	PEPINO	KG	1.200,00	0,00	2,79 *				2,80	CHEIRO VERDE
010	TOMATE	KG	1.800,00	0,00	2,49 *				2,50	CHEIRO VERDE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				35.938,00		230.563,90		22.297,80		164.673,50

CNPJ: 12.727.278/0001-44 - WF DISTROBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME
CNPJ: 25.048.205/0001-78 - SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 20.825.927/0001-78 - FERNANDES DONIZETE DA SILVA
CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 c



Município de Japira - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 1/2017



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Se
Fornecedor: 36832-6 FERNANDES DONIZETE DA SILVA		CNPJ: 20.825.927/0001-78		Telefone: (43)3555-1136		Status: Classificado		230.563,90
Representante: 1690-0 FERNANDES DONIZETE DA SILVA								
Lote 001 - Lote 001							126.720,90	
001	45 AÇUCAR CRISTAL 5KG	FR	500,00	Classificado	DOCE GRAO	69,45	34.725,00 *	
003	98 CAFE - EMBALAGEM DE 500 G	FR	150,00	Classificado	GRAO PURO	44,50	6.675,00 *	
007	119 FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	PCT	600,00	Classificado	ZAELI	3,00	1.800,00 *	
009	134 OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML	CX	55,00	Classificado	COAMO	76,00	4.180,00 *	
012	2115 TEMPERO PRONTO	PCT	200,00	Classificado	PROPAL	2,48	496,00 *	
014	2746 CANJICA BRANCA - 500 GR	FR	100,00	Classificado	PROPAL	54,85	5.485,00 *	
016	2760 ERVILHA EMBALAGEM 200 GR	UNI	200,00	Classificado	CIAFRIOS	1,65	330,00 *	
018	2765 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	UNI	300,00	Classificado	FLEISHMANN	3,14	942,00 *	
021	2776 LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	UNI	5.000,00	Classificado	COAFLEP	2,45	12.250,00 *	
025	3131 ARROZ BRANCO TIPO 1	FR	300,00	Classificado	J.R	74,39	22.317,00 *	
028	3679 FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	PCT	600,00	Classificado	ZAELI	4,45	2.670,00 *	
030	3691 LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	CX	800,00	Classificado	LIDER	31,60	25.280,00 *	
032	3700 SAGU PCT 500GR	UNI	250,00	Classificado	PROPAL	4,49	1.122,50 *	
034	3974 BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	KG	60,00	Classificado	CLASSY	13,49	809,40 *	
036	3976 CATCHUP 3,5 KG	UNI	50,00	Classificado	DAJUDA	8,89	444,50 *	
037	3978 CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR	UNI	200,00	Classificado	MUCILON	8,15	1.630,00 *	
039	3980 CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR	UNI	200,00	Classificado	MUCILON	8,19	1.638,00 *	
041	3982 CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	PCT	60,00	Classificado	PROPAL	10,90	654,00 *	
043	3985 ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	UNI	50,00	Classificado	CEPERA	3,25	162,50 *	
045	3987 GELATINA EM PO 35 GR	UNI	1.000,00	Classificado	ATALAIA	0,78	780,00 *	
049	3993 OREGANO 200 GR	UNI	100,00	Classificado	PROPAL	7,85	785,00 *	
052	3999 QUIRERINHA DE MILHO 500 GR	PCT	100,00	Classificado	PROPAL	2,15	215,00 *	
054	4001 TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR	PCT	100,00	Classificado	PROPAL	2,40	240,00 *	
057	4122 CHOCOLATE CULINARIO	PCT	200,00	Classificado	ATALAIA	5,45	1.090,00 *	
Lote 002 - Lote 002							75.943,00	
001	126 LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	KL	600,00	Classificado	FRIMESA	9,90	5.940,00 *	
002	2106 CARNE MOIDA / MUSCULO	KL	3.500,00	Classificado	DISCA LUZ	8,79	30.765,00 *	
004	3973 BACON	KG	100,00	Classificado	SEARA	16,39	1.639,00 *	
006	4128 CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS	KG	3.500,00	Classificado	FRIGOCENTER	9,00	31.500,00 *	
008	4130 COXA E SOBRECORA DE FRANGO	KG	100,00	Classificado	PIONEIRO	6,49	649,00 *	
010	4136 FRANGO INTEIRO	KG	1.000,00	Classificado	PIONEIRO	5,45	5.450,00 *	
Lote 003 - Lote 003							27.900,00	
001	1401 ALHO	KG	400,00	Classificado		22,00	8.800,00 *	
002	1403 BANANA	KG	400,00	Classificado		3,30	1.320,00 *	
004	1411 MAÇA	KG	500,00	Classificado		6,50	3.250,00 *	
006	2751 CEBOLA	SAC	50,00	Classificado		68,00	3.400,00 *	
007	3977 CENOURA	KG	1.200,00	Classificado		2,75	3.300,00 *	
009	3995 PEPINO	KG	1.200,00	Classificado		2,79	3.348,00 *	
010	4002 TOMATE	KG	1.800,00	Classificado		2,49	4.482,00 *	
Fornecedor: 37226-9 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME		CNPJ: 25.048.205/0001-78		Telefone:		Status: Classificado		22.297,80
Representante: 37142-4 MARLETE APARECIDA DE SALES								
Lote 001 - Lote 001							22.297,80	
004	107 COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G	PCT	200,00	Classificado	MENINA	3,68	736,00 *	
006	111 EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G	LT	500,00	Classificado	QUERO	6,70	3.350,00 *	
010	2101 ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR	UNI	400,00	Classificado	ATALAIA	3,35	1.340,00 *	
033	3702 SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR	LT	420,00	Classificado	88	2,79	1.171,80 *	
046	3969 MACARRAO ESPAGUETE 500 GR	FR	200,00	Classificado	PAULISTA	78,50	15.700,00 *	
Fornecedor: 37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME		CNPJ: 22.692.042/0001-73		Telefone: 43-36221501		Status: Classificado		164.673,50
Representante: 37342-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR								
Lote 001 - Lote 001							78.668,50	
002	92 AÇUCAR REFINADO 5 KG	FR	200,00	Classificado	CERTANO	86,50	17.300,00 *	



Município de Japira - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 1/2017



Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
005	108 COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	200,00	Classificado	ZAELI	4,99	998,00	*
008	130 MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 200 G	UNI	200,00	Classificado	QUERO	1,77	354,00	*
011	2110 FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO	UNI	200,00	Classificado	FERMIX	0,69	138,00	*
013	2745 CANELA EM PÓ 10 GR.	PCT	100,00	Classificado	ZAELI	1,10	110,00	*
015	2757 CREME DE LEITE - 200 gr	UNI	300,00	Classificado	NESTLE	2,12	636,00	*
017	2762 FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PCT	100,00	Classificado	DEUSA	2,86	286,00	*
019	2766 FEIJÃO CARIOCA	KG	100,00	Classificado	DECOL	121,49	12.149,00	*
022	2780 MARGARINA 500 GR C/ SAL	CX	100,00	Classificado	SOYA	34,50	3.450,00	*
024	2790 SAL REFINADO 1 KG	PCT	100,00	Classificado	ZAELI	1,00	100,00	*
026	3658 AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg	PCT	250,00	Classificado	ZAELI	3,58	895,00	*
029	3680 FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG	FR	100,00	Classificado	SOL	61,00	6.100,00	*
031	3693 MAIONESE 500GR	UNI	100,00	Classificado	MESA	3,30	330,00	*
035	3975 BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	PCT	80,00	Classificado	ROMANHA	10,60	848,00	*
038	3979 CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR	UNI	200,00	Classificado	NESTLE	8,24	1.648,00	*
040	3981 CHA MATE 250 GR	CX	50,00	Classificado	LEÃO	109,00	5.450,00	*
042	3984 COLORAU PCT1 KG	PCT	80,00	Classificado	ZAELI	6,50	520,00	*
044	3986 FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500 GR	CX	30,00	Classificado	ROYAL	208,50	6.255,00	*
048	3991 MAIONESE 3 KG	POT	50,00	Classificado	SOYA	11,65	582,50	*
050	3996 POLVILHO AZEDO 500 GR	PCT	100,00	Classificado	JABOTI	3,58	358,00	*
051	3997 PRE MISTURA PARA PAES FRANCES 25 KG	KG	400,00	Classificado	JABOTI	32,60	13.040,00	*
053	4000 TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR	PCT	100,00	Classificado	ZAELI	2,12	212,00	*
055	4003 TRIGO DE QUIBE 500 GR	PCT	100,00	Classificado	ZAELI	3,09	309,00	*
058	4123 BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	CX	100,00	Classificado	LIANE	66,00	6.600,00	*

Lote 002 - Lote 002

003	3128 QUEIJO MUSSARELA	KG	300,00	Classificado	COAFLEP	20,55	6.165,00	*
005	3998 PRESUNTO 3 KG	KG	300,00	Classificado	FRIMESA	16,50	4.950,00	*
007	4129 CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS	KG	2.500,00	Classificado	FRIGOSSUI	7,19	17.975,00	*
009	4131 PEITO DE FRANGO	KG	3.000,00	Classificado	PIONEIRO	7,58	22.740,00	*
011	4143 SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUT	KG	2.500,00	Classificado	MANÁ	7,45	18.625,00	*

Lote 003 - Lote 003

003	1406 BETERRABA	KG	1.200,00	Classificado	CHEIRO VERDE	4,75	5.700,00	*
005	2740 BATATA INGLESA	SAC	50,00	Classificado	QUEBRA SANTO	153,00	7.650,00	*
008	3992 MELANCIA	UNI	200,00	Classificado	CHEIRO VERDE	11,00	2.200,00	*

Fornecedor: 34838-4 WF DISTROBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNPJ: 12.727.278/0001-44 Telefone: Status: Classificado 35.938,00
Representante: 37341-9 AMANDA FRIGO NOVOTNI

Lote 001 - Lote 001								35.938,00
020	2773 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	PCT	300,00	Classificado	MAITA	9,47	2.841,00	*
023	2781 MILHO P/ PIPOCA 500 GR	FR	100,00	Classificado	SINHA	59,13	5.913,00	*
027	3662 BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR	CX	100,00	Classificado	FESTIVA	77,39	7.739,00	*
047	3990 MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR	FR	200,00	Classificado	PRODASA	91,45	18.290,00	*
056	4121 LEITE CONDENSADO	UNI	300,00	Classificado	FAZENDEIRA	3,85	1.155,00	*

VALOR TOTAL: 453.473,20



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Pregão 1/2017



Página 2

	Produto	Marca	Preço
Item 005	108 - COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	ZAELI	4,99
Item 008	130 - MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 200 G	QUERO	1,77
Item 011	2110 - FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO	FERMIX	0,69
Item 013	2745 - CANELA EM PÓ 10 GR.	ZAELI	1,10
Item 015	2757 - CREME DE LEITE - 200 gr	NESTLE	2,12
Item 017	2762 - FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	DEUSA	2,86
Item 019	2766 - FEIJÃO CARIOCA	DECOL	121,49
Item 022	2780 - MARGARINA 500 GR C/ SAL	SOYA	34,50
Item 024	2790 - SAL REFINADO 1 KG	ZAELI	1,00
Item 026	3658 - AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg	ZAELI	3,58
Item 029	3680 - FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG	SOL	61,00
Item 031	3693 - MAIONESE 500GR	MESA	3,30
Item 035	3975 - BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	ROMANHA	10,60
Item 038	3979 - CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR	NESTLE	8,24
Item 040	3981 - CHA MATE 250 GR	LEÃO	109,00
Item 042	3984 - COLORAU PCT1 KG	ZAELI	6,50
Item 044	3986 - FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500 GR	ROYAL	208,50
Item 048	3991 - MAIONESE 3 KG	SOYA	11,66
Item 050	3996 - POLVILHO AZEDO 500 GR	JABOTI	3,58
Item 051	3997 - PRE MISTURA PARA PAES FRANCES 25 KG	JABOTI	32,60
Item 053	4000 - TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR	ZAELI	2,12
Item 055	4003 - TRIGO DE QUIBE 500 GR	ZAELI	3,09
Item 058	4123 - BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	LIANE	66,00

Lote 002 - Lote 002

Fornecedor:	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	CNPJ:	22.692.042/0001-73	Itens vencidos:	32
Item 003	3128 - QUEIJO MUSSARELA	COAFLEP		20,55	
Item 005	3998 - PRESUNTO 3 KG	FRIMESA		16,50	
Item 007	4129 - CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS	FRIGOSSUI		7,19	
Item 009	4131 - PEITO DE FRANGO	PIONEIRO		7,58	
Item 011	4143 - SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG	MANÁ		7,45	

Lote 003 - Lote 003

Fornecedor:	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	CNPJ:	22.692.042/0001-73	Itens vencidos:	32
Item 003	1406 - BETERRABA	CHEIRO VERDE		4,75	
Item 005	2740 - BATATA INGLESA	QUEBRA SANTO		153,00	
Item 008	3992 - MELANCIA	CHEIRO VERDE		11,00	



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Pregão 1/2017



Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 34838-4 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNPJ: 12.727.278/0001-44	Itens vencidos: 5	
Item 020 2773 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	MAITA	9,47
Item 023 2781 - MILHO P/ PIPOCA 500 GR	SINHA	59,13
Item 027 3662 - BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR	FESTIVA	77,39
Item 047 3990 - MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR	PRODASA	91,45
Item 056 4121 - LEITE CONDENSADO	FAZENDEIRA	3,85
Fornecedor: 36832-6 FERNANDES DONIZETE DA SILVA CNPJ: 20.825.927/0001-78		
Itens vencidos: 37		
Item 001 45 - AÇUCAR CRISTAL 5KG	DOCE GRAO	69,45
Item 003 98 - CAFE - EMBALAGEM DE 500 G	GRAO PURO	44,50
Item 007 119 - FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG	ZAELI	3,00
Item 009 134 - OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML	COAMO	76,00
Item 012 2115 - TEMPERO PRONTO	PROPAL	2,48
Item 014 2746 - CANJICA BRANCA - 500 GR	PROPAL	54,85
Item 016 2760 - ERVILHA EMBALAGEM 200 GR	CIAFRIOS	1,65
Item 018 2765 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	FLEISHMANN	3,14
Item 021 2776 - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	COAFLEP	2,45
Item 025 3131 - ARROZ BRANCO TIPO 1	J.R	74,30
Item 028 3679 - FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	ZAELI	4,45
Item 030 3691 - LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	LIDER	31,60
Item 032 3700 - SAGU PCT 500GR	PROPAL	4,49
Item 034 3974 - BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	CLASSY	13,49
Item 036 3976 - CATCHUP 3,5 KG	DAJUDA	8,89
Item 037 3978 - CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR	MUCILON	8,15
Item 039 3980 - CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR	MUCILON	8,19
Item 041 3982 - CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	PROPAL	10,90
Item 043 3985 - ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	CEPERA	3,25
Item 045 3987 - GELATINA EM PO 35 GR	ATALAIA	0,78
Item 049 3993 - OREGANO 200 GR	PROPAL	7,85
Item 052 3999 - QUIRERINHA DE MILHO 500 GR	PROPAL	2,15
Item 054 4001 - TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR	PROPAL	2,40
Item 057 4122 - CHOCOLATE CULINARIO	ATALAIA	5,45
Lote 002 - Lote 002		
Fornecedor: 36832-6 FERNANDES DONIZETE DA SILVA CNPJ: 20.825.927/0001-78	Itens vencidos: 37	
Item 001 126 - LINGUIÇA SUINA (TOSCANA)	FRIMESA	9,90
Item 002 2106 - CARNE MOIDA / MUSCULO	DISCA LUZ	8,79
Item 004 3973 - BACON	SEARA	16,39
Item 006 4128 - CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS	FRIGOCENTER	9,00
Item 008 4130 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	PIONEIRO	6,49
Item 010 4136 - FRANGO INTEIRO	PIONEIRO	5,45
Lote 003 - Lote 003		
Fornecedor: 36832-6 FERNANDES DONIZETE DA SILVA CNPJ: 20.825.927/0001-78	Itens vencidos: 37	
Item 001 1401 - ALHO		22,00
Item 002 1403 - BANANA		3,30
Item 004 1411 - MAÇA		6,50
Item 006 2751 - CEBOLA		68,00
Item 007 3977 - CENOURA		2,75
Item 009 3995 - PEPINO		2,79
Item 010 4002 - TOMATE		2,49
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 37226-9 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ: 25.048.205/0001-78	Itens vencidos: 5	
Item 004 107 - COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G	MENINA	3,68
Item 006 111 - EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G	QUERO	6,70
Item 010 2101 - ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR	ATALAIA	3,35
Item 033 3702 - SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR	88	2,79
Item 046 3989 - MACARRAO ESPAGUETE 500 GR	PAULISTA	78,50
Fornecedor: 37339-7 VANDERLEI CURRAN JUNIOR ME CNPJ: 22.692.042/0001-73	Itens vencidos: 32	
Item 002 92 - AÇUCAR REFINADO 5 KG	CERTANO	86,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão Nº 1/2017-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos **dezessete dias de fevereiro de 2017 (17/02/2017)**, às 09:30, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS e Membros da Equipe de Apoio, DELLU SOTOMAIOR FARIA, ROSIVALDO MOTTA e JOÃO CARLOS DIAS PINTO, designados pela Portaria n.º 035/2017 de 25/01/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, relativo ao objeto do Pregão nº 1/2017-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, VANDERLEI CURAN JUNIOR ME, FERNANDES DONIZETE DA SILVA, WF DISTROBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME. Às 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta pela Pregoeira e Equipe de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS. Na sequencia foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Às 09:30h foi dado início a fase de lances verbais, onde a empresa as participantes da mesma foi considerada HABILITADA. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:

Empresa FERNANDES DONIZETE DA SILVA

CNPJ 20.825.927/0001-78

RUA MARGINAL Japira-PR CEP 84920-000.

vencedoras dos Itens lote 01 Intens
01,03,07,09,012,014,016,018,021,025,028,030,032,034,036,037,03
9,041,043,045,049,052,054 e 057 LOTE 02- Intens 01 ao 10 lote 03
- intens 01,02,04,06,07,09,10., perfazendo o valor global de R\$
230.563,90 (**Duzentos e Trinta Mil Quinhentos e Sessenta e
Três Reais e Noventa Centavos**).

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ 25.048.205/0001-78

AV. XV DE NOVEMBRO Cornélio Procópio-PR CEP 86300-000,

vencedora dos Lote 01 intens 04,06,010,033,046 , perfazendo o
valor global de **R\$ 22.297,80 (Vinte e Dois Mil Duzentos e
noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)**.

VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

CNPJ 22.692.042/0001-73

RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA Jaboti-PR, CEP 84930-000,

vencedor dos lotes Itens, Lote 001 intens 02,05-08-011-013-015-
017-019-022-024-026-029-031-035-038-040-042-044-048-050-051-
053-055-058, lote 02, intens 03-05-07-09-011 lote 03 intens 03-05
e 08 perfazendo o valor global de **R\$ 164.673,50 (Cento e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Três e Cinquenta Reais).

WF DISTROBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
ME

CNPJ 12.727.278/0001-44

RUA PEDRO FERREIRA MENDES Jaguariaíva-PR, CEP 84200-000.

Vencedor dos Lotes intens, Lote 01 intens 020-023-027-047-056,
perfazendo o valor global de **R\$ 35.938,00 (Trinta e Cinco Mil
Novecentos e Trinta e Oito Reais).**

O Pregoeiro comunicou aos presentes, as proponentes declaradas
VENCEDORAS do certame por apresentarem menor preço. Deixada
livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sr.
Pregoeiro comunicou o resultado final aos presentes, perfazendo o
valor total da licitação de **R\$ 453.473,20 (Quatrocentos e
Cinquenta Três Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e
Vinte Centavos)** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a
reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos
assinada.

Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

Dellu Sottomaior de Faria
Equipe de Apoio

ROSIVALDO MOTTA
Equipe de Apoio

JOÃO CARLOS DIAS PINTO
Equipe de Apoio

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

FERNANDEZ DONIZETE DA SILVA _____

VANDERLEI CURAN JUNIOR ME _____

SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELLI - ME _____

Japira aos 17 de Fevereiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição de merenda escolar destinado as Escolas Municipal e CMEI Centro de Educação Infantil, ás empresas:

Empresa FERNANDES DONIZETE DA SILVA

CNPJ 20.825.927/0001-78

RUA MARGINAL Japira-PR CEP 84920-000.

Vencedoras dos Itens lote 01 Intens.

01,03,07,09,012,014,016,018,021,025,028,030,032,034,036,037,039,041,043,045,049,052,054 e 057 LOTE 02- Intens 01 ao 10 lote 03 - intens 01,02,04,06,07,09,10, perfazendo o valor global de R\$ 230.563,90 (**Duzentos e Trinta Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos**).

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ 25.048.205/0001-78

AV. XV DE NOVEMBRO Cornélio Procópio-PR CEP 86300-000,

vencedora dos Lote 01 intens 04,06,010,033,046 , perfazendo o valor global de **R\$ 22.297,80 (Vinte e Dois Mil Duzentos e noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)**.

VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

CNPJ 22.692.042/0001-73

RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA Jaboti-PR, CEP 84930-000,

vencedor dos lotes Itens, Lote 001 intens 02,05-08-011-013-015-017-019-022-024-026-029-031-035-038-040-042-044-048-050-051-053-055-058, lote 02, intens 03-05-07-09-011 lote 03 intens 03-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

e 08 perfazendo o valor global de **R\$ 164.673,50 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Três e Cinquenta Reais).**

WF DISTROBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
ME

CNPJ 12.727.278/0001-44

RUA PEDRO FERREIRA MENDES Jaguariaíva-PR, CEP 84200-000.

Vencedor dos Lotes intens, Lote 01 intens 020-023-027-047-056, perfazendo o valor global de **R\$ 35.938,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais).** Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 453.473,20 (Quatrocentos e Cinquenta Três Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 001/2017-PMJ.

Japira, 22 de Fevereiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos,
481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017-PMJ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição de merenda escolar destinado as Escolas Municipal e CMEI Centro de Educação Infantil, às empresas:

Empresa FERNANDES DONIZETE DA SILVA
CNPJ 20.825.927/0001-78

RUA MARGINAL Japira-PR CEP 84920-000.
vencedoras dos Itens lote 01 Intens.

01, 03, 07, 09, 012, 014, 016, 018, 021, 025, 028, 030, 032, 034, 036, 037, 039, 041, 043, 045, 049, 052, 054 e 057 LOTE 02- Intens 01 ao 10 lote 03 - intens 01,02,04,06,07,09,10., perfazendo o valor global de R\$ 330.563,90 (Duzentos e Trinta Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos).

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ 25.048.205/0001-78

AV. XV DE NOVEMBRO Cornélio Procópio-PR CEP 86300-000,
vencedora dos Lote 01 intens 04,06,010,033,046 , perfazendo o valor global de R\$ 22.297,80 (Vinte e Dois Mil Duzentos e noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos).

VANDERLEI CURAN JUNIOR ME
CNPJ 22.692.042/0001-73

RUA DOMINGOS LUIZ DE SIQUEIRA Jaboti-PR, CEP 84930-000,
vencedor dos lotes Itens, Lote 001 intens. 02,05-08-011-013-015-017-019-022-024-026-029-031-035-038-040-042-044-048-050-051-053-055-058, lote 02, intens 03-05-07-09-011 lote 03 intens 03-05 e 08 perfazendo o valor global de R\$ 164.673,50 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Três e Cinquenta Reais).

WF DISTROBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ 12.727.278/0001-44

RUA PEDRO FERREIRA MENDES Jaguariaíva-PR, CEP 84200-000.
Vencedor dos Lotes intens, Lote 01 intens 020-023-027-047-056, perfazendo o valor global de R\$ 35.938,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 453.473,20 (Quatrocentos e Cinquenta Três Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 001/2017-PMJ.

Japira, 22 de Fevereiro de 2017.
WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 71/2017 e Nº 72/2016,
REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: I M DA SILVA - LIMPEZA ME

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo dos itens 01e 09 do contrato nº 71/2016; para atendimento das necessidades do contratante, resultando em um valor total de R\$ 446,05 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), ficam ratificadas as demais cláusulas.

CONTRATADA: ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo dos itens 28, 52, 59, 60 e 63 do contrato nº 72/2016, para atendimento das necessidades do contratante, resultando em um valor total de R\$ 449,12 (quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 22 de fevereiro de 2017.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 07/2017

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para realizar exames de radiografia digital em geral, sem laudo, conforme especificações do Anexo I do presente edital, para atendimento aos pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde em regime de urgência e emergência (usuários do SUS no Pronto Atendimento e Postos de Saúde) no Município de Siqueira Campos, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 13/03/2017.

ABERTURA: 13 de março de 2017 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/doe.

Siqueira Campos, 23 de fevereiro de 2017.

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005/2017

O VEREADOR MARCOS ADRIANO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Siqueira Campos, PR, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 40, IX, e 44-A, § 2º, I, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.494/2017 da Prefeitura Municipal, que declarou recesso nas repartições públicas municipais, nos dias 27 de fevereiro e 1º de março do corrente ano, em período integral, em razão do feriado nacional de carnaval no dia 28 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Declarar recesso nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Siqueira Campos, nos dias 27 de fevereiro e 1º de março do corrente ano, em razão do feriado nacional de Carnaval.

Fica a Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2017 transferida para o dia 02 de março de 2017, às 19h30.

Siqueira Campos – PR, 22 de fevereiro de 2017.

MARCOS ADRIANO DOS REIS
Presidente



MEGALIMP
SOLUÇÕES EM LIMPEZA
Excelência em Qualidade!

Dispersers

Papéis

Descartáveis

Sabonetes Líquidos

Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571 4340
e-mail: megalimp@megalimp.com.br
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1842 - Centro
Cep 84.940.000 - Siqueira Campos - Paraná
www.megalimp.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 009/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa FERNANDES DONIZETE DA SILVA, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa FERNANDES DONIZETE DA SILVA, com sede na Cidade de Japira, Estado do Paraná, sito à Rua Marginal, nº 8, Centro, CEP: 84920-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.825.927/0001-78, representada por Titular Sr. FERNANDES DONIZETE DA SILVA, brasileira, empresária, comunhão parcial, residente e domiciliado na Cidade de Japira/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 618.846.349-15 e Cédula de Identidade RG nº 404.149-67/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa FERNANDES DONIZETE DA SILVA, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens do Lote 001 Intens. 001-003-007-009-012-014-016-018-021-025-028-030-032-034-036-037-039-041-043-045-049-052-054-057 Lote 02 itens. 001-002-004-006-008-010, Lote 003 itens. 001-002-004-006-007-009-010, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 230.563,90 (Duzentos e trinta mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos), referente, os itens do Lote 001 Intens. 001-003-007-009-012-014-016-018-021-025-028-030-032-034-036-037-039-041-043-045-049-052-054-057 Lote 02 itens. 001-002-004-006-008-010, Lote 003 itens. 001-002-004-006-007-009-010 pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	850	05.001.12.306.0005.2015	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2017	860	05.001.12.306.0005.2015	112	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2017	1200	05.001.12.361.0005.2019	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

2017	1210	05.001.12.361.0005.2019	103	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1220	05.001.12.361.0005.2019	104	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1450	05.001.12.361.0005.2022	107	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1550	05.001.12.361.0005.2024	102	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1710	05.002.12.365.0005.2026	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1720	05.002.12.365.0005.2026	103	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1730	05.002.12.365.0005.2026	104	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1740	05.002.12.365.0005.2026	140	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1890	05.002.12.365.0005.2028	102	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1970	05.003.12.367.0005.2029	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 23/02/2018, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br


Japira (PR), 24 de Fevereiro de 2017.


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
silva
CONTRATANTE


FERNANDES DONIZETE DA SILVA
Titular - Fernandes Donizete da
CONTRATADA

LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS
Secretaria de Educação
FICAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1)  2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; FERNANDES DONIZETE DA SILVA.

DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a: "O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; A empresa **FERNANDES DONIZETE DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens** 001-003-007-009-012-014-016-018-021-025-028-030-032-034-036-037-039-041-043-045-049-052-054-057 **Lote 02 intens.** 001-002-004-006-008-010, **Lote 003 intens.** 001-002-004-006-007-009-010, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital, durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com os requisitos do presente Edital, nos termos da Lei 8.666/93";


DO VALOR: Pelos produtos ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 230.563,90 (duzentos e trinta mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos) pago paulatinamente conforme entrega, dos produtos solicitados pelas secretaria municipal de educação.

DA VIGÊNCIA: O prazo de contrato será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 24 de Fevereiro de 2017.


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Fernandes Donizete da Silva
Representante Legal
Fernandes Donizete da Silva

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO PREVIDENCIA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Delta Sistemas
Exercício 2014
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	13.686.176,41	PASSIVO CIRCULANTE	2.859,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.218,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	218,74
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	760.866,25	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.741,03
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	12.813.871,21	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	28.040.209,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	855.024,53	PROVISÕES A LONGO PRAZO	28.040.209,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	855.024,53	TOTAL DO PASSIVO	28.043.269,20
TOTAL	14.641.200,94	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	-13.562.868,26
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.141.203,88
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-16.843.272,24
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-13.562.068,26
		TOTAL	14.541.200,94
ATIVO FINANCEIRO	14.421.846,04	PASSIVO FINANCEIRO	3.059,77
ATIVO PERMANENTE	119.354,90	PASSIVO PERMANENTE	28.040.209,43
SALDO PATRIMONIAL			-13.562.068,26

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Ronivaldo José Estevão
Ronivaldo José Estevão
Contador CRC PR 063947/O-7
Portaria nº 58/2011

Sidney José Custódio de Melo
Sidney José Custódio de Melo
Controlador Interno
Decreto nº 922/2013

Jean Carlos Mendes Alexandre
Jean Carlos Mendes Alexandre
Gestor Previdência Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; FERNANDES DONIZETE DA SILVA. DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a: "O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; A empresa FERNANDES DONIZETE DA SILVA, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens do Lote 001 Intens 001-003-007-009-012-014-016-018-021-025-028-030-032-034-036-037-039-041-043-045-049-052-054-057 Lote 02 intens. 001-002-004-006-008-010, Lote 003 intens. 001-002-004-006-007-009-010, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com os requisitos do presente Edital, nos termos da Lei 8.666/93"; DO VALOR: Pelos produtos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 230.563,90 (duzentos e trinta mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos) pago paulatinamente conforme entrega, dos produtos solicitados pelas secretaria municipal de educação. DA VIGÊNCIA: O prazo de contrato será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 24 de Fevereiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Fernandes Donizete da Silva
Representante Legal
Fernandes Donizete da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME. DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a: " O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; A empresa SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens do Lote 001 Intens 004-006-010-033-046, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. I, nos termos da Lei 8.666/93"; DO VALOR :Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 22.297,80 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), referente, os itens do Lote 001 Intens 004-006-010-033-046 pelo Menor Preço apresentado. Que será retirado paulatinamente pela secretaria municipal de educação. DA VIGÊNCIA: O prazo deste contrato será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 24 de Fevereiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA - Marlete Aparecida de Sales
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Representante Legal
Supra acessorio de inform Eireli -Me.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 010/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI -ME** objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com sede na Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sito à AV XV de Novembro, nº 85, Centro, CEP: 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **25.048.205/0001-78**, representada por Titular Srª. **MARLETE APARECIDA DE SALES**, brasileira, empresária, casa sob o regime comunhão parcial, residente e domiciliado na Cidade de Cornélio Procópio/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **704.295.709-10** e Cédula de Identidade RG nº 5.071.841-7/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ**, bem como pelos termos da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens 004-006-010-033-046**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 22.297,80 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, referente, os itens do Lote 001 Intens 004-006-0010-033-046 pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	850	05.001.12.306.0005.2015	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2017	860	05.001.12.306.0005.2015	112	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2017	1200	05.001.12.361.0005.2019	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1210	05.001.12.361.0005.2019	103	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1220	05.001.12.361.0005.2019	104	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1450	05.001.12.361.0005.2022	107	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1550	05.001.12.361.0005.2024	102	3.3.90.30.07.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

2017	1710	05.002.12.365.0005.2026	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1720	05.002.12.365.0005.2026	103	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1730	05.002.12.365.0005.2026	104	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1740	05.002.12.365.0005.2026	140	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1890	05.002.12.365.0005.2028	102	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1970	05.003.12.367.0005.2029	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 23/02/2018, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 24 de Fevereiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Titular - Marlete Aparecida de Sales
CONTRATADA

LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
Secretaria de Educação
FICAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1)

2)

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO PREVIDENCIA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta



Betha Sistemas
Exercício 2014
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	13.686.176,41	PASSIVO CIRCULANTE	2.558,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.218,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	218,74
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	760.966,25	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.741,03
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	12.813.871,21	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	28.640.309,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	856.024,53	PROVISÕES A LONGO PRAZO	28.640.309,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	856.024,53	TOTAL DO PASSIVO	28.643.269,20
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		RESULTADOS ACUMULADOS	-13.562.068,26
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.141.203,58
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-16.643.272,14
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-13.562.068,26
TOTAL	14.541.200,94	TOTAL	14.541.200,94
ATIVO FINANCEIRO	14.421.846,04	PASSIVO FINANCEIRO	3.058,77
ATIVO PERMANENTE	119.354,90	PASSIVO PERMANENTE	28.040.309,43
SALDO PATRIMONIAL			-13.562.068,26

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Ronivaldo José Estevão
Contador CRC PR 063947/O-7
Portaria nº 58/2011

Sidney José Custódio de Melo
Controlador Interno
Decreto nº 922/2013

Jean Carlos Mendes Alexandre
Gestor/Previdência Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; FERNANDES DONIZETE DA SILVA. DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a: "O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; A empresa FERNANDES DONIZETE DA SILVA, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens do Lote 001 Intens 001-003-007-009-012-014-016-018-021-025-028-030-032-034-036-037-039-041-043-045-049-052-054-057 Lote 02 intens. 001-002-004-006-008-010, Lote 003 intens. 001-002-004-006-007-009-010, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com os requisitos do presente Edital, nos termos da Lei 8.666/93"; DO VALOR: Pelos produtos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 230.563,90 (duzentos e trinta mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos) pago paulatinamente conforme entrega, dos produtos solicitados pelas secretaria municipal de educação. DA VIGÊNCIA: O prazo de contrato será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 24 de Fevereiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Fernandes Donizete da Silva
Representante Legal
Fernandes Donizete da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME. DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a: " O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; A empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens do Lote 001 Intens 004-006-010-033-046, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. I, nos termos da Lei 8.666/93"; DO VALOR :Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 22.297,80 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), referente, os itens do Lote 001 Intens 004-006-010-033-046 pelo Menor Preço apresentado. Que será retirado paulatinamente pela secretaria municipal de educação. DA VIGÊNCIA: O prazo deste contrato será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 24 de Fevereiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA - Marlete Aparecida de Sales
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Supra acessorio de inform Eireli -Me.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 011/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR -ME**, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**, com sede na Cidade de JABOTI, Estado do Paraná, sito à Rua Domingues Luiz de Siqueira, Quadra: 23: lote 13, Centro, CEP: 84390-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.692.042/0001-73**, representada por Titular Sr. **VANDELEI CURAN JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de JABOTI/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **111.155.419-60** e Cédula de Identidade RG nº 140.982350/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **VANDELEI CURAN JUNIOR-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens 002-005-008-001-0013-015-017-019-022-024-026-029-031-035-038-040-042-044-048-050-051-053-055-058 Lote 02 intens. 003-05-07-09-011, Lote 003 intens. 003-005-08**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 164.673,50 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Três e Cinquenta Reais)**, referente, **os itens do Lote 001 Intens 002-005-008-001-0013-015-017-019-022-024-026-029-031-035-038-040-042-044-048-050-051-053-055-058 Lote 02 intens. 003-05-07-09-011, Lote 003 intens. 003-005-08** pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	850	05.001.12.306.0005.2015	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2017	860	05.001.12.306.0005.2015	112	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2017	1200	05.001.12.361.0005.2019	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1210	05.001.12.361.0005.2019	103	3.3.90.30.07.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

2017	1220	05.001.12.361.0005.2019	104	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1450	05.001.12.361.0005.2022	107	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1550	05.001.12.361.0005.2024	102	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1710	05.002.12.365.0005.2026	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1720	05.002.12.365.0005.2026	103	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1730	05.002.12.365.0005.2026	104	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1740	05.002.12.365.0005.2026	140	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1890	05.002.12.365.0005.2028	102	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1970	05.003.12.367.0005.2029	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este prorrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 23/02/2018, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 24 de Fevereiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Vandelei Curan Junior
Titular - Vandelei Curan Junior -ME
CONTRATADA

LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS
Secretaria de Educação
FICAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) _____


2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481

- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; VANDERLEI CURAN JUNIOR -ME.

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição: A empresa **VANDELEI CURAN JUNIOR-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens 002-005-008-001-0013-015-017-019-022-024-026-029-031-035-038-040-042-044-048-050-051-053-055-058 Lote 02 intens. 003-05-07-09-011, Lote 003 intens. 003-005-08**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 164.673,50 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Três e quatro Reais)**, referente, os itens do **Lote 001 Intens 002-005-008-001-0013-015-017-019-022-024-026-029-031-035-038-040-042-044-048-050-051-053-055-058 Lote 02 intens. 003-05-07-09-011, Lote 003 intens. 003-005-08** pelo Menor Preço apresentado, nos termos da Lei 8.666/93;

DA VIGÊNCIA: O prazo de prestação de serviço será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 24 de Fevereiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA-VANDERLEI CURAN JUNIOR- ME

PrefeitoMunicipal

Representante Legal

CONTRATANTE

Vandelei Curan Junior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481

- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI ME.

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens 020-023-027-047-056**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 35.938,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais)**, referente, os itens do **Lote 001 Intens 020-023-027-047-056** pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93;

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 24 de Fevereiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA - AMADA FRIGO NOVOTNI

PrefeitoMunicipal

Representante Legal

CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.495/2017.

Ementa: Concede Aposentadoria a Arlete da Silva.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Decreto:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária, a servidora **ARLETE DA SILVA**, identificada civilmente através do documento de identidade RG. 2.047.839/PR, no cargo de Agente Administrativo, fixada no valor R\$ 2.754,85 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2017.

Siqueira Campos, 22 de fevereiro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 08/2017

OBJETO: Registro de preços de materiais de pavimentação asfáltica para manutenção das vias urbanas, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 17/03/2017.

ABERTURA: 17 de março de 2017 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1177, Centro.

CONTORNO: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.siqueiracampos.pr.gov.br/doi.

Siqueira Campos, 02 de março de 2017.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira



CAMPANHA

Central de Doações da APAE

Agora a APAE de Siqueira Campos conta com uma Central de Doações. Você pode ajudar através deste canal de comunicação que aproxima a comunidade da nossa Entidade. Nestes dias, através de contato telefônico a APAE convidará a comunidade a conhecer e fazer parte das nossas trabalhos. Quando você receber a ligação, escute a que ela tem a lhe falar **Diga SIM!** Sua ajuda é muito importante!

Quando a APAE ligar diga SIM!

Faça parte da nossa história

A APAE
agradece de
coração!APAE
Siqueira Campos /PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481

- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 16, que tem como objeto a compra de cortinas persianas vertical poliéster 130, em favor da proponente, **ROSELI APARECIDA DELMONICO - ME** 10.923.982/0001-47 no valor total de **R\$ 6.946,00 (Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 49/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	210	02.001.04.122.0002.2003	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira,

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; VANDERLEI CURAN JUNIOR -ME.

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição: A empresa **VANDELEI CURAN JUNIOR-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens.** 002-005-008-001-0013-015-017-019-022-024-026-029-031-035-038-040-042-044-048-050-051-053-055-058 **Lote 02 intens.** 003-05-07-09-011, **Lote 003 intens.** 003-005-08, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 164.673,50 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Três e Cinquenta Reais)**, referente, os itens do **Lote 001 Intens** 002-005-008-001-0013-015-017-019-022-024-026-029-031-035-038-040-042-044-048-050-051-053-055-058 **Lote 02 intens.** 003-05-07-09-011, **Lote 003 intens.** 003-005-08 pelo Menor Preço apresentado, nos termos da Lei 8.666/93”;

DA VIGÊNCIA: O prazo de prestação de serviço será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 24 de Fevereiro de 2017.


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


VANDERLEI CURAN JUNIOR- ME
Representante Legal
Vandelei Curan Junior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 012/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, com sede na Cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Ferreira Mendes nº 110B, sala 01 Bairro São Luiz, CEP: 84200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.727.278/0001-44, representada por Titular Sr^a. **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, brasileira, casa, pelo regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariaíva/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 033.435.589-31 e Cédula de Identidade RG nº 656.747.6/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do Lote 001 Intens 020-023-027-047-056, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 35.938,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais)**, referente, os itens do Lote 001 Intens 020-023-027-047-056 pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	850	05.001.12.306.0005.2015	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2017	860	05.001.12.306.0005.2015	112	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2017	1200	05.001.12.361.0005.2019	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1210	05.001.12.361.0005.2019	103	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1220	05.001.12.361.0005.2019	104	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1450	05.001.12.361.0005.2022	107	3.3.90.30.07.00	Do Exercício

[Handwritten signatures and initials]

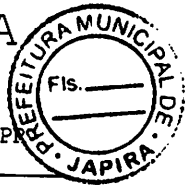


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

2017	1550	05.001.12.361.0005.2024	102	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1710	05.002.12.365.0005.2026	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1720	05.002.12.365.0005.2026	103	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1730	05.002.12.365.0005.2026	104	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1740	05.002.12.365.0005.2026	140	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1890	05.002.12.365.0005.2028	102	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2017	1970	05.003.12.367.0005.2029	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 23/02/2018, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 24 de Fevereiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIP. DE INFOR. EIRELLI ME

Titular - AMANDA FRIGO NOVOTNI
CONTRATADA

LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
Secretaria de Educação
FICAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; VANDERLEI CURAN JUNIOR -ME.

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição: A empresa **VANDELEI CURAN JUNIOR-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do Lote 001 Intens 002-005-008-001-0013-015-017-019-022-024-026-029-031-035-038-040-042-044-048-050-051-053-055-058 Lote 02 intens. 003-05-07-09-011, Lote 003 intens. 003-005-08, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 164.673,50 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Três e cinquenta Reais)**, referente, os itens do Lote 001 Intens 002-005-008-001-0013-015-017-019-022-024-026-029-031-035-038-040-042-044-048-050-051-053-055-058 Lote 02 intens. 003-05-07-09-011, Lote 003 intens. 003-005-08 pelo Menor Preço apresentado, nos termos da Lei 8.666/93";

DA VIGÊNCIA: O prazo de prestação de serviço será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 24 de Fevereiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA-VANDERLEI CURAN JUNIOR- ME
PrefeitoMunicipal Representante Legal
CONTRATANTE Vandelei Curan Junior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI ME.

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do Lote 001 Intens 020-023-027-047-056, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 35.938,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais)**, referente, os itens do Lote 001 Intens 020-023-027-047-056 pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93";

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 24 de Fevereiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA - AMADA FRIGO NOVOTNI
PrefeitoMunicipal Representante Legal
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.495/2017.

Ementa: Concede Aposentadoria a Arlete da Silva.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária, a servidora **ARLETE DA SILVA**, identificada civilmente através do documento de identidade RG. 2.047.839/PR, no cargo de Agente Administrativo, fixada no valor R\$ 2.754,85 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2017.

Siqueira Campos, 22 de fevereiro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 08/2017

OBJETO: Registro de preços de materiais de pavimentação asfáltica para manutenção das vias urbanas, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 17/03/2017.

ABERTURA: 17 de março de 2017 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1877 Centro.

ENDEREÇOS: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.siqueiracampos.pr.gov.br/doi.

Siqueira Campos, 02 de março de 2017.

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira



CAMPANHA

Central de Doações da APAE

Apresentamos a **APAE** de Siqueira Campos com uma Central de Doações. Você pode ajudar através deste canal de comunicação que aproxima a comunidade da nossa Entidade. Nestes dias, através da contato telefônica a **APAE** convidará a comunidade a conhecer e fazer parte das nossas trabalhos. Quando você receber a ligação, escute a que ela tem a lhe falar **Diga SIM!** Sua Ajuda é muito importante!

Quando a **APAE** ligar diga **SIM!**
Faça parte da nossa história

A **APAE**
agradece de
coração!

APAE
Siqueira Campos / PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 16, que tem como objeto a compra de cortinas persianas vertical poliéster 130, em favor da proponente, **ROSELI APARECIDA DELMONICO** - ME10.923.982/0001-47 no valor total de **R\$ 6.946,00 (Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 49/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	210	02.001.04.122.0002.003	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira,

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI ME.

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens. 020-023-027-047-056**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 35.938,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais)**, referente, os itens do Lote 001 Intens. 020-023-027-047-056 pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93”;

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 24 de Fevereiro de 2017.


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


AMADA FRIGO NOVOTNI
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEE: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 21 de Fevereiro de 2018.

De: José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal

Para: Dr. Rafael Augusto Bueno de Oliveira
Subprocurador Jurídico


Senhor Assessora,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Educação, Sr.^a Lyne Claide Menezes dos Santos e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de valor do contrato nº 011/2017 (Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinado a Merenda Escolar), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.



José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 011/2017 – Pregão Presencial Nº 001/2017

Contratada: VANDERLEI CURAN JUNIOR -ME

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados á Merenda Escolar.

Sr. Prefeito:

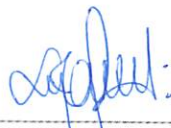
Sr. Prefeito:

O Contrato nº 011/2017 tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados á Merenda Escolar e o mesmo necessita ser aditivado o prazo para mais 60 dias a partir do vencimento do contrato, ou seja a partir do dia 23 de fevereiro de 2017.

Quanto ao aditamento de valor dá-se devido ao fato de que a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar é de suma importância para o atendimento na rede escolar do Município, para que o cumprimento do direito à Alimentação Escolar aos alunos não seja prejudicado e para realizarmos nossas funções diárias corretamente.


Diante da proximidade da finalização do prazo do contrato citado e da justificativa exposta é que solicitamos o referido aditamento, o acréscimo de valor e prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Japira-Pr, 21 de Fevereiro de 2017.



Lyne Claide Menezes dos Santos
Secretária de Educação

Lyne Claide Menezes dos Santos
Secretária de Educação
Portaria 008/2017

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 22/02/17
às 15:47 hs. Nº _____




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PARECER JURÍDICO nº 008/2018

Assunto: Aditivo de Prazo

Contrato nº. 0011/2017 – Pregão Presencial 001/2017

Contratada: VANDERLEI CURAN JUNIOR–ME Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios pra a composição de merenda escolar.

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação sobre a possibilidade de aditamento de prazo do Contrato n.009/2017, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar do vencimento do contrato firmado com a empresa FERNANDES DONIZETE DA SILVA -ME., tendo como objeto do contrato a Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de gêneros alimentícios pra a composição de merenda escolar à escola do Município de Japira.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Educação fundamentando o pedido para a Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

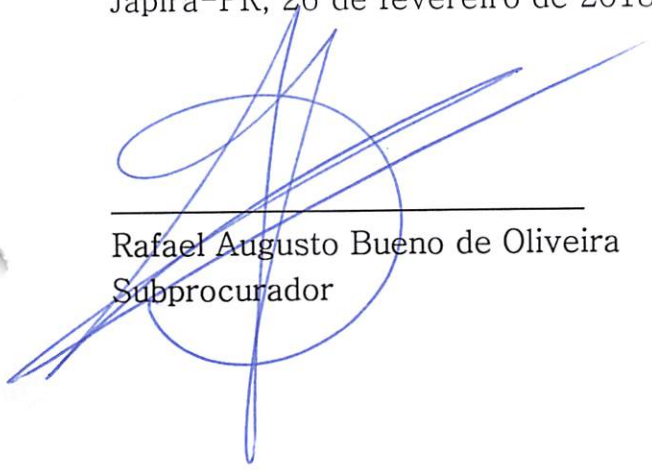
aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado pelo Secretário Municipal de Educação.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 60 (sessenta) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Destarte, segue minuta contrato.

Japira-PR, 26 de fevereiro de 2018.



Rafael Augusto Bueno de Oliveira
Subprocurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 009/2017-PMJ, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017-PMJ, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa FERNANDES DONIZETE DA SILVA-ME para os fins abaixo especificados:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, JOSE GERALDO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 021.039.398-08 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.104.558-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FERNANDES DONIZETE DA SILVA-ME, com sede na Cidade de Japira, Estado do Paraná, sito à Rua Marginal, nº 8, Centro, CEP: 84920-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.825.927/0001-78, representada por Titular Sr. FERNANDES DONIZETE DA SILVA, brasileira, empresária, comunhão parcial, residente e domiciliado na Cidade de Japira/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 618.846.349-15 e Cédula de Identidade RG nº 404.149-67/SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

- Considerando o que dispõe o Art. 57, Par. 1, da Lei nº 8666/93;
- Considerando a solicitação por meio da solicitação/justificativa, da Secretaria de Educação.

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	830	05.001.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	840	05.001.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1290	05.002.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1300	05.002.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1640	05.003.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1650	05.003.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1760	05.004.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1770	05.004.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

As partes nominadas no preâmbulo deste Primeiro Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento, sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 009/2017-PMJ, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Publicação: Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:

JAPIRA (PR), 26 de Fevereiro de 2018.
FERNANDES DONIZETE DA SILVA
FERNANDES DONIZETE DA SILVA
CONTRATADA

1) _____ 2) _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 011/2018-PMJ, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017-PMJ, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME para os fins abaixo especificados:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, JOSE GERALDO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 021.039.398-08 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.104.558-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME, com sede na Cidade de JABOTI, Estado do Paraná, sito à Rua Domingues Luiz de Siqueira, Quadra: 23, lote 13, Centro, CEP: 84390-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.692.042/0001-73, representada por Titular Sr. VANDERLEI CURAN JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de JABOTI/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 111.155.419-60 e Cédula de Identidade RG nº 140.982350/SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

- Considerando o que dispõe o Art. 57, Par. 1, da Lei nº 8666/93;
- Considerando a solicitação por meio da solicitação/justificativa, da Secretaria de Educação.

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	830	05.001.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	840	05.001.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1290	05.002.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1300	05.002.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1640	05.003.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1650	05.003.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1760	05.004.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1770	05.004.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

As partes nominadas no preâmbulo deste Primeiro Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento, sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2018-PMJ, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2018-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Publicação: Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:

JAPIRA (PR), 26 de Fevereiro de 2018.
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
VANDERLEI CURAN JUNIOR
CONTRATADA

1) _____ 2) _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO MAIRINCK**

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 071/2017

Objeto: Aquisição de cama elástica medindo 4,30 metros de diâmetro (com 6 pés), fabricação nacional, medidas mínimas, estrutura em ferro galvanizado com 1,5 mm de espessura e 38 mm de diâmetro. Sistema de impulsão por 84 molas biconicas. Lona de salto em sarnet QR1000, com meia argola soldada e galvanizada, fixadas com cinto de segurança de 50 mm e fitas de polipropileno também de 50 mm por toda a borda e em ambas as faces. Proteção sobre molas em espuma 15 mm e a prova de água, revestida com lona colorida de alta resistência. Rede de proteção multicolorida em malha de 7 x 7 com 12 hastes metálicas recobertas com protectube colorido revestido com capa e com ponteiros de segurança. Sistema de montagem por encaixe com 6 pés, o que proporciona uma melhor estabilidade. Acompanha escada de acesso com três degraus plásticos e esticador de molas. Manual de instrução de utilização e montagem com imagens ilustrativas. Com garantia de 06 meses contra defeitos de fabricação para a estrutura metálica, para serem utilizadas em comemorações festivas que ocorrem durante o ano, na Escola Municipal Cecilia Meireles e Centro Municipal de Educação Infantil dona Zezé. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 030/2018 - Contratada: NOVOTNY & SIMÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 27.699.855/0001-09, no valor de R\$ 4.220,00 (Quatro Mil, Duzentos e Vinte Reais). Vigência: 30 dias.

Conselheiro Mairinck-Pr, 26 de Fevereiro de 2018
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018- MÉDICO CLÍNICO GERAL
O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 13:30 horas do dia 16 de março de 2018, em sua sede.

CHAMAMENTO PÚBLICO DO TIPO MELHOR TÉCNICA COM O SEGUINTE OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional da área médica mais especificamente médico clínico geral para atuar na equipe do PSF (Programa Saúde da Família) do município de Conselheiro Mairinck, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) valor bruto, conforme lei Municipal nº. 223/2002 alterada pela Lei Municipal nº 624/2018, por um período de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado por igual período.

Informações Setor de Licitações, Praça Otacillo Ferreira, nº 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43- 3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 26 de fevereiro 2018.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck

Gerson Rodrigues dos Santos

Diretor do Departamento de Saúde

DISMASIQ
materiais de construção

Em todo País de Construção

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

BUIIU
AUTO ESCAPE

Alinhamento
Balanceamento
Suspensão
Troca de Óleo

Fone: (43)
3571-3356



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSE GERALDO DOS SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 22/02/2018

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referente a existência de dotações orçamentárias para o ADITIVO de prorrogação de prazo, do contrato nº 009/2017 relativo ao Pregão Presencial nº 001/2017 a serem adquiridos conforme a necessidade durante o exercício de 2018 pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	830	05.001.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	840	05.001.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1290	05.002.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1300	05.002.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1640	05.003.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1650	05.003.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1760	05.004.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1770	05.004.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR Nº 057.161-07



Equiplano

Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 26/02/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
05 Educação	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
001 Ensino Fundamental	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.306.0005.2014 Manutenção da Merenda Escolar	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
00840 E 00112 1011/09/01/06/18 PNAE	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
002 Ensino Infantil	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.306.0005.2014 Manutenção da Merenda Escolar	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
01290 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01300 E 00112 1011/09/01/06/18 PNAE	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
003 Ensino Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.306.0005.2014 Manutenção da Merenda Escolar	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
01640 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01650 E 00112 1011/09/01/06/18 PNAE	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
004 Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.306.0005.2014 Manutenção da Merenda Escolar	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
01760 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.525,00	2.525,00	0,00	2.525,00
01770 E 00112 1011/09/01/06/18 PNAE	2.475,00	2.475,00	0,00	2.475,00
Total Geral	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 26/02/2018
 Orgão entre: 05 e 05
 Tipo: 2
 Ordem: 014
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00112



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (042)3555-1400 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 21 de Fevereiro de 2018.

De: José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal

Para: Dr. Rafael Augusto Bueno de Oliveira
Subprocurador Jurídico

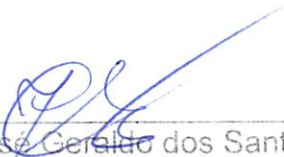
Senhor Assessora,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Educação, Sr.^a Lyne Claide Menezes dos Santos e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de valor do contrato nº 009/2017 (Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinado a Merenda Escolar), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.



José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 009/2017 – Pregão Presencial Nº 001/2017

Contratada: FERNANDES DONIZETE DA SILVA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados á Merenda Escolar.

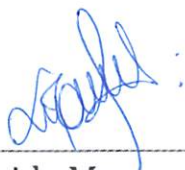
Sr. Prefeito:

O Contrato nº 009/2017 tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados á Merenda Escolar e o mesmo necessita ser aditivado o prazo para mais 60 dias a partir do vencimento do contrato, ou seja a partir do dia 23 de fevereiro de 2017.

Quanto ao aditamento de valor dá-se devido ao fato de que a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar é de suma importância para o atendimento na rede escolar do Município, para que o cumprimento do direito à Alimentação Escolar aos alunos não seja prejudicado e para realizarmos nossas funções diárias corretamente.

Diante da proximidade da finalização do prazo do contrato citado e da justificativa exposta é que solicitamos o referido aditamento, o acréscimo de valor e prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Japira-Pr, 21 de Fevereiro de 2017.



Lyne Claide Menezes dos Santos
Secretária de Educação
Portaria 008/2017

Lyne Claide Menezes dos Santos
Secretária de Educação

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 22/02/17
às 15:42 hs. Nº 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PARECER JURÍDICO nº 007/2018

Assunto: Aditivo de Prazo

Contrato nº. 009/2017 – Pregão Presencial 001/2017

Contratada: FERNANDES DONIZETE DA SILVA -ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios pra a composição de merenda escolar.

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação sobre a possibilidade de aditamento de prazo do Contrato n.009/2017, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar do vencimento do contrato firmado com a empresa FERNANDES DONIZETE DA SILVA -ME., tendo como objeto do contrato a Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de gêneros alimentícios pra a composição de merenda escolar à escola do Município de Japira.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Educação fundamentando o pedido para a Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

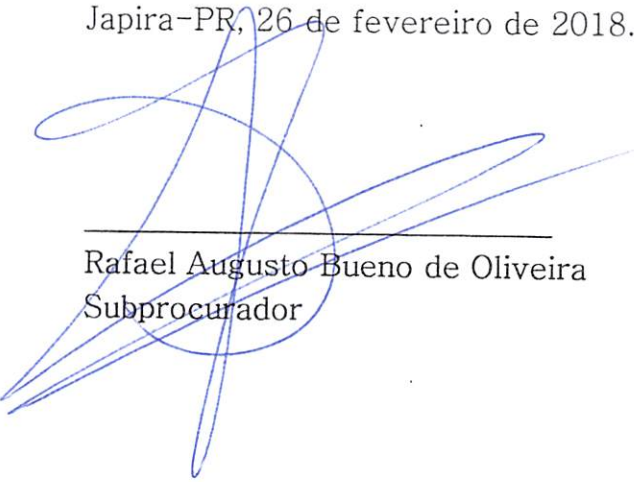
Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado pelo Secretário Municipal de Educação.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 60 (sessenta) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Destarte, segue minuta contrato.

Japira-PR, 26 de fevereiro de 2018.



Rafael Augusto Bueno de Oliveira
Subprocurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 009/2017-PMJ, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017-PMJ, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa **FERNANDES DONIZETE DA SILVA-ME** para os fins abaixo especificados:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSE GERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 021.039.398-08 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.104.558-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **FERNANDES DONIZETE DA SILVA-ME**, com sede na Cidade de Japira, Estado do Paraná, sito à Rua Marginal, nº 8, Centro, CEP: 84920-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.825.927/0001-78, representada por Titular Sr. **FERNANDES DONIZETE DA SILVA**, brasileira, empresária, comunhão parcial, residente e domiciliado na Cidade de Japira/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 618.846.349-15 e Cédula de Identidade RG nº 404.149-67/SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

- > Considerando o que dispõe o Art. 57, Par. 1, da Lei nº 8666/93;
- > Considerando a solicitação por meio da solicitação/justificativa, da Secretaria de Educação.

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	830	05.001.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	840	05.001.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1290	05.002.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1300	05.002.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1640	05.003.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1650	05.003.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1760	05.004.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1770	05.004.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

As partes nominadas no preâmbulo deste Primeiro Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento, sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 009/2017-PMJ, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Publicação: Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:
1) _____

JAPIRA (PR), 26 de Fevereiro de 2018.
FERNANDES DONIZETE DA SILVA
FERNANDES DONIZETE DA SILVA
CONTRATADA

2) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 011/2018-PMJ, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017-PMJ, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME** para os fins abaixo especificados:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSE GERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 021.039.398-08 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.104.558-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**, com sede na Cidade de JABOTI, Estado do Paraná, sito à Rua Domingues Luiz de Siqueira, Quadra: 23 lote 13, Centro, CEP: 84390-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.692.042/0001-73, representada por Titular Sr. **VANDERLEI CURAN JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de JABOTI/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 111.155.419-60 e Cédula de Identidade RG nº 140.982350/SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

- > Considerando o que dispõe o Art. 57, Par. 1, da Lei nº 8666/93;
- > Considerando a solicitação por meio da solicitação/justificativa, da Secretaria de Educação.

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	830	05.001.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	840	05.001.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1290	05.002.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1300	05.002.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1640	05.003.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1650	05.003.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1760	05.004.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	1770	05.004.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

As partes nominadas no preâmbulo deste Primeiro Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento, sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2018-PMJ, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2018-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Publicação: Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:
1) _____

JAPIRA (PR), 26 de Fevereiro de 2018.
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
VANDERLEI CURAN JUNIOR
CONTRATADA

2) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONSELHEIRO MAIRINCK

Extrato de Contrato Pregão Presencial, nº 071/2017

Objeto: Aquisição de cama elástica medindo 4,30 metros de diâmetro (com 6 pés), fabricação nacional, medidas mínimas, estrutura em ferro galvanizado com 1,5 mm de espessura e 38 mm de diâmetro. Sistema de impulsão por 84 molas biconônicas. Lona de salto em sarnet QR1000, com meia argola soldada e galvanizada, fixadas com cinto de segurança de 50 mm e fitas de polipropileno também de 50 mm por toda a borda e em ambas as faces. Proteção sobre molas em espuma 15 mm e a prova de água, revestida com lona colorida de alta resistência. Rede de proteção multicolorida em malha de 7 x 7 com 12 hastes metálicas recobertas com protutube colorido revestido com capa e com ponteiros de segurança. Sistema de montagem por encaixe com 6 pés, o que proporciona uma melhor estabilidade. Acompanha escada de acesso com três degraus plásticos e esticador de molas. Manual de instrução de utilização e montagem com imagens ilustrativas. Com garantia de 06 meses contra defeitos de fabricação para a estrutura metálica, para serem utilizadas em comemorações festivas que ocorrem durante o ano, na Escola Municipal Cecília Meireles e Centro Municipal de Educação Infantil dona Zezé. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 030/2018 - Contratada: NOVOTNY & SIMÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 27.699.855/0001-09, no valor de R\$ 4.220,00 (Quatro Mil, Duzentos e Vinte Reais). Vigência: 30 dias.

Conselheiro Mairinck-Pr, 26 de Fevereiro de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018- MEDICO CLINICO GERAL

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 13:30 horas do dia 16 de março de 2018, em sua sede,

CHAMAMENTO PÚBLICO DO TIPO MELHOR TÉCNICA COM O SEGUINTE

OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional da área médica mais especificamente médico clínico geral para atuar na equipe do PSF (Programa Saúde da Família) do município de Conselheiro Mairinck, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) valor bruto, conforme lei Municipal nº. 223/2002 alterada pela Lei Municipal nº 624/2018, por um período de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado por igual período.

Informações Setor de Licitações, Praça Otacilio Ferreira, nº 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43- 3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 26 de fevereiro 2018.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck

Gerson Rodrigues dos Santos

Diretor do Departamento de Saúde

DISMASIQ
materiais de construção

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

BUIU
AUTO ESCAPE

Alinhamento
Balanceamento
Suspensão
Troca de Óleo

Fone: (43)
3571-3356